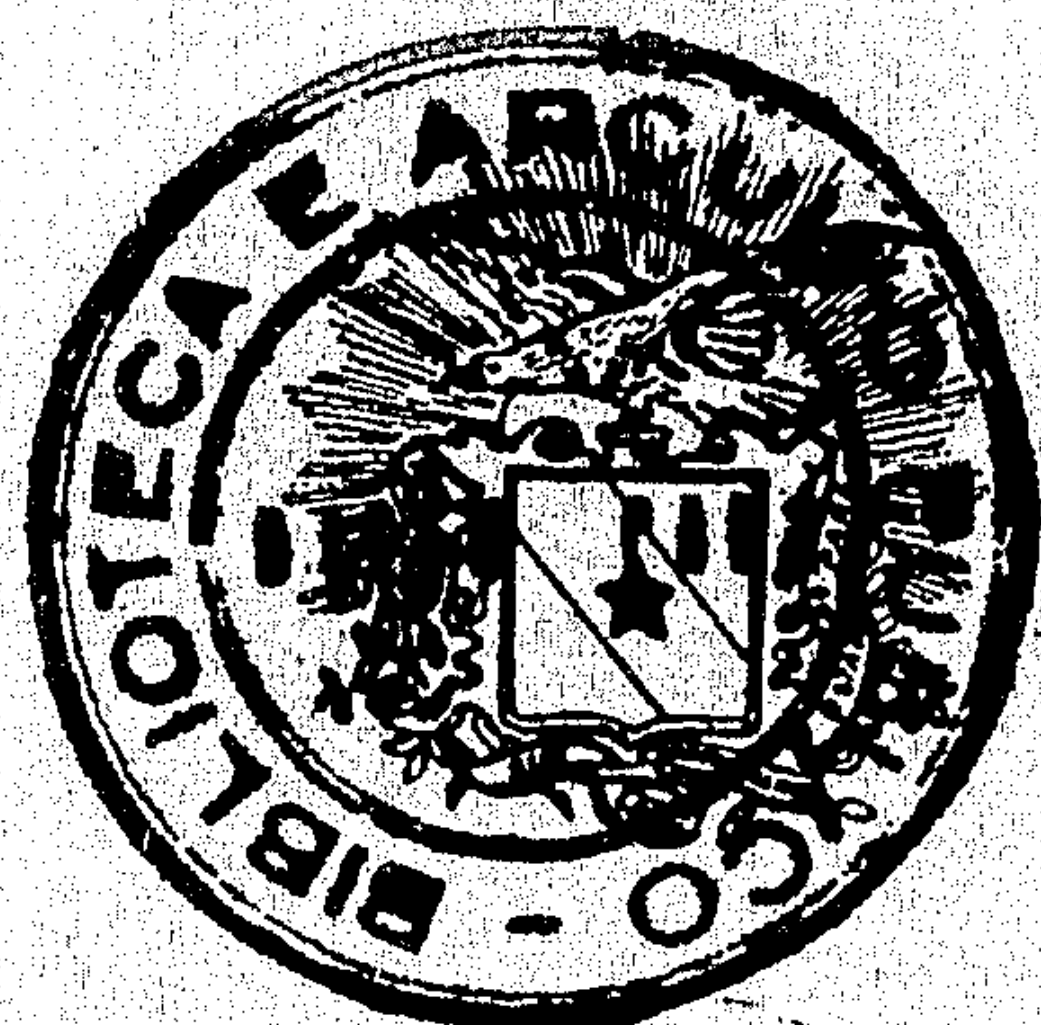




República Federativa do Brasil.
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.827

BELEM — SÁBADO, 10 DE OUTUBRO DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
VICE-GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

**LEIA
NESTA
EDIÇÃO**

DECRETOS
Do Governo do Estado

— xx —

**PAPEIS, PROCESSOS,
ATAS E REQUERIMEN-
TOS DESPACHADOS**
Da Junta Comercial

— xx —

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado
de Educação

— xx —

CONCURSO DE DEPÓSITO — EDITAL
NOTA
Do Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª. Região

— xx —

**EDITAL DE HASTA
PÚBLICA**
Da Justiça Federal de Pri-
meira Instância

— xx —

RESOLUÇÃO N. 40
Do Tribunal de Justiça

— xx —

**PORTARIAS Ns. 1, 2, 3,
4 e 5**
Da 7ª. Junta Eleitoral

SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE ALMEIDA

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

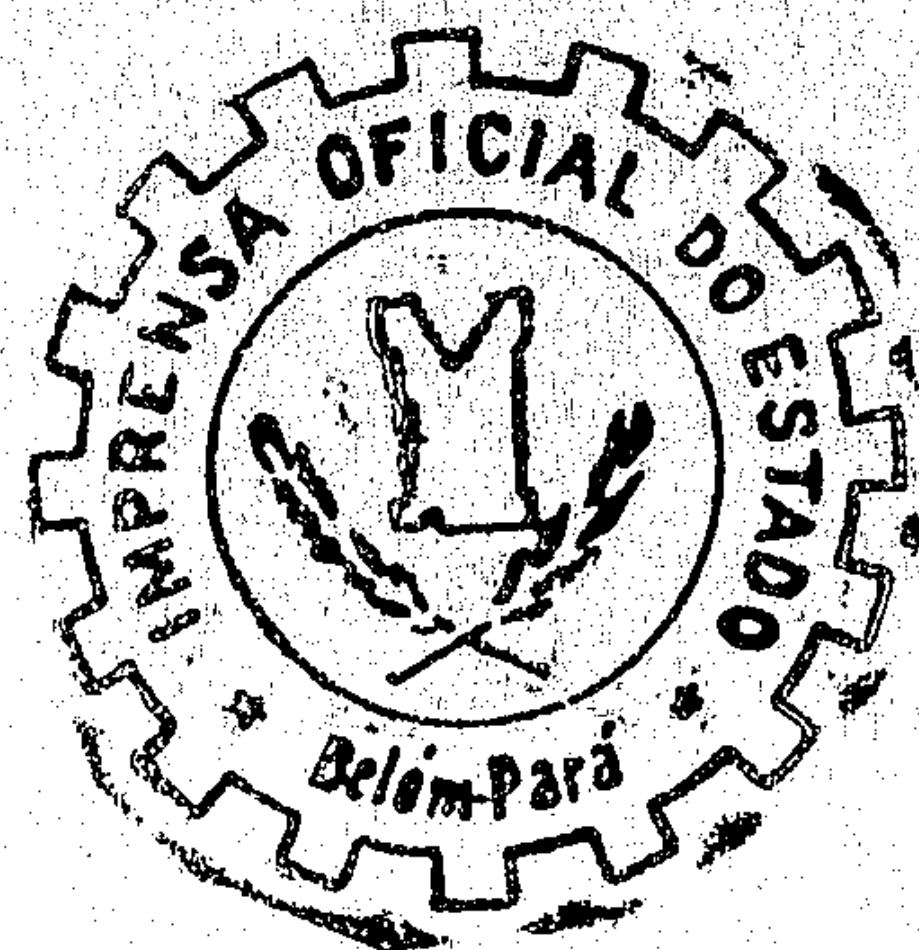
Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agrº LAUDE LINO PINTO SOARES

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 ANTONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.^a EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas	Cr\$	Venda de Diários	Cr\$
Número avulso	0,35	Número atrasado ao ano, aumento	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	75,00	Página comum	2,50
Semestral	37,50	Página de Contabilidade - preço fixo	300,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
Semestral	42,50		
Anual	85,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de Publicações e assinaturas deverão ser, feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DECRETO DE 2 DE OUTUBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea IV, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel, em direito Bichara

Fraíha Neto, para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo CC 7, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Governo, durante o impedimento do titular bacharel em direito Genúino Amazonas de Figueiredo Neto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de outubro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
(G. — Reg. n. 15351)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 6 DE
OUTUBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o artigo 75, item II, letra A, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Geraldo Pinho de Oliveira, do cargo, em comissão, de Assessor de Assuntos Econômicos, Símbolo CC 8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Coordenação Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 15368)

DECRETO DE 6 DE
OUTUBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlando Ferreira da Cunha, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Assuntos Econômicos, Símbolo CC 8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Coordenação Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, vago com a exoneração, de Geraldo Pinho de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de outubro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda
(G. — Reg. n. 15402)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 17 DE
AGOSTO DE 1970

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com os artigos 110, item III e 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado, combinado com os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, e mais o artigo 180 da Constituição Política do Estado, de 15.5.1967, Severino Jerônimo da Silva, no cargo de Guarda Sanitário, Padrão C, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde n. 2, do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação proventos anuais de Cr\$ 2.073,60 (Dois Mil, Setenta e Três Cruzeiros e Sessenta Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	1 440,00
20% de adicional	288,00
20% de acordo com o art. 162	345,60
	Cr\$ 2.073,60

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Mota
Secretário de Estado de Saúde Pública

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7616 de 25 de setembro de 1970.

(G. — Reg. n. 15416)

DECRETO DE 1 DE
OUTUBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ubirajara Imbiriba Salgado, para exercer o cargo, em comissão de Chefe do Serviço de Leprosia, Símbolo CC 8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão dos Serviços Médicos do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de outubro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 15422)

DECRETO DE 1 DE OUTUBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alberto Madureira Crispim, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo CC 8, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de outubro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Ernani Guilherme
Fernandes da Motta
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 15350)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os artigos 161, item II e 167 da mesma Lei n. 749, Maria de Jesus Costa Nogueira, no cargo de Professor Primário, EP 3, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (Escola Doméstica N. S. da Anunciação — Reg. Coop. — Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.464,00 ((Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral do cargo Cr\$ 1.464,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7617 de 25 de setembro de 1970.
(G. — Reg. n. 15386)

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o artigo 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os artigos 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II, da mesma Lei n. 749, Zarah Souza Trindade Ferreira, no cargo de Professor Primário EP 3, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (G. Esc. Prof. Vasques Botelho — Município de Marapanim), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.683,60 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Cruzeiros e Sessenta Centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.464,00
15% de adicional 219,60

Cr\$ 1.683,60

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de agosto de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 7618 de 25 de setembro de 1970.
(G. — Reg. n. 15429)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antônio Gomes de Lemos, Diarista da Secretaria de Estado de Educação, 90 dias de licença repouso a contar de 19 de agosto a 16 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 14690)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Emília Ferreira de Araújo, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Profa. Izabel do S. Dias), 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 4 de julho a 17 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 14690)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dalice Alcântara de Freitas, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Ma-

gistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Ezeriel Lisboa — Maracanã), 90 dias de licença repouso a contar de 5 de agosto a 2 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 14688)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iná da Paz Tavares Bouchosa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Caldeira C. Branco), 60 dias de licença repouso a contar de 7 de agosto a 5 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira

Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 14702)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Bernardina Silva Barganha da Costa, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Div. de Supervisão), 120

dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 20 de março a 17 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14683)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Consuelo Pereira Wanderley, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Barão do Rio Branco), 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20 de agosto a 18 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14685)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Helena Maria Martins, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (I.E. P.), 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 18

de junho a 15 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14698)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Fabiana Benedita Ribeiro, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Almirante Tamandaré), 90 dias de licença repouso a contar de 30 de agosto a 27 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14695)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Glacilda Ferreira Furtado, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. São Raimundo Nonato), 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 3 de agosto do corrente ano a 29

de janeiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14696)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Varlene Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor no titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. da Guanabara — Ananindeua), 90 dias de licença repouso a contar de 17 de agosto a 14 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14738)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré de Jesus Carvalho Pereira, Diarista da Secretaria de Estado de Educação (G. E. Mateus do Carmo), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de agosto a 1 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14713)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mariana Coelho de Medeiros, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Floriano Peixoto), 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3 de agosto a 1 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14714)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Leonor Dias Garcia, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Pe. Anchieta), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 5 de agosto a 13 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14715)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izotildes Ferreira Barbosa, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Delgado Leão — Cachoeira do Arari), 90 dias de licença repouso a contar de 30 de agosto a 27 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14703)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ida Gama da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Augusto Montenegro), 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de agosto a 1 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14700)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Isaura Amoras Chaves, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Prof. Vasques Botelho — Marapanim), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18 de agosto a 26 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14701)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Conceição Reis do Nascimento, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Ruth Passarinho), 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 1º a 30 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14719)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Paula dos Reis Macias, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. de Irituia), 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 17 de maio a 14 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14720)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria do Carmo Brito Pereira, ocupante do cargo de Professor no titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. da Trav. de São Pedro — Nova Timboteua), 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17 de agosto a 25 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 14721)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

JUNTA COMERCIAL

Papéis, processos, Atas e Requerimentos Despachados: Período — 6 a 10 de julho de 1970.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

1 — Companhia Brasileira de Alumínio — São Paulo — Assembleia, em 3.6.1970, que decidiu abrir filial nesta praça de Belém.

2 — Gelar S.A., Indústrias Alimentícias — Belém — Ata da diretoria, em 6.7.1970, sobre a emissão de 676.375 ações preferenciais, de Cr\$ 1,00.

3 — Sabino Oliveira Indústrias, S.A. — Belém — Ata da diretoria, em 6.7.1970, referente à emissão de 301.683 ações, de Cr\$ 1,00.

4 — Companhia Morrison — Knudsende — Engenharia — Rio de Janeiro — GB. — Ata da reunião da diretoria, em 14.11.1969, que deliberou criar, na praça de Belém, estabelecimento que represente a sociedade.

5 — Rioper — Rio do Sanguê Pecuária, S.A. — Belém — Escritura Pública de sua constituição, a 26.6.1970; exploração florestal, agro-pecuária e madeireira. Capital ... Cr\$ 1.000,00.

6 — Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S.A. — Belém — Ata da diretoria, em ... 7.1970, sobre a emissão de 126.822 ações de Cr\$ 1,00.

7 — Cervejaria Paraense S.A. — CERPASA — Belém

- Atas de Assembléias em 1969; eleição dos fiscais e seu capital para Cr\$ 18.110.116,00 e, em 22.6.1970, com o Bole-
tim de subscrição do aumen-
to de capital, no valor de
Cr\$ 259.512,00.
- 8 — Companhia Paraense
de Abastecimento — CIPAB —
Belém — Assembléia, em ...
12.6.1970, que decidiu o au-
mento de capital para
Cr\$ 3.000.000,00.
- 9 — Companhia Paraense de
Alimentos e Refrigerantes —
COMPAR — Belém — Ata da
diretoria, em 15.6.1970, refe-
rente à emissão de 394.356
ações ordinárias e 441.491
ações preferenciais, de
Cr\$ 1,00.
- 10 — Fernão Dias Agrope-
cuária S.A. — Belém — Ata
da diretoria, em 3.7.1970,
sobre a emissão de 122.993
ações, de Cr\$ 1,00.
- 11 — Borba Gato, Agrope-
cuária S.A. — Belém — Ata
da diretoria, em 3.7.1970, re-
lativa à emissão de 24.504
ações, de Cr\$ 1,00.
- 12 — Carne Bovina S.A. —
CABOSA — Belém — Escritu-
ra pública de sua constitui-
ção, em 2.6.1970; objeto —
Comércio de carne verde. Ca-
pital: Cr\$ 70.000,00.
- 13 — Socilar, Crédito Imo-
biliário — Belém — Assem-
bléia, em 30.6.1970, a qual
consolidou os Estatutos Soci-
ais.
- 14 — Pescomar Companhia
Nacional de Pesca — Belém
— Assembléia, em 30.4.1970,
Balanço de 1.969, eleição dos
Diretores e Fiscais, vencimen-
tos.
- 15 — Lupino, Indústria e
Comércio, S.A. — Belém —
Assembléia, em 30.4.1970 —
Balanço de 1.969, eleição de
retores e Fiscais, seu pró-la-
bore.
- 16 — A Eletorrádio S.A. —
Belém — Assembléia, em ...
30.6.1970, que deliberou a li-
quidação da sociedade, elege-
do liquidante e fiscais.
- 17 — Amazônia Técnica S.A.
— AMAZONTEC — Belém —
Assembléia, em 10.6.1970 —
Balanço de 1.969 — Eleição
de Diretores e Fiscais, cujos
vencimentos foram fixados.
- 18 — Refrigerantes Garoto,
Indústria e Comércio S.A. —
Belém — Assembléia em ...
30.4.1970 — Balanço de ...
- 19 — Paraense Transportes
Aéreos S.A., em liquidação
— Belém — Ata da Assem-
bléia, em 1.7.1970, que ele-
geu nova comissão liquidante
e novos fiscais.
- 20 — Companhia Agro-In-
dustrial de Monte Alegre —
Belém — Ata da diretoria, em
30.6.1970, sobre exclusão de
vários acionistas do Boletim
de Subscrição.
- 21 — Brasil Extrativa S.A.
— Belém — Ata da diretoria
em 1.6.1970, referente à subs-
crição de 9.041 ações, de ...
Cr\$ 1,00.
- 22 — Centrais Elétricas do
Pará, S.A. — CELPA — Be-
lém — Ata da diretoria, em
30.6.1970, sobre a emissão de
1.561.988 ações, de Cr\$ 1,00.
- 23 — Ingá Agropecuária
S.A. — Conceição do Ara-
guaia — Ata da diretoria, em
12.6.1970, referente à subs-
crição de ações, no valor de
Cr\$ 58.419,00.
- 24 — Propasa, Progresso
do Pará, S.A. — Santana
do Araguaia — Ata da direto-
ria, em 17.6.1970, relativa à
subscrição de Cr\$ 427.933,00
no Capital Social.
- 25 — Agro-Pecuária Belcon
S.A. — Conceição do Ara-
guaia — Ata da diretoria, em
3.7.1970, sobre a emissão de
30.000 ações, de Cr\$ 1,00.
- 26 — Vale do Capim Agro-
Industrial S.A. — Belém —
Boletim de Subscrição, em ...
8.7.1970, de 83.246 ações, de
Cr\$ 1,00.
- 27 — Pina Intercâmbio Co-
mercial, Industrial e Pesca
S.A. — Belém — Assembléia
em 28.4.1970, que aprovou o
Balanço de 1969, elegeu dire-
tores e fiscais, fixando-lhes os
vencimentos.
- Contratos Constitutivos de
Sociedades Mercantis**
- 28 — São Mateus, Transpor-
tes e Comércio Ltda. — Capa-
nema — Transporte rodoviá-
rio — Capital Cr\$ 120.000,00.
- 29 — Carde Corrêa & Lopes
Ltda. — Vigia — Industriali-
zação de palmitos. Capital:
Cr\$ 100.000,00.
- 30 — Santarém, Comércio e
Representação Ltda. — Belém
— Comércio em geral, impor-
tação e exportação. Capital —
Cr\$ 20.000,00.
- 31 — Lima & Souza — Be-
lém — Mercaria. Capital —
Cr\$ 5.000,00.
- 32 — Farmácia e Drogaria
Grão Pará Limitada — Belém
— Farmácia, Drogaria e Per-
fumes. Capital —
Cr\$ 60.000,00.
- 33 — Casa de Laticínios,
Frutas, Frios Lobstein Ltda.
— Belém — Laticínios, frutas
e frios. Capital —
Cr\$ 20.000,00.
- 34 — Fabiano & Furtado
Ltda. — Belém — Varejista.
Capital — Cr\$ 20.000,00.
- 35 — Garcia, Maués Comér-
cio e Representação Limitada
— Belém — Representação e
conta própria. Capital
Cr\$ 20.000,00.
- 36 — Eletro-Geral Instala-
ções Ltda. — Belém — Ele-
tricidade em geral. Capital
Cr\$ 2.000,00.
- 37 — Promovenda, Repre-
sentações e Conta Própria Li-
mitada — Belém — Repre-
sentações e conta própria. Ca-
pital — Cr\$ 30.000,00.
- 38 — Carvalho & Alencar
— Irituia — Usina de benefi-
ciamento de arroz. Capital —
Cr\$ 30.000,00.
- 39 — Siririá Ltda. — Belém
— Importação e exportação.
Capital — Cr\$ 15.000,00.
- 40 — Araújo & Moreira —
Belém — Importação, compra
e venda de mercadorias. Ca-
pital — Cr\$ 2.000,00.
- 41 — Comel, Comércio de
Mineração e Empreendimentos
Limitada — Belém — Extra-
ção de minérios, incorporação
e empreendimentos. Capital —
Cr\$ 10.000,00.
- 42 — L. Bechara & Compa-
nhia Ltda. — Belém — Arma-
ninho e miudezas. Capital —
Cr\$ 15.000,00.
- 43 — Freteira Navegação e
Comércio Ltda. — Belém —
Navegação de pequena cabo-
tagem, compra e venda de
mercadorias. Capital —
Cr\$ 50.000,00.
- Incorporação ou Absorção
de Sociedade**
- 44 — Vição Forte Limita-
da — Belém — Instrumento
particular de incorporação e
absorção da sociedade Belém
Transporte Limitada, com sede
igualmente nesta praça, e que
foi extinta e cancelada, pas-
sando o capital da incorpora-
dora a Cr\$ 160.000,00, assu-
mindo esta o direito sobre o
ativo e a responsabilidade
- quanto ao passivo da incorpo-
rada.
- Alterações Contratuais**
- 45 — Casa São João Limita-
da — Cametá — Aumento de
Capital para Cr\$ 15.000,00.
- 46 — Agro Máquinas Fuji
Ltda. — Tomé Agu — Admis-
são de seis cotistas, mudada a
denominação para Fuji Co-
mércio Limitada; aumento de
Capital para Cr\$ 56.000,00;
sem alteração quanto ao obje-
to essencial: compra e venda
de máquinas agrícolas, ferra-
gens.
- 47 — Freteira Navegação e
Comércio Ltda. — Belém —
Alteração referente ao objeto,
que vem a ser navegação flu-
vial da região amazônica.
- 48 — David Serruya & Com-
panhia — Belém — Estrada
de sócio; saída de sócio; au-
mento de capital para
Cr\$ 350.000,00.
- 49 — Manoel Rodrigues &
Companhia — Belém — Saída
de sócio, permanecendo o ca-
pital de Cr\$ 800,00.
- 50 — Indústria Paraense de
Vassouras Limitada — Belém
— Admissão de cotista, pas-
sando o capital a
Cr\$ 55.000,00; outra alteração,
pela retirada de cotista, redu-
zido o capital a Cr\$ 55.000,00.
- 51 — Café Santos Limitada
— Belém — Aumento de ca-
pital para Cr\$ 100.000,00.
- 52 — Codim, Desenvolvi-
mento de Indústrias Minerais
Ltda. — Rio de Janeiro —
G.B. — Ata da reunião da
diretoria, em 16.6.1970, que
encefrou o escritório em Ma-
rabá, Estado do Pará, e insta-
lou outro nesta praça de Be-
lém.
- 53 — M. Matias & Compa-
nhia Ltda. — Belém — Reti-
rada de cotista e aumento de
capital para Cr\$ 180.000,00.
- 54 — Albano Martins Distri-
buidora Limitada — Belém —
Aumento de capital para ...
Cr\$ 250.000,00.
- 55 — Hospital São José Li-
mitada — Castanhal — Reti-
rada de cotista; admissão de
outro; aumento de capital para
Cr\$ 138.000,00.
- 56 — PARATUR — Pará.
Turismo e Transportes Limi-
tada — Belém — Saída de
dois cotistas, reduzido o capi-
tal a Cr\$ 8.000,00.
- 57 — Automotor Peças e
Acessórios Ltda. — Belém —

Aumento de capital para ... Cr\$ 100.000,00.

58 — D. G. Barros & Companhia Ltda. — Belém — Instrumento de 12.3.1968, pela retirada de sócio e aumento de capital para ... Cr\$ 5.000,00; e contrato de 25.5.1970, aumentando o capital para Cr\$ 27.000,00.

59 — Serviços Topográficos e Agricultura Limitada — Belém — Retirada de cotista, permanecendo o capital de Cr\$ 15.000,00.

60 — Ocean Mineração Limitada — Rio de Janeiro — G.B. — Instrumento de alteração contratual, em 25.3.70, transferindo a sede para Belém — Objeto — Mineração. Capital Cr\$ 10.000,00.

61 — Marajó, Empreendimentos e Turismo Ltda. — METUR — Belém — Admissão de cotista, elevado o capital para Cr\$ 17.500,00.

62 — ALIS — Engenharia Representações e Comércio Ltda. — Belém — Alteração referente à cláusula do contrato, relativa à gerência e seus poderes.

63 — Salvita Aquário Ltda. — Belém — Retirada de dois cotistas; aumento de cotas de dois outros cotistas; inalteração do capital de Cr\$ 60.000,00.

64 — Casa Santo Antonio Limitada — Cametá — Saída de cotista; admissão de outro; permanecendo o capital de Cr\$ 14.000,00.

65 — Maia e Sanches — Cametá — Admissão de sócia; saída de outro; mesmo capital de Cr\$ 15.000,00.

Distrato e Cancelamento

66 — Cemok Engenharia, Construção e Comércio Ltda. — Belém.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

Seu Registro

67 — Sotero Melo de Matos — Itaituba — Compra e venda de produtos regionais. Capital — Cr\$ 10.000,00.

68 — Yoshihiro Yano — Santarém — Oficina de consertos de veículos. Capital ... Cr\$ 5.000,00.

69 — Regis de Sousa (Importação e Exportação) — Belém — Madeiras. Capital — Cr\$ 22.000,00.

70 — Juliana Silva — Belém — Mercaria. Capital — Cr\$ 2.000,00.

71 — H. F. Guimarães —

Belém — Materiais de construção. Capital Cr\$ 5.000,00.

72 — Wágner Rólim Viana — Empresa de Serviços Gerais — Belém — Conservação. Capital — Cr\$ 1.000,00.

73 — Raimundo Clemente Alves — Belém — Lanchonete. Capital — Cr\$ 1.000,00.

74 — João Gregório Cortinhas — Belém — Comércio em geral. Capital — ... Cr\$ 1.000,00.

75 — João Mendes Cardoso — Belém — Mercadorias em geral. Capital — Cr\$ 1.000,00.

76 — Raimundo Castro e Costa — São Sebastião da Boa Vista — Mercaria. Capital — Cr\$ 5.000,00.

77 — O. Garcia — Belém — Churrascaria. Capital — Cr\$ 10.000,00.

78 — J. P. Costa — São Domingos do Capim — Mercadorias em geral. Capital — Cr\$ 5.000,00.

79 — Adelmo de Azevedo Costa — Belém — Sorveteria. Capital — Cr\$ 3.000,00.

80 — Adalberto Teixeira de Moura — Belém — Mercaria. Capital — Cr\$ 2.000,00.

81 — R. T. do Nascimento — Belém — Confeções e calçados. Capital — Cr\$... 10.000,00.

82 — J. G. Fernandes — Belém — Mercaria. Capital — Cr\$ 2.000,00.

83 — J. Castro — Belém — Mercadorias, gêneros alimentícios. Capital — ... Cr\$ 10.000,00.

84 — R. P. Camarão — Belém — Indústria de tacos e beneficiamento de madeiras. Capital — Cr\$ 3.000,00.

85 — Martins de Barros — Comércio — Belém — Confeções. Capital — ... Cr\$ 5.000,00.

86 — Elias Francisco Amorim — Conceição do Araguaia — Eletrodomésticos. Capital — Cr\$ 20.000,00.

87 — Nino Medeiros — Belém — Oficina de consertos e reparos. Capital — ... Cr\$ 2.000,00.

88 — Benedito Orlando Melo — Tomé-Açu — Estivas. Capital — Cr\$ 5.000,00.

89 — J. Souza — Comércio de Mercaria — Belém — Mercaria. Capital — Cr\$... 1.000,00.

90 — Engrácia da Silva Souza — Marituba — Ananindeua

Armarinho. Capital — ... Cr\$ 300,00.

91 — José M. Andrade — Comércio — Belém — Comércio em geral. Capital — ... Cr\$ 1.000,00.

92 — Manuel da Silva Pereira — Belém — Escritório de agrimensura. Capital — ... Cr\$ 2.000,00.

93 — Zilda Moreira de Farias — Altamira — Farmácia. Capital — Cr\$ 3.000,00.

94 — Maria Madalena Lourida dos Santos — Belém — Mercadorias em geral. Capital — Cr\$ 1.000,00.

95 — F. Q. da Silva — Belém — Mercadorias em geral. Capital — Cr\$ 1.000,00.

96 — L. Santos — Limpadora Q Brilho — Belém — Serviços de Limpeza. Capital — Cr\$ 10.000,00.

97 — Amélia Ferreira de Sousa Faro — Santa Isabel do Pará — Varejista. Capital — Cr\$ 1.000,00.

98 — E. M. Barata — Capanema — Mosqueiro — Belém — Mercaria. Capital — Cr\$ 2.000,00.

99 — Elisa Silva Cardoso — Belém — Livraria. Capital — Cr\$ 500,00.

100 — Orlandina Soares — Belém — Armarinho. Capital — Cr\$ 2.000,00.

101 — José Alves Feitosa — Santarém — Confeções. Capital — Cr\$ 5.000,00.

102 — Geraldo Ferreira da Costa — Capanema — Mercadorias em Geral. Capital — ... Cr\$ 5.000,00.

103 — M. B. Favacho Filho — Bujará — Mercaria. Capital — Cr\$ 10.000,00.

104 — M. S. Mendes — Santarém — Estivas. Capital — Cr\$ 2.000,00.

105 — Deodoro Lourenço Carrenho — Ananindeua — Panificadora. Capital — ... Cr\$ 700,00.

106 — C. M. Fonseca — Belém — Legalização de veículos. Capital — Cr\$ 1.000,00.

107 — João Rodrigues de Sousa — Tomé-Açu — Bar. Capital — Cr\$ 2.000,00.

108 — J. R. Cantanhede — Belém — Sorveteria. Capital — Cr\$ 1.000,00.

109 — J. S. Rosário — Belém — Artefatos de cimento. Capital — Cr\$ 500,00.

Averbações

110 — Osvaldo Drago Tel-

xeira — Muana — Aumento de Capital para Cr\$ 3.000,00.

111 — M. Antonieta Pereira — Belém — Aumento de Capital para Cr\$ 30.000,00.

112 — José Slama — Belém — Aumento de Capital para Cr\$ 60.000,00.

113 — Raimundo Nazaré da Trindade Magno — Muana — Criação de um depósito em Belém.

114 — M. Amorim Miranda — Belém — Averbar, em seu registro, que, além do comércio de gêneros alimentícios, armazém e transporte coletivo, passa a explorar materiais de construção.

(G. — Reg. n. 11.468)

Papéis, Processos, Atas e Requerimentos Despachados: Período — 13 a 17 de julho de 1970.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

1 — Moinhos Cruzeiro do Sul, S.A. — Sede em Canóas — Estado do Rio Grande do Sul — Ata da Diretoria, em 16.6.1970, que deliberou abrir nesta praça de Belém, uma filial, com o capital de ... Cr\$ 500.000,00.

2 — Companhia Agro-Pecuária do Rio Araguaia — Belém — Retificando Boletim de Subscrição de 87.173 ações de Cr\$ 10,00, expedido em ... 5.3.1970.

3 — Tubos Plásticos da Amazônia, S.A. (TUPIAMA) — Belém — Assembléia, em 9.7.1970, que decidiu reformar os Estatutos, aceitou renúncia de diretores e fiscais e elegeu seus sucessores.

4 — Mineração Rio do Norte S.A. — Belém — Ata da diretoria, em 4.6.1970, que resolveu instalar um estabelecimento em Oriziminá, neste Estado.

5 — Companhia Agro Pecuária do Pará — Belém — Assembléias, em 15.6.1970, a primeira sobre o Balanço de 1969, eleição de diretores e fiscais, seu pró-labore; a segunda, que aumentou o capital para Cr\$ 555.000,00.

6 — Bragança Comércio e Indústria S.A. — BRASA — Belém — Ata da diretoria, em 30.7.1970, que retificou a de 22.7.1969, referente a Boletim de subscrição, de 2.334 ações, de Cr\$ 100.

7 — Azulejos do Pará, S.A.

— AZPA — Belém — Ata da diretoria, em 3.7.1970, sobre a projetada emissão de 300.000 ações, de Cr\$ 1,00.

8 — Vidros Industriais do Pará, S.A. — Belém — Assembléia, em 26.5.1970, que deliberou o aumento do capital autorizado para Cr\$ 12.300.000,00.

9 — AGRIMSA — Agro Industrial Meinberg S.A. — Belém — Ata da diretoria, em 2.3.1970, referente à subscrição de Cr\$ 190.000,00 em ações, incluída dita soma no capital autorizado.

10 — Companhia Agropecuária Palmital — Belém — Ata da diretoria, em 2.7.70, relativa à subscrição de 234.612 ações, de Cr\$ 1,00.

11 — Companhia Agropecuária Pau D'Arco — Belém — Ata da diretoria, em 3.7.1970, referente à subscrição de 194.686 ações de Cr\$ 1,00.

12 — Ferreira D'Oliveira Comércio e Navegação, S.A. — Belém — Assembléia, em 20.1.1970, que aumentou o capital para Cr\$ 600.000,00.

13 — CODESPE — Companhia de Desenvolvimento de Pecuária — Belém — Escritura pública de sua constituição objeto — atividade agrícola e pecuária. Capital — Cr\$ 2.000.000,00, data da escritura: 18.6.1970.

14 — Agropecuária Tapena S.A. — Belém — Ata da diretoria, em 29.4.1970, que aceitou renúncia de diretores, designando-lhe substituto, até à primeira assembléia de acionistas: ata de Assembléia, em 30.4.1970, sobre Balanço de 1969, eleição de um diretor e três fiscais, seus vencimentos ata da diretoria, em 30.4.1970, referente à emissão de 80.000 ações, de Cr\$ 1,00.

15 — Fósforo da Amazônia S.A. — FASA — Belém — Ata da diretoria, em 14.7.70, sobre a emissão de 316.510 ações, de Cr\$ 1,00; e do Conselho Fiscal, na mesma data, aprovando referida emissão.

16 — Fazenda Nova Viena — Belém — Ata da diretoria, em 29.6.1970, referente à emissão de 235.801 ações, de Cr\$ 1,00.

17 — Companhia de Gás do Pará, S.A. — Belém — Assembléia, em 30.6.1970 —

Balanço de 1969, eleição de Diretores e Fiscais, fixados seus vencimentos.

18 — Agropecuária Santa Silvia — Belém — Ata da diretoria, em 4.6.1970, sobre a emissão de 789.821 ações preferenciais e 69.995 ações ordinárias, de Cr\$ 1,00.

19 — Companhia Agroindustrial de Monte Alegre — Belém — Ata da diretoria, em 30.6.1970, referente à emissão de 1.375 ações ordinárias e 2.000 preferenciais, de Cr\$ 1,00.

20 — Freire Rocha, Engenharia S.A. — Belém — Assembléias em 31.3.1969 — Balanço de 1.968, eleição de Diretores e Fiscais, seu pro-labore; e, em 25.2.1970 — Balanço de 1.969, eleição de Diretores e Fiscais, seus vencimentos.

21 — Fazenda Nova Kenia, S.A. — Belém — Assembléia, em 30.4.1970 — Balanço de 1969, eleição de fiscais, seus vencimentos, inclusive os dos diretores.

22 — Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S.A. — Conceição do Araguaia — Ata da Assembléia, em 20.6.1970, que decidiu que a sociedade passará a ter o capital autorizado de Cr\$ 2.000.000,00.

23 — Companhia Agropecuária do Rio Jabaú — Belém — Assembléias em 28.4.1970, a primeira sobre Balanço de 1.969, eleição dos fiscais, seu pro-labore e o dos Diretores; a segunda reformou os Estatutos, inclusive pela transferência da sede social de Belém para Irituba, neste Estado.

24 — S.A. Comercial de Festivas — Belém — Assembléias em 25.4.1970, Balanço de 1.969, eleição dos fiscais, seus vencimentos e os dos diretores; e, em 26.4.1970, que elevou o capital para Cr\$ 435.000,00.

25 — Tecefil S.A., Indústria e Comércio — Belém — Assembléias em 29.4.1970, Balanço de 1.969 eleição de fiscais, seus vencimentos e os dos diretores; e, em 25.5.70, que aumentou o Capital para Cr\$ 200.000,00.

26 — Empresa de Navegação da Amazônia S.A. — FENASA — Belém — Assembléia, em 6.7.1970, que apro-

vou as contas de 1.969, assim como a elevação dos vencimentos atribuídos à Diretoria, fixando, ainda, o pro-labore dos fiscais.

27 — Cinemas e Teatros Palácio S.A. — Belém — Assembléia, em 15.6.1970 — Balanço de 1.969; eleição de Diretores e Fiscais; vencimentos.

28 — COMAB — Construtora Marabá, S.A. — Belém — Assembléia, em 30.5.1970, que aumentou o capital para Cr\$ 1.407.000,00.

29 — Agropecus Colonizadora Agrícola e Pecuária S.A. — Santana do Araguaia — Ata da diretoria, em 8.5.1970, sobre a emissão de 131.443 ações de Cr\$ 1,00.

30 — Rádio Amazônia Comércio e Indústria S.A. — RACISA — Belém — Assembléias, em 24.4.1970, que criou cargos na Diretoria, reformando, parcialmente, os Estatutos; em 29.4.1970, sobre o Balanço de 1969, eleição de Diretor e Fiscais, seus vencimentos; em 30.4.1970, que decidiu extinguir filiais.

31 — Fiação e Tecelagem Nossa Senhora de Fátima S/A — TECEFATIMA — Belém — Ata da diretoria, em 31.7.70, sobre a emissão de 520.422 ações, de Cr\$ 1,00.

32 — Cana Brava Agronegócio S.A. — Belém — Escritura pública de constituição, em 3.12.1969; objeto — Exploração agropecuária, florestal e madeireira. Capital — Cr\$ 1.000,00.

Cooperativas

33 — Cooperativa dos Avicultores do Pará Ltda. — COA VIPA — Belém — Seus documentos constitutivos, conforme o Estatuto Padrão do INDA, em 20.4.1970; Objeto — Avicultura.

34 — Cooperativa Central da Pesca da Amazônia Ltda. — Icoaraci — Belém — Documentos constitutivos em 7.12.1969, conforme o Estatuto Padrão do INDA, Objeto — Defesa integral dos associados e seus produtos.

35 — Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda. — Belém — Assembléia, em 3.12.1969, que dentro da legislação em vigor, aprovou a reforma dos Estatutos.

Incorporação ou Absorção de Sociedades

36 — Café Manduca Limitada — Belém — Instrumento de alteração contratual, em 13.7.1970, pela incorporação e absorção de Café S. Miguel Limitada e Indústria e Comércio de Alimentação e Embalagem Ltda., ambas as sociedades incorporadas com sede nesta praça o que foram, em consequência, canceladas e extintas: aumento do Capital da INCORPORADORA para Cr\$ 5.500,00; objeto essencial — torrefação e moagem de café.

Contratos Constitutivos de Sociedades Mercantis

37 — Gomes & A. F. Castro & Companhia Limitada — Belém — Marchanteria. Capital Cr\$ 10.000,00.

38 — F. Mendes, Irmão — Belém — Ótica e comércio em geral. Capital Cr\$ 5.000,00.

39 — Color Representações Ltda. — Belém — Representações. Capital Cr\$ 10.000,00.

40 — Ajuricaba Publicidades Limitada — Belém — Publicidades, pinturas, desenhos, cartazes e anúncios. Capital — Cr\$ 1.500,00.

41 — Alves & Viana — Breves — Compra e venda de mercadorias. Capital Cr\$ 5.000,00.

42 — ORTAPP — Organização Técnica de Assessoramento, Pesquisa e Planejamento Limitada — Belém — Serviços especializados. Capital Cr\$ 15.000,00.

43 — Carmino & Oliveira Ltda. — Belém — Bar e mercearia. Capital Cr\$ 12.000,00.

44 — Ercília Mello & Cardoso Ltda. — Belém — Farmácia e drogaria. Capital — Cr\$ 20.000,00.

45 — Lara Representações Ltda. — Belém — Representações. Capital Cr\$ 1.500,00.

46 — Madeireira Blannar Ltda. — Belém — Comércio, Indústria, Exportação de recursos naturais. Capital — Cr\$ 100.000,00.

47 — J. Rufino & Companhia — Canitão Poço — Compra e venda de mercadorias. Capital Cr\$ 70.000,00.

48 — Eclair Engenharia e Comércio Para o Lar Limitada — Belém — Engenharia industrialização de madeira, na fabricação de esquadrias, armários, móveis em geral. Capital



- Cr\$ 15.000,00.
- 49 — A. Silva & Filha — Belém — Bar e armarinho. Capital Cr\$ 2.000,00.
- 50 — Empresa de Taxi Brasil Limitada — Belém — Transporte urbano e suburbano, especialmente taxi. Capital Cr\$ 20.000,00.
- 51 — Distribuidora de Bebidas Marajoara Limitada — Soure — Distribuição de bebidas. Capital Cr\$ 2.000,00.
- 52 — Cemacro Cerealista e Madeireira Croanta Ltda. — Paragominas — Cereais e madeiras. Capital Cr\$ 100.000,00.
- 53 — Frio Nortista Comércio e Refrigeração Ltda. — Belém — Serviços técnicos de refrigeração, peças. Capital .. Cr\$ 10.000,00.
- 54 — Real Aerotaxi Ltda. — Santarém — Transporte aéreo, não regular, na modalidade de taxi aéreo. Capital Cr\$ 60.000,00.
- 55 — Expresso Belém Limitada — Belém — Transporte rodoviário. Capital Cr\$ 20.000,00.
- Alterações Contratuais**
- 56 — Laboratório de Análises Clínicas Dr. Camilo Salgado Ltda. — Belém — Retirada de cotista; admissão de outro; inalterado o capital.
- 57 — Agência Marítima Meireles Ltda. — Belém — Aumento do capital para Cr\$ 40.000,00.
- 58 — Beltomeca Comercial Limitada — Belém — Pela re-ratificação de cláusula de seu contrato.
- 59 — Santa Rita Comércio Ltda. — Belém — Admissão de cotista; saída de outro; permanecendo o capital de Cr\$. 10.000,00.
- 60 — Navegação Rabello & Companhia Ltda. — Belém — Escritura Pública, em 16.5.1969, que transformou a sociedade Rabello & Companhia, que era solidária para sociedade por cotas, sob a denominação de Navegação Rabello & Companhia Ltda.; aumento do capital para Cr\$ 119.960,00; inalterado o objeto — Navegação de pequena cabotagem, compra, venda, importação e exportação de mercadorias.
- 61 — Belém Aquário Exportação Limitada — Belém — Pela transferência para outro local, permanecendo na Marabá o parque de piscicultura.
- 62 — Silva Garcia & Companhia — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 168.000,00.
- 63 — J. Silva & Companhia — Castanhal — Aumento do Capital para Cr\$ 60.000,00.
- 64 — TRANSMAZON — Transportadora da Amazônia Limitada — Belém — Pelo cancelamento de sua Agência, no Território Federal de Rondônia desde 1.7.1970.
- 65 — M. de Freitas Centeno & Companhia — Belém — Aumento de capital para Cr\$.. 90.000,00.
- 66 — João Oliveira & Companhia Ltda. — Belém — Aumento do capital para Cr\$ 30.000,00.
- Armazens Gerais**
- 67 — Armazéns Gerais do Pará Ltda. — Belém — Arquivamento de seu Balancete trimestral n. 47, abril a junho de 1970, referente ao movimento de mercadorias.
- Autorização Para Funcionamento**
- 68 — Navegação Rabello & Companhia Ltda. — Belém — Apresentando, para registro, o título expedido pelo Superintendente Nacional de Navegação Mercante, em 6.5.1970, autorizando a continuar a funcionar como empresa de navegação interior (fluvial e lacustre).
- Distrato e Cancelamentos**
- 69 — Televisores Perfecta do Pará Indústria e Comércio Ltda. — Belém —
- 70 — J. Pires dos Santos — Belém.
- 71 — A. C. Rocha — Belém.
- Firmas Individuais: Seu Registro**
- 72 — Raimundo Negrão Filho — Santa Isabel do Pará — Transporte rodoviário de carga. Capital Cr\$ 10.000,00.
- 73 — J. Freitas Vasconcelos — Belém — Mercadoria. Capital Cr\$ 2.000,00.
- 74 — O. C. Miranda — Castanhal — Indústria de esquadrias, e móveis. Capital Cr\$. 20.000,00.
- 75 — Tobias Maia Gonçalves — Belém — Mercadoria. Capital Cr\$ 1.000,00.
- 76 — F. A. Antunes Torres — Bragança — Inflamáveis, peças e acessórios. Capital .. Cr\$ 20.000,00.
- 77 — A. C. da Silva Santos — Belém — Mercadoria Capital Cr\$ 500,00.
- 78 — M. Neno — Belém — Engenharia elétrica e hidráulica. Capital Cr\$ 15.000,00.
- 79 — Humberto de Abreu Frazão — Santarém — Navegação fluvial. Capital Cr\$ 25.000,00.
- 80 — José Sena Viegas — Abaetetuba — Limpeza e conservação de bens. Capital Cr\$ 1.000,00.
- 81 — A. A. Guedes — Belém — Mercadoria. Capital Cr\$... 2.000,00.
- 82 — R. Nunes — Belém — Mercadorias, em geral. Capital Cr\$ 1.000,00.
- 83 — Celso Maria Pereira Veloso — Cametá — Estivas, Capital Cr\$ 10.000,00.
- 84 — B. O. Nascimento — Benevides — Posto de gasolina, Bar e restaurante. Capital Cr\$ 10.000,00.
- 85 — Abenathar Corrêa Gonçalves — Belém — Mercadoria. Capital Cr\$ 1.000,00.
- 86 — Osmar Barroso — Belém — Despachante. Capital Cr\$ 1.000,00.
- 87 — Nilson da Mota — Cametá — Vigilância noturna. Capital Cr\$ 500,00.
- 88 — M. R. Aguiar — Belém — Mercadoria. Capital Cr\$ 2.000,00.
- 89 — Amaro Lopes de Sousa — Belém — Casa de diversões. Capital Cr\$ 2.000,00.
- 90 — S. Rodrigues — Belém — Mercadorias em geral. Capital Cr\$ 1.000,00.
- 91 — P. S. Abreu — Santarém — Bijuterias. Capital Cr\$ 2.000,00.
- 92 — H. L. Moreira — Belém — Restaurante — churrascaria. Capital Cr\$ 10.000,00.
- 93 — T. Martins — Belém — Mercadoria. Capital Cr\$.. 1.500,00.
- 94 — M. das Neves Alves — Belém — Mercadoria e bar. Capital Cr\$ 2.000,00.
- 95 — Edilson Sherring — Belém — Consertos de rádios e televisores Capital Cr\$... 2.000,00.
- 96 — M. Garcia — Belém — Lanchonete. Capital Cr\$.. 10.000,00.
- 97 — Donald Campos — Belém — Carpintaria. Capital .. Cr\$ 5.000,00.
- 98 — T. Costa — Belém — Confeccão Capital Cr\$ 2.000,00.
- 99 — Raimundo Magno Cardoso — Belém — Bijuterias. Capital Cr\$ 1.500,00.
- 100 — Manoel Ricardo Viana — Belém — Mercadoria. Capital Cr\$ 1.000,00.
- 101 — Antônio Matos de Almeida — Belém — Calçados. Capital Cr\$ 2.000,00.
- 102 — Zuleide Neves Kokari — Belém — Bar e Lanchonete. Capital Cr\$ 1.000,00.
- Averbações**
- 103 — A. P. Seabra — Belém — Averbar, em seu registro, que, por motivo de força maior passará a funcionar somente a partir de 1.8.1970.
- 104 — A. S. R. Costa — Belém — Mudança de endereço — Rua 28 de Setembro, n. ... 1.033.
- 105 — Khalil Baddour — Belém — Mudança de endereço para a Travessa Campos Sales, n. 122.
- 106 — A. G. Gomes — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 10.000,00, e criação de filial em Abaetetuba.
- 107 — Alves Oliveira — Irituia — Aumento de capital para Cr\$ 120.000,00.
- 108 — João Benedito Monteiro — Castanhal — Aumento do capital para Cr\$ 25.000,00.
- PAPÉIS PROCESSOS, ATAS E REQUERIMENTOS DESPACHADOS**
- PERÍODO — 20 a 24 de julho de 1970
- SOCIEDADES ANÔNIMAS**
- 1 — Tintas Ypiranga S.A. — Rio de Janeiro — GB — Ata da diretoria, em 8.3.1970, que transformou em filial a escritório existente nesta praça de Belém.
- 2 — Delta Publicidade S.A. — Belém — Assembleia, em 29.4.1970, Balanço de 1.930, eleição de Diretores e Fiscal, vencimentos.
- 3 — Severino Simões S. A. Ferramentas e Equipamentos — Belém — Mudança de endereço.
- 4 — F. Oliveira Peças S.A. — Belém — Mudança de endereço.
- 5 — Jau — Indústria e Comércio S.A. — Belém — Ata da diretoria, em 10.7.1970.

que resolveu criar filial nesta praça, atribuindo-lhe o capital de Cr\$ 50.000,00.

6 — Martins Melo S.A. — Indústria e Comércio — Belém — Assembléia, em 20.6.1970, autorizando participar a sociedade na constituição de uma empresa agro-pecuária, transferindo-lhe bens como parte do capital.

7 — Companhia Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre — Santana do Araguaia — Ata da diretoria, em 6.7.1970, sobre a emissão de 434.197 ações, de Cr\$ 1,00.

8 — Sudamata S.A. Agro-pecuária — Belém — Assembléia, em 30.4.1970, Balanço de 1969, eleição dos Diretores e Fiscais, pro-labore.

9 — Urupunga Agro-Pecuária S.A. — Belém — Ata da Assembléia, em 29.4.1970 — Balanço de 1969, eleição dos Fiscais e pro-labore; Ata da diretoria, em 6.7.1970, referente à emissão de 280.596 ações, de Cr\$ 1,00.

10 — Companhia de Leite Pasteurizado — COLEIPA — Belém — Boletim de subscrição de 121.867 ações, de Cr\$ 1,00. Data do Boletim: 10.7.1970.

11 — Fazenda Nova Kenia S.A. — Assembléia, em 20.3.1970, que aumentou o capital autorizado para Cr\$ 3.000,00. Sede em Belém.

12 — Companhia Agro-Pecuária do Rio Jabuty — Ourém — Boletim de subscrição, em 21.7.1970 de 207.647 ações, de Cr\$ 1,00.

13 — Primar S.A. Produtos Industrializados do Mar — Belém — Ata da diretoria, em 13.7.1970; sobre a emissão de 1.096.231 ações, de Cr\$ 1,00.

14 — Capetinga Agro-Pecuária S.A. — Belém — Escritura pública de sua constituição, em 5.2.1970; exploração agro-pecuária, florestal e madeireira. Capital Cr\$ 1.000,00.

15 — Agro Industrial de Salinópolis S.A. — Salinópolis — Assembléia, em 12.6.1970, pela qual passou a ser sociedade de capital autorizado, com aumento para Cr\$ 4.544.784,00.

16 — Agro-Pecuária Urutau S.A. — Belém — Escritura pública de sua constituição, em 6.5.1970; exploração agro-

pecuária, florestal e madeireira. Capital Cr\$ 1.000,00.

17 — Agro-Pecuária São José do Araguaia S.A. — Conceição do Araguaia — Ata da diretoria, em 17.7.1970, sobre a emissão de 814.386 ações, de Cr\$ 1,00.

18 — Agro-Pecuária Santa Maria do Canarana S.A. — Belém — Escritura pública de sua constituição, em 3.7.1970, exploração agro-pecuária; capital Cr\$ 3.000,00.

19 — Companhia Industrial D'Amazônia — CIDA — Belém — Assembléia, em 30.4.1970, Balanço de 1969, eleição dos Fiscais e seus vencimentos; em 30.5.1970, que alterou os Estatutos e elegeu nova Diretoria.

20 — AGROVAS — Agro-Pecuária Vale do Suiá S.A. — Belém — Escritura pública de sua constituição, em 22.5.1970; exploração agro-pecuária, florestal e madeireira. Capital Cr\$ 1.000,00.

21 — Agro-Pecuario Uirapurú S.A. — Belém — Escritura pública de sua constituição, em 6.5.1970; exploração agro-pecuária, florestal e madeireira. Capital Cr\$ 1.000,00.

22 — Inajá Pecuária e Agricultura S.A. — Belém — Ata da diretoria, em 15.7.1970, referente à subscrição de ações, no valor de Cr\$ 92.910,00.

23 — Companhia Pecuária Brasileira — Belém — Escritura pública de sua constituição, em 12.7.1970; exploração agro-pecuária, florestal e madeireira. Capital Cr\$ 1.000,00.

24 — Fábrica União Indústria e Comércio S.A. — Belém — Assembléia, em 10.7.1970 que aprovou nova redação modificadora dos Estatutos.

25 — Agropecus Colonizadora Agrícola e Pecuária S.A. — Santana do Araguaia — Boletim de Subscrição, em 15.1.1970, de 26.016 ações, de Cr\$ 1,00.

26 — Agro-Pecuária Vale do Juruena S.A. — Belém — Escritura pública de sua constituição, em 25.3.1970; exploração agro-pecuária, florestal e madeireira. Capital Cr\$ 1.000,00.

27 — S.A. Comercial de Estivas — Belém — Ata da diretoria, em 20.7.1970, que deliberou instalar depósito

nesta praça.

28 — Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S.A. — Belém — Assembléia, em 30.4.1970 — Balanço de 1969, eleição dos Fiscais, vencimentos.

29 — Companhia Agro-Industrial de Monte Alegre — Belém — Ata da diretoria, em 15.7.1970, sobre Boletim de subscrição de Cr\$ 283.397,50, em ações da Empresa.

30 — Agro-Pecuária Barbosa Maia S.A. — Paragominas — Escritura pública de sua constituição, em 3.2.1970; exploração agro-pecuária, florestal e madeireira. Capital Cr\$ 1.000,00.

CONTRATOS CONSTITUTIVOS DE SOCIEDADES MERCANTIS

31 — Escritório de Engenharia e Empreendimentos Ferreira Maia Ltda. — Conceição do Araguaia — Execução de obras de engenharia civil e rodoviária. Capital Cr\$ 75.000,00.

32 — SICOPAL — Sociedade Industrial e Comercial do Pará Ltda. — Belém — Colonização de terras; industrialização de madeiras; terraplanagem. Capital Cr\$ 100.000,00.

33 — Ene Limitada — Belém — Corretagens e comércio em geral. Capital Cr\$ 10.000,00.

34 — Bing Beng Limitada — Belém — Serviços técnicos de relojoeiro. Capital Cr\$ 1.000,00.

35 — Bazar Santa Maria de Belém Ltda. — Miudezas. Capital Cr\$ 15.000,00.

36 — Organização Jurifiscal Ltda. (JURIFISCO) — Belém — Serviços jurídicos, contábeis, assessorias de empresas, projetos econômicos, assessoria fiscal. Capital Cr\$ 10.000,00.

37 — Movasco Indústria e Comércio Ltda. — Belém — Fabricação de desinfetante e similares. Capital Cr\$ 3.000,00.

38 — Yamamoto Comércio Ltda. — Belém — Máquinas em geral, ferragens, brinquedos. Capital Cr\$ 20.000,00.

39 — Scala, Engenharia e Arquitetura Limitada — Belém — Construção civil, arquitetura, comércio e indústria. Capital Cr\$ 100.000,00.

40 — Amazomóveis Limitada — Belém — Venda de móveis. Capital Cr\$ 3.000,00.

41 — Empresa de Transpor-

tes Maracanã Limitada — Maracanã — Transporte coletivo, de passageiros e cargas. Capital Cr\$ 50.000,00.

42 — Lac-Norte, Indústria e Comércio da Pecuária Ltda. — Rodovia Belém—Castanhal — Produção, comercialização, industrialização de leite, exportação e pecuária bovina. Capital Cr\$ 250.000,00.

43 — Verlen Representações Ltda. — Belém — Representações. Capital Cr\$ 10.000,00.

44 — Discol Distribuidora de Encomendas Ltda. — Belém — Distribuidora de encomendas. Capital Cr\$ 5.000,00.

45 — Condomínio Florestal Standart Norte Ltda. — Belém — Exploração e comercialização florestal. Capital Cr\$ 10.000,00.

46 — Comatel Comércio de Material Elétrico, Engenharia e Representações Ltda. — Belém — Exploração de material elétrico, engenharia e representações. Capital Cr\$ 300.000,00.

47 — Farmácia Irmãos Aguiar Limitada — Belém — Farmácia e drogaria. Capital Cr\$ 15.000,00.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

48 — Iudice & Giordano — Óbidos — Retirada de cotista, permanecendo o capital de Cr\$ 23.100,00.

49 — Ferreira & Irmão — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 200.000,00 e abertura de filial nesta praça.

50 — Livraria Editora Ideal Limitada (LEI) — Belém — Admissão de cotista; retirada de outro; sem alteração quanto ao capital de Cr\$ 10.000,00.

51 — Gonçalves Sarmanho Indústria e Comércio Ltda. — Belém — Admissão de cotista; saída de outro; mudança a denominação para Sarmanho, Indústria e Comércio Ltda.; permanecendo o objeto mercantil e o capital de Cr\$ 10.000,00.

52 — Empresa Nacional de Desmatamento Ltda. — Belém — Saída de cotista; admissão de outro; estendendo-se o negócio à exploração de cereais e estivas; inalterado o capital de Cr\$ 10.000,00.

53 — Coutinho & Irmãos — Belém — Aumento de Capital para Cr\$ 58.000,00.

54 — L. Bechara & Companhia Ltda. — Belém — Acrés-

cimo a seu contrato de cláusula indicando que a firma é sucessora de Laura Bechara Rocha.

55 — Costa Representações e Comércio Ltda. — Belém — Retirada de cotista e aumento de capital para Cr\$ 140.000,00.

56 — Balata, Indústria, Navegação, Comércio, Ltda. — Belém — Retirada de cinco cotistas; admissão de um; aumento de capital para Cr\$ 166.000,00.

57 — Indústrias Gráficas Nacional Ltda. — Belém — Mudança de denominação para Gráfica Nacional Ltda.; saída de cotista; inalterado o objeto — indústria de artes gráficas. Capital Cr\$ 100.000,00.

58 — Irmãos Morhy Ltda. — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 60.000,00.

59 — Magno & Campos Ltda. — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 36.000,00.

60 — A. B. da Silva & Companhia Ltda. — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 73.000,00.

61 — Giovany Papaleo — Belém — Aumento de Capital para Cr\$ 10.000,00.

62 — Importadora de Conforto Ltda. — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 216.000,00.

63 — Fernandes Oliveira & Companhia Ltda. — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 42.000,00.

64 — Comércio e Representações Elisafá Machado Ltda. — Belém — Retirada de cotista, permanecendo o capital de Cr\$ 20.000,00.

65 — Albano H. Martins & Companhia Ltda. — Belém — Aumento de capital para .. Cr\$ 280.000,00.

66 — Princesa Esquadrinhas Metalicas Ltda. — Premel — Santarém — Retirada de cotistas, que transferiram suas cotas a outros cotistas. Capital Cr\$ 10.000,00.

67 — Autolandia Paraense Turismo e Frete Ltda. — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 70.000,00.

68 — Mendes Publicidade Ltda. — Belém — Pela extinção de filial em Manaus, Estado do Amazonas.

69 — Corrêa & Companhia — Belém — pela alteração do tipo ou estrutura social, passando a sociedade de solidária,

para limitada ou por cotas, sob a firma Corrêa & Companhia Ltda.; mesmo objeto — Bar e Sorveteria; inalterado o capital de Cr\$ 3.000,00.

70 — D. S. Nascimento & Companhia — Salinópolis — Aumento de capital para Cr\$ 20.000,00, limitada a sociedade aos ramos Panificação e mercearia.

Agente

71 — Adriano Santos — Belém — Arquivamento da carta de Agente exclusivo de produtos Bayer (Bayer do Brasil Industrias Químicas S.A.)

Distratos e Cancelamentos

72 — Oficina Mecânica Santo Antonio Ltda. — Belém.

73 — Dafer Representações Ltda. — Belém.

74 — Farmácia Aymorés Limitada — Belém.

75 — Bezerra Teixeira & Silva — Capitão Poço.

Firmas Individuais, seu registro

76 — Benedito Machado da Paixão — São Sebastião da Boa Vista — Cerâmica. Capital Cr\$ 5.000,00.

77 — M. Garcia — Belém — Artigos regionais. Capital Cr\$ 1.000,00.

78 — Alberto Otávio da Glória — Belém — Ambulante — frutas — legumes. Capital Cr\$ 10.000,00.

79 — Antenor Silva — Belém — Empreiteiro. Capital Cr\$ 5.000,00.

80 — Benedito Vaterloo B. Veloso — Tomé-Açu — Estivas. Capital Cr\$ 1.000,00.

81 — Alciunes Almeida — Belém — Varejista. Capital .. Cr\$ 2.000,00.

82 — Iduval Lira — Benevides — Varejista. Capital .. Cr\$ 1.000,00.

83 — Altino Azevedo Leal — Belém — Gêneros alimentícios — Capital Cr\$ 2.000,00.

84 — Inácio Darlindo Maria Veloso — Belém — Confeções e armazinhos. Capital .. Cr\$ 5.000,00.

85 — Arnaldo Freitas — Belém — Comércio, representações, importação e exportação. Capital Cr\$ 5.000,00.

86 — Bernardino Gaia da Silva — Belém — Mercado. Capital Cr\$ 200,00.

87 — R. H. Farias — Belém — Armazinho, bijuterias,

confeções. Capital. Cr\$ 1.000,00.

88 — R. Benjé — Belém — Mercearia. Capital Cr\$.. 2.000,00.

89 — B. A. Matos — Belém — Mercearia. Capital Cr\$ 1.000,00.

90 — Raimundo Moritelo da Costa — Belém — Mercearia. Capital Cr\$ 3.800,00.

91 — R. T. Cardoso — Belém — Mercearia. Capital .. Cr\$ 1.000,00.

92 — José Cosme — Belém — Venda de veículos. Capital Cr\$ 30.000,00.

93 — Elmira Bezerra Maria — Belém — Mercearia.. Capital Cr\$ 1.000,00.

94 — João Silva — Belém — Fábrica de malas. Capital Cr\$ 1.000,00.

95 — C. A. da Conceição — Belém — Mercadoria. Capital Cr\$ 1.200,00.

96 — Donzilda Pereira Silva — Belém — Varejista. Capital Cr\$ 2.000,00.

97 — Miguel Cecim Rossy — Belém — Clínica médica no estabelecimento Santa Rita de Cassia — Avenida Cipriano Santos, 157 — Capital Cr\$.. 3.000,00.

98 — J. R. Medeiros — Mercearia — Belém — Capital .. Cr\$ 2.000,00.

99 — Olgarina T. Raiol — Belém — Mercearia. Capital Cr\$ 2.000,00.

100 — M. M. G. Gualberto — Belém — Mercearia. Capital Cr\$ 2.000,00.

101 — Isidoro Pinheiro — Belém — Importação, exportação, transporte e comércio de carnes verdes. Capital .. Cr\$ 100.000,00.

102 — Antonio Alves Bezerra — Belém — Mercearia. Capital Cr\$ 400,00.

103 — Paulo de Sousa Oliveira — Santarém — Importação e exportação. Capital .. Cr\$ 3.000,00.

104 — Josué Cezar Moreira Matos — Santarém — Importação e exportação. Capital .. Cr\$ 3.000,00.

105 — I. L. Silva — Belém — Confeções. Capital Cr\$.. 2.000,00.

106 — José de Sousa Barros — Belém — Mercearia. Capital Cr\$ 1.000,00.

107 — L. R. Costa — Belém — Bar e Sorveteria. Capital Cr\$ 2.000,00.

Averbações

108 — Dalmon Barroso Pinto — Belém — Mudança de endereço para a Rua 23 de setembro n. 1.238.

109 — Sapasa Limitada — Belém — Mudança de endereço para a Avenida Presidente Vargas, n. 762.

110 — Dany Malhas Limitada — Belém — Averbar, em seu registro, que, somente a 1.7.70, iniciou suas operações mercantis.

111 — Adriano Pinto — Belém — Transferência de seu endereço para a Travessa D. Romualdo Coelho n. 850.

112 — Joaquim F. Moura & Companhia — Belém — Mudança de seu endereço para a Avenida Cipriano Santos, n. 177.

113 — Parmazon Ltda. — Indústria de Palmitos — Belém — Mudança de endereço para a rua 23 de setembro, n. 258 — Altos.

114 — Ercilia Melo & Cardoso Ltda. — Belém — Averbar, em seu registro, que o início de suas operações comerciais será a 1.8.70.

115 — José Ferreira de Matos — Belém — Transferência para outro local.

116 — H. B. Pinheiro — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 1.000,00.

117 — A. Brito — São Miguel do Guamã — Aumento de capital para Cr\$ 50.000,00.

118 — Vasconcelos Gonçalves Exportadora e Importadora Ltda. — Belém — Mudança de seu estabelecimento para a Rua Padre Champagnat, n. 75

119 — Alberto Augusto Carralas — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 4.000,00.

120 — Nagib Tuma — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 20.000,00.

121 — L. A. Silva — Belém — Mudança de seu endereço; alteração do ramo de negócio para redes, confeções e artigos de cama e mesa.

Visto

(a) OSCAR FACIOLA
Diretor da Junta Comercial

(G. Reg. n. 11.933)

Papéis, processos, atas e requerimentos despachados: período 27 a 31 de julho de 1970.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

1 — Cóbresa — Colonização e Representações Brasileiras S. A. — Belém — Escritura pública de constituição, em 15.6.70; atividade de colonização agrícola, inclusive os setores agrícola e pecuária; Capital autorizado Cr\$ 3.000.000,00.

2 — Campo Alegre Agropastoril S. A. — Campara — Santana do Araguaia — Atas — Assembléia em 30.4.70, que deliberou aumentar o capital para Cr\$ 3.814.300,00, reformando os Estatutos; e da diretoria, em 3.5.70, sobre as emissões de 300.000 e 11.241 ações, de Cr\$ 1,00.

3 — Companhia Textil de Castanhal — Castanhal — Ata da diretoria, em 20.7.70, referente à emissão de 151.140 ações de Cr\$ 1,00.

4 — Agro Pecuária Tauá — Belém — Ata da diretoria, em 27.7.70, sobre a emissão de 155.908 ações, de Cr\$ 1,00.

5 — Nortubo S. A. Tubos e Perfisados — Belém — Ata da diretoria, em 27.7.70 referente à emissão de 311.115 ações de Cr\$ 1,00.

6 — Sobral Irmãos S. A. Curtume Santo Antonio — Belém — Atas — da Assembléia, em 20.7.1970, que reformou, em parte os Estatutos da diretoria, em 28.7.1970, sobre a emissão de 109.716 ações de Cr\$ 1,00.

7 — Companhia Gráfica e Editora Globo (Grafisa) — Belém — Ata da diretoria em 16.7.70, tendo por fim a emissão de 31.790 ações de Cr\$ 1,00.

8 — Agrimsa — Agro Industrial Meinberg S. A. — Belém — Atas das Assembléias em 30.4.70 — Balanço de 1969, eleição de fiscais e seu pro-labore; em 3.6.70, que aumentou o capital para Cr\$ 6.000.000,00.

9 — Pastoral e Agrícola Vate do Gurupi S. A. — Paragominas — Escritura pública de constituição em 2.7.70 exploração agro-pecuária, florestal e madeireira; capital Cr\$ 1.000,00.

10 — Mafra Sociedade Anônima Agro-Pecuária — Belém — Ata da diretoria, em ...

10.7.70, relativa à emissão de 146.232 ações, de Cr\$ 1,00.

11 — Agropecuária Bacuri S. A. — Conceição do Araguaia — Escritura pública de constituição, em 18.6.70; exploração agro-pecuária; Capital Cr\$ 2.000,00.

12 — Pecuária e Colonizadora do Médio Araguaia S. A. Pecosá — Conceição do Araguaia — Atas da diretoria, em 25.6.70, emissão de 30.000 ações, de Cr\$ 1,00; em 22.7.1970, sobre a emissão na importância de Cr\$ 1.663.013,00, em ações ordinárias e ações preferenciais.

13 — Juruparaná Pastoral S. A. — Conceição do Araguaia — Atas — Assembléia, em 6.4.70, que passou a sociedade, que era de capital subscrito, a sociedade de capital autorizado até Cr\$ 3.000.000,00; e da diretoria, em 21.7.1970, referente à emissão de 95.453 ações, de Cr\$ 1,00.

14 — Pecuária Santa Lúcia S. A. — Santana do Araguaia — Assembléia, em 22.7.70, que decidiu aumentar o capital para Cr\$ 993.294,00.

15 — Araxim Pastoral S. A. — Santana do Araguaia — Escritura pública de constituição, em 13.7.70; exploração agro-pecuária; Capital Cr\$ 2.000,00.

16 — Indústrias São Vicente M. Santos S. A. — Belém — Assembléia, em 15.4.70, que aprovou o Balanço de 1969.

17 — Gelar S. A. Indústrias Alimentícias — Belém — Ata da diretoria, em 27.8.1970, teve por fim emitir 271.027 ações preferenciais, de Cr\$ 1,00.

18 — Madeiras Acará S. A. — Belém — Assembléia, em 2.7.70, que resolveu aumentar o capital para Cr\$ 1.000.000,00.

19 — Indústrias Nova América S. A. — ENASA — Belém — Ata da diretoria em 29.7.70, referente à emissão de 389.470 ações de Cr\$ 1,00.

20 — Ansalvasco Comércio e Indústria S. A. — Rio de Janeiro — GB — Ata da diretoria, em 5.1.1970, que deliberou o encerramento das atividades de sua filial em Belém, a qual foi extinta.

21 — Companhia Agro Pe-

cuária do Ipê — Belém — Escritura pública de constituição em 28.7.1970; criação de gado de corte; Capital Cr\$ 10.000,00.

22 — Luiz Severiano Ribeiro S. A. Comércio e Indústria — Rio de Janeiro — GB — Ata da diretoria, em 4.7.1970, que autorizou abertura de filial nesta praça de Belém, para operar no ramo de cinematografia.

23 — Companhia Industrial D'Amazônia — CIDA — Belém — Assembléia, em 20.6.1970, que alterou os Estatutos.

24 — POLIPLAST S. A. — Plásticos da Amazônia — Belém — Ata da diretoria, em 30.6.1970, que teve por fim emitir 102.000 ações, de Cr\$ 1,00.

25 — Bragança Comércio e Indústria S. A. — BRASA — Belém — Assembléia, em 18.7.1970, que providenciou sobre a integralização do capital.

26 — COMAPA — Companhia Agro Pecuária do Pará — Santana do Araguaia — Assembléia, em 20.5.1970, que resolveu mudar a denominação social para Quixadá — Fazenda Bovina do Pará, S. A.; aumentar o capital para Cr\$ 1.943.504,00; transformar a sociedade, que era de tipo do capital subscrito em sociedade de capital autorizado; mantido o objeto principal — exploração de atividades agro-pecuárias.

27 — Agro Pecuária São José do Araguaia S. A. — Conceição do Araguaia — Ata da diretoria, em 28.7.1970, referente à emissão de 50.000 ações, de Cr\$ 1,00.

28 — L. Figueiredo Navegação S. A. — Com sede na cidade e Estado de São Paulo — Ata da reunião da diretoria, em 29.4.1970, que resolveu criar filial em Belém.

CONTRATOS CONSTITUTIVOS DE SOCIEDADES MERCANTIS

29 — D. Souza & Companhia — Capitão Poço — Estivas, torrefação e moagem de café. Capital Cr\$ 20.000,00.

30 — CAAP — Consultoria e Administradora Agro Pastoral S. A. — Santana do Araguaia — Administração de projetos agro-pecuários. Capital Cr\$ 10.000,00.

31 — A. Vale Alves & Companhia — Ananindeua — Posto de venda de gasolina. Capital Cr\$ 50.000,00.

32 — Souza & Mergulhão Ltda. — Belém — Armazinho. Capital Cr\$ 3.000,00.

33 — CTC — Construções, Transportes e Comércio Ltda. — Santarém — Construção civil, transportes e materiais de construção. Capital 300.000,00.

34 — Farmácia Guamá Limitada — Belém — Medicamentos em geral e drogas. Capital Cr\$ 15.000,00.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

35 — A. P. Moreira & Companhia — Belém — Admissão de sócio; retirada de sócio; permanecendo o capital de Cr\$ 40.000,00.

36 — Georgios J. Ninos & Companhia Ltda. — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 25.000,00.

37 — Belwagen Limitada — Belém — Retirada de cotista, mantido o capital de Cr\$ 45.000,00.

38 — Burba Representações e Comércio Ltda. — Belém — Retirada de três cotistas; admissão de um; permanecendo o capital de Cr\$ 5.000,00.

39 — Materiais Básicos de Construção Limitada — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 100.000,00.

40 — A. C. Simões & Companhia Ltda. — Belém — Retirada de cotista; admissão de dois novos; extinção de filial; Capital de Cr\$ 262.000,00; objeto — tintas, peças e acessórios, inclusive oficina mecânica de conserto de veículos.

41 — Agro-Pastoral Guarany Ltda. — Apeú — Castanhal — Aumento de capital para Cr\$ 100.000,00.

42 — SINOBRAS — Comércio, Indústria, Representações Limitada — Belém — Pela mudança de denominação para SINOBRAS — Comércio, Indústria e Construções Limitada — Mesmo negócio — comércio, indústria, especialmente construção civil, exceto representações. Inalterado o capital de Cr\$ 20.000,00.

43 — Andrade Oliveira & Companhia — Capitão Poço — Mudança da Firma para Andrade Oliveira & Companhia — Indústria e Comércio. Aumento de capital

para Cr\$ 100.000,00; mantido o objeto — Estivas e beneficiamento de arroz.

44 — Iris Comércio e Representações Ltda. — Belém — Saída de cotista; entrada de outro; permanecendo o capital de Cr\$ 30.000,00.

45 — Borges & Amorim — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 5.000,00.

DISTRATOS E CANCELAMENTOS

53 — Manoel Fernandes Santiago — Icoaraci — Belém — Materiais de construção. Capital Cr\$ 5.000,00.

54 — Vinício de Souza Corrente — Belém — Representações e conta própria Capital Cr\$ 5.000,00.

55 — Carlos Roberto Canali — Belém — Confecções. Capital Cr\$ 1.000,00.

56 — Waldemar Viana de Andrade — Oeiras do Pará — Mercaria. Capital Cr\$ 1.500,00.

57 — P. Pinto de Almeida — Belém — Farmácia e drogaria. Capital Cr\$ 3.000,00.

58 — Robinson Riker — Santarém — Alfaiataria — Confecções. Capital Cr\$ 3.500,00.

59 — C. Soriano — Importação e Exportação — Belém — Estivas. Capital Cr\$ 10.000,00.

60 — Francisco Caetano de Oliveira — Belém — Mercaria. Capital Cr\$ 2.000,00.

61 — Z. Colares — Belém — Confecções. Capital Cr\$ 2.000,00.

62 — Carmelino Tavares da Costa — Belém — Venda de gêneros alimentícios. Capital Cr\$ 1.500,00.

63 — Joventino Lopes Ferraz — Belém — Bar. Capital Cr\$ 2.000,00.

64 — Doracy Costa Barros — Belém — Bar. Capital Cr\$ 1.000,00.

65 — Natalino de Barros — Belém — Consórcio de rádio. Capital Cr\$ 1.000,00.

66 — M.C.T. Cavalcante — Belém — Comércio e transporte rodoviário. Capital Cr\$ 10.000,00.

67 — Nizomar Coutinho Rodrigues — Belém — Mercaria. Capital Cr\$ 2.000,00.

68 — F. Gomes da Silva — Belém — Lanchonete. Capital Cr\$ 10.000,00.

69 — Geny Pontes de Maco-

do — Belém — Salão de beleza. Capital Cr\$ 500,00.

70 — E. M. Lobato — Belém — Lanchonete. Capital Cr\$ 10.000,00.

71 — Elias Isaac Pazuello — Belém — Representações. Capital Cr\$ 1.000,00.

72 — Jairo Mendes Sales — Belém — Abate de gado. Capital Cr\$ 100.000,00.

73 — L. A. Magalhães Ramos — Comércio e Representações — Icoaraci — Belém — Estivas, eletrodomésticos, confecções e calçados. Capital Cr\$ 15.000,00.

74 — M. Zahlouth — Belém — Bar e Restaurante — Capital Cr\$ 1.000,00.

75 — E. Masullo — Belém — Secos e molhados. Capital Cr\$ 1.000,00.

76 — M. Lisboa — Belém — Armazinho. Capital Cr\$ 1.000,00.

77 — Antonio Firmiano de Souza — Paragominas — Varejista — Capital Cr\$ 4.000,00.

78 — M. R. Souto — Belém — Mercaria. Capital Cr\$ 3.000,00.

79 — A. Araújo — Oficina Fratel — Belém — Assistência técnica em eletrônica. Capital Cr\$ 2.000,00.

80 — L. A. Veiga Filho — Belém — Mercaria. Capital Cr\$ 1.000,00.

81 — N. P. Batista — Representações e conta própria Capital Cr\$ 5.000,00.

AVERBAÇÕES

82 — S. M. Loureiro — Belém — Averbar, em seu registro, que não mais opera no ramo de redes e confecções.

83 — Leão, Representações Ltda. — Belém — Transferência de endereço para a Travessa 7 de Setembro, n. 159.

84 — Agência Neudson — Sede Fortaleza — Ceará — Averbar no registro de sua filial em Belém o endereço — Rua dos 48, N. 124.

85 — J. O. Rocha & Companhia Ltda. — Belém — Transferência de endereço para a Travessa da Estréla, n. 2.044.

86 — Servipetrol Serviços de Perfuração Ltda. — Belém — Averbar, em seu registro, que o início de suas atividades foi a partir de 10.5.1970 e não 11.6.1970.

87 — Norte Frigorífico Li-

mitada — Belém — Averbar abertura de filial 'Norte Refrigeração Máquinas Comerciais', à Travessa Padre Eutíquio, n. 323, atribuindo-lhe o capital de Cr\$ 35.000,00.

88 — João Branco Dias — Belém — Abertura de filial, à Avenida Pedro Miranda, N. 1.257, para o comércio de mercaria, com o capital de Cr\$ 2.000,00, a partir de 1.8.1970.

89 — Agenor Braga dos Santos — Belém — Averbar que não mais opera no ramo — Indústria, permanecendo no comércio de mercaria.

90 — L. Teixeira — Belém — Mudança de endereço para a Rua Conselheiro João Alfredo, N. 13 — Altos.

91 — A. Calderaro — Belém — Transferência de sede, desde maio de 1969, para a Rua Mundurucú, N. 1.480, e que suas atividades mercantis tiveram início a 2.2.1967.

(G. Reg. n. 12.225)

PAPÉIS, PROCESSOS, ATAS E REQUERIMENTOS DESPACHADOS

PERÍODO — 3 a 7 DE AGOSTO DE 1970

Sociedades Anônimas

1 — Vitória Régia Pecuária S. A. — Belém — Atas — Assembleia, em 24.6.1970.

tornando a sociedade, que era de capital subscrito, em sociedade de capital autorizado, este até Cr\$ 2.350.000,00 e incorporando ao capital uma gleba de terras, percentente a acionista; e da diretoria, em 29.6.1970, que teve por fim a emissão de 784.477 ações, de Cr\$ 1,00.

2 — Companhia Agro Pecuária Rio Jaburú — Belém — Escritura pública de sua constituição, em 18.7.1970; agricultura, pecuária, avicultura, apicultura; Capital Cr\$ 70.000,00.

3 — Marques Pinto, Exportação S. A. — Santarém — Assembleia, em 30.7.1970. Balanço de 1.969, eleição dos Diretores e Fiscais, fixando os seus vencimentos.

4 — Pina Intercâmbio Comercial Industrial e Pesca S. A. — Belém — Ata da diretoria, em 20.7.1970, referente à emissão de 110.825 ações, de Cr\$ 1,00.

5 — Companhia Berocan de Pecuária — Conceição do Ara-

guaia — Ata da diretoria, em 22.7.1970, sobre a emissão de 24.798 ações, de Cr\$ 1,00; e Boletim, na mesma data, de subscrição dessas ações.

6 — Agropecuária Vale do Guaporé, S. A. — Belém — Assembleia, em 17.4.1970, que resolveu a mudança do endereço da sociedade para a Avenida Independência, n. 1970, e reformou, em parte, os Estatutos; Atos da diretoria, em 1.7.1970, sobre a emissão de 615.782 ações, de Cr\$ 1,00; em 6.7.1970, que resolveu incorporar ao capital autorizado a importância de Cr\$ 65.380,00, pela emissão de 66.380 ações de Cr\$ 1,00.

7 — Agropecuária Chupe S. A. — Conceição do Araguaia — Assembleia, em 19.6.1970, que alterou os Estatutos sociais.

8 — Reflorestadora da Amazônia em Condomínio S. A. — REAMCO — Belém — Assembleia constitutiva, realizada a 30.7.1970; objetivo — promover o reflorestamento homogêneo da área de terras de sua propriedade, no Estado do Pará; Capital Cr\$ 42.000,00.

9 — Fernão Dias Agropecuária S. A. — Belém — Assembleia, em 29.7.1970, que reformou os Estatutos.

10 — Construtora Crispim S. A. — Belém — Assembleia em 29.7.70 que resolveu alterar os Estatutos.

11 — Imaço S. A. Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço — Belém — Arquivamento de atestado, segundo o qual é vendedora exclusiva de aço marca IMAÇO.

12 — Agrisal Agro Industrial de Salinópolis, S. A. — Salinópolis — Ata da diretoria, em 6.8.1970, referente à emissão de 53.369 ações, de Cr\$ 1,00.

13 — Pedro Carneiro S. A. Indústria e Comércio — Icoaraci — Belém — Assembleia, em 13.7.1970, que decidiu o aumento do capital para Cr\$ 5.236.960,00.

14 — Jau Indústria e Comércio S. A. — Belém — Ata da diretoria, em 23.7.1970, relativa à integralização de seu aumento de capital, na parcela de Cr\$ 85.848,00.

15 — Agro Pastoral Sul do Pará, S. A. — Belém — Ata

da diretoria, em 3.8.1970, referente à subscrição de 68.605 ações, de Cr\$ 1.000,00.

16 — Agro Industrial S. A. — Belém — Na qual foi trans- formada a sociedade por cotas, com sede nesta mesma praça Agro Industrial Vera Cruz Li- mitada, conforme escritura pú- blica, em 25.6.1970; objeto — Atividade extrativa, agrícola e pecuária, assim como a indus- trialização e comércio de tais produtos e seus subpro- dutos. Capital subscrito Cr\$ 295.044,00; Capital auto- rizado: Cr\$ 3.301.080,00.

CONTRATOS CONSTITUTIVOS DE SOCIEDADES MERCANTIS

17 — Importadora Goiás Li- mitada — Belém — Importa- ção — Exportação — venda a grosso e a retalho. Capital Cr\$ 50.000,00.

18 — Vasconcelos & Gibson Comércio, Importação e Ex- portação Ltda. — Belém — Importação e exportação de mercadorias e gêneros. Capi- tal Cr\$ 10.000,00.

19 — Drink's Bar São Ge- raldo Ltda. — Belém — Bar — Restaurante — Lanchonete. Capital Cr\$ 45.000,00.

20 — Brasil Opala Ltda. — Bragança — Compra e venda de diamantes, pedras precio- sas e semi-preciosas. Capital Cr\$ 10.000,00.

21 — Mercadinho dos Car- çados Limitada — Belém — Venda de calçados a varejo. Capital Cr\$ 10.000,00.

22 — Movebel Limitada — Belém — Compra e venda — pintura e recuperação de mó- veis e veículos. Capital Cr\$ 10.000,00.

23 — Empresa de Trans- portes da Vigia Limitada — Vigia — Transporte intermu- nicipal e coletivo de passagei- ros. Capital Cr\$ 100.000,00.

24 — Copel Comércio de Pe- dras Limitada — Belém — Comércio de pedras e mate- riais de construção. Capital Cr\$ 5.000,00.

25 — Saleco Ltda. — Belém — Representações e conta pró- pria. Capital Cr\$ 1.000,00.

26 — João da Silva Bentes & Irmão — Santo Antonio do Taná — Beneficiamento de madeiras e olaria. Capital .. Cr\$ 20.000,00.

27 — Jomil Representações

e Comércio Ltda. — Belém — Representações. Capital Cr\$ 2.000,00.

28 — R. L. Pamplona Com- panhia Ltda. — Soure — Vendas em geral. Capital .. Cr\$ 30.000,00.

29 — Confecções Miramar Ltda. — Belém — Confecções — Capital Cr\$ 100.000,00.

30 — Freitas & Batista Ltda — Santa Izabel do Pará — Compra e venda de mercado- rias e produtos agrícolas — Capital Cr\$ 10.000,00.

31 — E. Vieira & Irmão Ltda. — Belém — Confecções e armário — Capital Cr\$ 10.000,00.

32 — Importadora Comer- cial Limitada — Castanhal — Mercadorias Gerais. Capital Cr\$ 50.000,00.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

33 — Empresa de Transpor- tes São Pedro Limitada — Belém — Pela substituição ou mudança da denominação comercial, que passou a ser Empresa de Construções e Transportes Limitada; conti- nuando a sede nesta praça d' Belém; objeto — construções transportes; Aumento de Capital para Cr\$ 10.000,00.

34 — Cosso Ltda. — Belém — Pela admissão de cotista; abertura de filial em Anápo- lis, Estado de Goiás; aumento de capital para Cr\$ 25.000,00.

35 — Fazenda Tauá Limita- da — Acará — Retirada de três cotistas; admissão de cinco outros; inalterado o ca- pital de Cr\$ 200.000,00.

36 — Lojas Guido Limitada — Belém — Saída de dois co- tistas; admissão de dois ou- tros; aumento de Capital para Cr\$ 15.000,00.

37 — San-Ei Jitsugyo & Companhia Ltda. — Belém — Admissão de três cotistas, au- mento de Capital para Cr\$ 150.000,00.

38 — Higson & Companhia (Pará) Ltda. — Belém — Au- mento de Capital para Cr\$ 600.000,00.

39 — Olaria Paraense Limi- tada — Benevides — Aumen- to de Capital para Cr\$ 67.410,00.

40 — Said Salame & Com- panhia — Belém — saída de sócio; alteração do tipo ou estrutura legal de sociedade

cotas — SAID SALAME & COMPANHIA LTDA., mantida a sede de Belém, assim como o objeto — exploração e co- mércio de couros e artefatos; aumento de capital para Cr\$ 230.000,00.

DISTRATOS E CANCELAMENTOS

41 — Empresa de Trans- portes São Pedro Limitada — Belém.

42 — Agro-Industrial Vera Cruz Limitada — Belém.

43 — Coelho Medeiros Li- mitada — Belém.

44 — T. Hoan — Hércules Comércio e Representação — Belém — Pelo falecimento, nesta Cidade, a 24.7.70, do responsável Tang Hoan Ky.

45 — Francisco Caetano — Belém.

46 — Said Salame & Compa- nhia — Belém.

47 — Comércio Dois Irmãos Limitada — Juruti.

48 — Heloíse H. Barros — Belém.

COOPERATIVA

49 — Cooperativa Agrícola Mis- ta de IPIXUNA — São Domingos do Capim — Ata de Assembléia Constitutiva em 15.7.1963; e ata em 19.09.67, de Adaptação ao Estatuto Padrão do INDA; obje- to — defesa economico-social de seus associados, por meio de ajuda mutua.

FIRMAS INDIVIDUAIS, SEU REGISTRO

50 — Elias Sabat — Santarém — Representações — Capital .. Cr\$ 10.000,00.

51 — Miguel Gomes Dias — Belém — Mercadoria — Capital Cr\$ 5.000,00.

52 — Guilherme Lobo — To- mé-Açu — Comércio em geral — Capital Cr\$ 5.000,00.

53 — M. N. Soares — Belém — Madeiras e material de cons- trução — Capital Cr\$ 1.000,00.

54 — Luiz Maia Filho — Be- lém — Mercadoria — Capital .. Cr\$ 500,00.

55 — Armando Costa — Bre- ves — Compra e venda de mer- cadorias — Capital Cr\$ 10.000,00.

56 — Victor Santos — Belém — Oficina de reparos mecânicos de veículos Capital Cr\$ 1.000,00.

57 — P. Santos — Belém — Lanchonete — Capital Cr\$ 2.000,00.

58 — Raimundo Alves de Sou- sa — Belém — Estivas e cereais — Capital Cr\$ 1.000,00.

59 — José de Oliveira Homci

— Belém — Transporte — Capi- tal Cr\$ 20.000,00.

60 — J. M. Moraes da Silva — Representações e Conta Própria — Belém — Representações e conta própria — Capital Cr\$ 10.000,00.

61 — Antônio Abel Portela — Santarém — Armário — Capi- tal Cr\$ 3.000,00.

62 — F. R. Silva — Santarém — Comércio de animais silves- tres e peixes ornamentais — Capital Cr\$ 2.000,00.

63 — Josué Rodrigues da Cunha — Santa Izabel do Pará — Mercadorias a varejo — Ca- pital Cr\$ 1.000,00.

64 — R. B. Nicodemus — Santarém — Quadros, molduras e eletro domésticos — Capital Cr\$ 2.000,00.

65 — Parcino Ferreira Barbo- sa — Paragominas — Mercarias Gerais — Capital Cr\$ 2.000,00.

66 — Francisco Pereira Paulo — São Domingos do Capim — Mercarias Gerais — Capital Cr\$ 2.000,00.

67 — Abílio Ribeiro da Cruz — Paragominas — Mercaria — Capital Cr\$ 2.000,00.

68 — José Alves Vaz — Be- lém — Mercaria — Capital Cr\$ 3.000,00.

69 — J. M. Gonçalves — Be- lém — Mercaria — Capital Cr\$ 1.000,00.

70 — J. Ferreira — Belém — Bar e cantina — Capital Cr\$ 2.000,00.

71 — Antônio Ferreira de Oli- veira — Vigia — Tecidos — Ar- marinho — Capital Cr\$ 10.000,00.

72 — Djanira Araújo Oliveira — Belém — Mercaria. Capital Cr\$ 1.000,00.

73 — A. Pinho — Gaz e Com- bustíveis — Belém — Venda de gás e combustível. Capital Cr\$ 1.000,00.

74 — O. R. Freitas — Belém — Calçados. Capital Cr\$ 20.000,00.

75 — José Alves dos Santos — Belém — Depósito de redes e comércio em geral. Capital Cr\$ 2.000,00.

76 — J. M. P. Souza — Be- lém — Mercaria. Capital Cr\$ 3.000,00.

77 — J. Rufino Araújo — Be- lém — Gêneros alimentícios. Capital Cr\$ 1.000,00.

78 — João C. Araújo — Belém — Gêneros alimentícios. Capi- tal Cr\$ 1.000,00.

79 — Irineo Nobrega — Be- lém — Mercaria. Capital

Cr\$ 1.000,00.

80 — A. S. Oliveira — Belém — Gêneros alimentícios. Capital Cr\$ 1.200,00.

81 — José da Costa Pacifico — Belém — Oficina de ferreiro. Capital Cr\$ 1.000,00.

82 — E. L. Franco Representações — Belém — Representações. Capital Cr\$ 1.000,00.

83 — R. C. Araújo — Belém — Varejista. Capital Cr\$ 6.000,00.

84 — Alípio Cardoso de Oliveira — S. Domingos do Capim — Mercadorias em geral. Capital Cr\$ 2.000,00.

85 — O. C. Cavalcante — Belém — Tipografia. Capital Cr\$ 3.000,00.

86 — Moacir Neves do Espírito Santo — Belém — Engenho. Capital Cr\$ 2.000,00.

87 — José de Ribimar Carneiro da Cunha — Belém — Compra e venda de imóveis. Capital Cr\$ 5.000,00.

88 — Marcello Bellavalle — Belém — Recuperação e reparo de motores. Capital Cr\$ 2.000,00.

89 — Francisco Valderi Cordeiro — Belém — Mercaria — Capital Cr\$ 2.000,00.

AVERBAÇÕES

90 — Mendes Pires & Companhia Ltda. — Belém — Mudança de endereço para a Travessa 7 de setembro, n. 283.

91 — A. Tsuruoka, Comércio — Belém — Averbar, em seu registro, a criação de uma filial em Icoaraci.

92 — Empresa Agro-Industrial Benfita Ltda. — Benevides — Averbar que paralisou suas atividades, período 6.6.1961 a 31.12.1969, tendo locado as instalações a Manuel Pinto da Silva S. A. — Construção, Comércio e Indústria; e que, reiniciando suas atividades em janeiro de 1970, rescindiu referido contrato de locação.

93 — Importadora Comercial Paraense Ltda. — Belém — Estabelecendo, em sua filial na cidade e Estado de S. Paulo, em depósito à Avenida Mercúrio n. 86 Brás.

94 — João Tomé de Farias Filho — Igarapé-Açu — Alteração de negócio — para comércio de mercadorias e beneficiamento de arroz.

95 — Silva Araújo — Comércio e Representações Ltda. — Belém — Mudança de seu escritório para a Travessa Teófilo

Conduru — n. 260.

96 — Norte Industrial e Agropecuária Ltda. — Belém — Averbar que o atual número da seu escritório é 811 e não 764, à Travessa Benjamin Constant, e que o início de seus negócios ocorreu a 1.8.1970 e não a 5.1.1970.

97 — Romero Maia Representações — Belém — Mudança de seu endereço para a Travessa Campos Sales — Edifício Comendador Pinho — 5o. andar, sala 505.

98 — Combronzem — Comércio de Bronze e Metais Ltda. — Belém — Averbar, em seu registro, que o atual endereço é Passagem Natal, 22.

99 — Cornex Companhia Madeireira Exportadora — Belém — Mudança de endereço para a Rua Farias Brito, 114.

100 — A. F. Farias & Companhia Ltda. — Belém — Averbar que a sociedade não chegou a funcionar até a presente data.

101 — Belfrio Representações Ltda. — Belém — Mudança de endereço para a Rua Senador Manoel Barata, n. 982.

102 — S. Carrera — Belém — Averbar que suspendeu suas atividades comerciais.

103 — J. Pereira da Silva — Belém — mudança de endereço para a Avenida Bernardo Sayão, n. 488.

a) OSCAR FACIOLA — Diretor da Junta Comercial.

PAPEIS, PROCESSOS, ATAS E REQUERIMENTOS DESPACHADOS:

Período 10 a 14 de agosto de 1970.

Sociedades Anônimas

1 — AGROPESP — Agropecuária São Paulo S/A — Belém — Ata da Diretoria, em 23.7.1970, sobre a emissão de 139.086 ações, de Cr\$ 1,00.

2 — Agropecuária Belcon S/A — Conceição do Araguaia — Atas da Assembleia, em 20.4.1970, Balanço de 1969, eleição dos fiscais e seu prolabore, assim como o dos diretores, e, em 5.8.1970, referente à eleição de novos membros da diretoria.

3 — Cimentos do Brasil S.A. — CIBRASA — Belém — Assembleia, em 12.8.70, que decidiu o aumento de capital para Cr\$ 32.921.122,00.

4 — S. A. Rio Xingu Industrial e Agropecuária Rio Xingu

Gurupá — Atas da diretoria em 22.8.1970, referentes à emissão de 20.000 ações, de Cr\$ 1,00, em 29.7.1970, sobre a emissão de 21.765 ações, de Cr\$ 1,00.

5 — Curtume Americano S.A. — Belém — Assembleia, em 30.7.1970, que resolveu encerrar as atividades da filial à Travessa Padre Eutíquio, n. 819.

6 — Azulejos do Pará, S.A. — Belém — Ata da diretoria, em 6.8.1970, que autorizou a emissão de 205.159 ações, de Cr\$ 1,00.

7 — Fósforo da Amazônia S/A — FASA — Belém — Atas da diretoria, em 29.7.1970; referentes à emissão de 306.000 ações preferenciais, de Cr\$ 1,00; e do Conselho Fiscal, em 31.7.1970, que aprovou referida emissão.

8 — Amazônia Mineração S/A — Belém — Arquivamento do Diário Oficial da União, de 31.7.1970, que publicou o Alvará, de 30.6.1970, assinado pelo Ministro das Minas e Energia autorizando a sociedade requerente a funcionar como empresa de mineração.

9 — Fábrica União Indústria e Comércio S.A. — Belém — Ata da diretoria, em 2.8.1970, na qual foi deliberado designar dois diretores interinos, até que se realize a próxima assembleia de acionistas.

10 — Vitória Régia Pecuária S.A. — Belém — Ata da diretoria, em 30.6.1970, que autorizou a emissão de 100.000 ações, de Cr\$ 1,00.

11 — Aso Metal S.A. — Belém — Ata da diretoria, em 10.8.1970, relativa à subscrição de 185.848 ações, de Cr\$ 1,00.

12 — Madeiras do Pará, S/A Indústria e Comércio (MAPASA) — Belém — Assembleia em 10.8.1970, que reformou os Estatutos.

13 — Vidros Industriais do Pará, S/A — Belém — Assembleia, em 10.7.1970, que deliberou elevar o capital para Cr\$ 12.300.000,00.

14 — Agropecuária Tapena S/A — Belém — Ata da diretoria, em 30.6.1970, que teve por fim emitir 80.000 ações, de Cr\$ 1,00.

15 — Araguaia, S/A, Agropecuária — Santana do Araguaia — Boletim de subscrição, em 30.12.1969, de 3.000 ações de Cr\$ 1,00.

16 — Companhia Industrial e Agro Pastoral Vale do Campo Alegre — Santana do Araguaia — Boletins de subscrição de 475.704 ações e 419.568 ditos, de Cr\$ 1,00, conforme atas da Diretoria, de 29.5.1970 e 30.7.1970.

17 — J. S. Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço — Belém — Atas da diretoria, em 1.7.1970, que resolveu cancelar a subscrição de 31.660 ações, de Cr\$ 1,00; e de 11.8.1970, que aprovou a emissão de 163.142 ações, de Cr\$ 1,00.

18 — Mineração Ananaquara S/A — Belém — Assembleia, em 15.6.1970, que aprovou Balanços de 1965 a 1969, assim como as contas da diretoria referentes ao mesmo período, autorizando, ainda, a Diretoria a fazer cessão de direitos e ratificar acordos celebrados.

19 — Bragança, Comércio e Indústria S/A — BRASA — Belém — Ata da diretoria, em 11.8.1970, sobre a emissão de 52.322 ações, de Cr\$ 1,00.

20 — Fernão Dias Agropecuária S/A — Belém — Ata da diretoria em 7.8.1970, retificando Boletim de subscrição de ações para 122.524 ditos, de Cr\$ 1,00.

19 — Bragança, Comércio e Indústria S.A. — BRASA — Belém — Ata da diretoria, em 11.8.1970, sobre a emissão de 52.322 ações, de Cr\$ 1,00.

21 — Companhia Têxtil de Castanhal — Castanhal — Ata da diretoria, em 10.8.1970, sobre a emissão de 253.226 ações de Cr\$ 1,00.

22 — Companhia Agropastoral do Araguaia — Santana do Araguaia — Assembleia, em 30.4.1970 — Balanço de 1969 eleição dos Diretores e Fiscais, cujos vencimentos foram marcados.

23 — Colbrasa Colonizadora e Representações Brasileiras S/A — Belém — Escritura pública de constituição, em 15.6.1970; objeto: Atividade de colonização agrícola, incluindo os setores agrícola e pecuário; industrialização e comércio de seus produtos e subprodutos. Capital Cr\$ 8.000.000,00.

Estatutos

24 — Empresa Brasileira de Telecomunicações Embratel sediada no Rio de Janeiro — C.B., com distrito ou dependência em Belém — Escritura

pública de constituição lavrada em 16.9.1965, contendo os Estatutos; objeto — Serviços de telecomunicações, postos sob o regime de exploração da União. Capital Cr\$ 20.000.000,00

Cooperativa

25 — Cooperativa Agrícola Mista do Núcleo Novo Paraná Ltda. — Altamira — Ata da Assembleia de fundação, em 5.7.1970, conforme o Estatuto Padrão do INDA; objeto — defesa econômico-social de seus associados.

Contratos Constitutivos de Sociedades Mercantis

26 — Transportadora Real Limitada — Belém — Frete e transportes. Capital Cr\$ 5.000,00.

27 — Indústria São Paulo Ltda. — Belém — Madeiras para construção — móveis — esquadrias. Capital Cr\$ 10.000,00.

28 — Panther Boite Churrascaria Ltda. — Belém — Boite churrascaria. Capital Cr\$ 60.000,00.

29 — Valerio & Silva Limitada — Belém — Botequim. Capital Cr\$ 2.000,00.

30 — Ferreira & Companhia — Santarém — Confeções, tecidos e miudezas. Capital Cr\$ 20.000,00.

31 — Cial — Concreto Industrial da Amazônia Ltda. — Belém — Industrialização de produtos de concreto e construção civil. Capital Cr\$ 150.000,00.

32 — J. Lima & Companhia Ltda. — Belém — Oficina de reparos mecânicos. Capital Cr\$ 30.000,00.

33 — DM Madeiras e Materiais de Construção Ltda. — Belém — Madeiras e materiais de construção. Capital Cr\$ 2.000,00.

34 — Francisco Coelho & Companhia — Comércio e Importação Ceará — Tomé-Açu — Comércio — marchantaria — beneficiamento de arroz — importação e exportação. Capital Cr\$ 50.000,00.

35 — Escritório de Economia e Contabilidade Audiplan Ltda. — Belém — Prestação de serviços técnicos profissionais. Capital Cr\$ 2.000,00.

36 — Sociedade de Reflorestamentos Gerais Limitada — Breves — Promoção de reflorestamento em condomínio (Lei Federal n. 2.506, de 2.9.1966). Capital Cr\$ 100.000,00.

37 — Philippe Takis & Companhia Ltda. — Santarém — Fornecimento de areia. Capital Cr\$ 30.000,00.

Alterações Contratuais

38 — R. Moreira & Companhia — Capanema — Saída de sócio; inalterado o Capital de Cr\$ 11.000,00.

39 — Bazar Paraense Ltda. — Belém — Aumento de Capital para Cr\$ 9.000,00.

40 — Triconorte Indústria e Comércio Limitada — Belém — Admissão de cotista; retirada de outro; Capital Cr\$ 60.000,00.

41 — Azancot, Nunes & Companhia Ltda. — Belém — Retirada de cotista, reduzido o Capital a Cr\$ 42.000,00.

42 — A Popular Indústria e Comércio de Móveis Ltda. — Castanhal — Saída de dois cotistas; admissão de dois outros; inalterado o capital de Cr\$ 30.000,00.

43 — Estancia Entroncamento Comércio e Indústria Ltda. — Belém — Abertura de duas filiais: à Rua D. Romualdo de Seixas, n. 18, nesta praça, com o capital de Cr\$ 10.000,00; e no Município de Ananindeua, com o capital de Cr\$ 28.000,00; elevado o capital da sociedade para Cr\$ 150.000,00.

44 — Pósto Santa Rita Ltda. — Castanhal — Admissão de dois cotistas e consequente aumento de capital para Cr\$ 60.000,00.

45 — Xerfan & Companhia — Belém — Admissão de três sócios solidários; retirada de dois outros, igualmente solidários; inalterado o capital de Cr\$ 1.000.000,00.

46 — Cecília Guimarães de Sousa e Silva & Companhia — Nova Timbóteua — Saída de sócio; admissão de outro; permanecendo em vigor as demais cláusulas contratuais.

47 — Olaria Paraense Ltda. — Bonevides — Aumento de Capital para Cr\$ 70.000,00.

48 — Amazônia Turismo Ltda. — Belém — Retirada de cotista, aumento de Capital para Cr\$ 72.000,00.

49 — R. Lima & Companhia — Abaetetuba — Aumento de capital para Cr\$ 9.000,00.

50 — Granitos Comércio e Indústria Limitada — Grazi — Capanema — Pela retificação de cláusula do contrato inicial.

51 — Alvorada Limitada — Be-

lém — Saída de cotista; admissão de outro; aumento de capital para Cr\$ 12.000,00.

52 — Sociedade Construtora Franco Brasileira Ltda. — Belém — Admissão de cotista; retirada de outro, inalterado o capital de Cr\$ 100.000,00.

53 — Rádio Educadora de Bragança Limitada — Bragança — Admissão de quatro cotistas permanecendo o capital de Cr\$ 600,00.

54 — Sirayma & Companhia — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 28.500,00.

Distrato e Cancelamentos

55 — J. Moura & Companhia Ltda. — Belém.

56 — Geraldo Lins — Belém.

57 — Antônio F. Souza — Marabá.

58 — José Antunes & Companhia — Belém.

59 — A.A. Alencar — Belém.

Firmas Individuais:

Seu Registro

60 — Idalmar Vinhas Queiroz — Altamira — Armazinho. Capital Cr\$ 1.000,00.

61 — Raimundo Sarges da Rocha — Abaetetuba — Mercado. Capital em geral. Capital Cr\$ 10.000,00.

62 — Manoel M. Silva (Impetador das Roupas) — Belém — Confeções. Capital Cr\$ 20.000,00.

63 — Maria do Carmo Leão — Belém — Salão de beleza. Capital Cr\$ 1.000,00.

64 — Lucideia Alves Sarges — Belém — Estivas. Capital Cr\$ 500,00.

65 — C. A. Pacheco Pereira — Belém — Sêcos e molhados. Capital Cr\$ 500,00.

66 — Estevão Ogessimo da Silva — Santarém Novo — Varejista. Capital Cr\$ 2.000,00.

67 — M. S. Freitas — Belém — Bar — Restaurante — Peixaria — Boite. Capital Cr\$ 10.000,00.

68 — E. S. Pinheiro — Belém — Merceria. Capital Cr\$ 3.000,00.

69 — R. Braga — Belém — Merceria. Capital Cr\$ 1.000,00.

70 — A.R. Leal — Indústria de Palitos Leal — Ananindeua — Capital Cr\$ 10.000,00.

71 — Olgarina de Sousa Santos — Belém — Salão de beleza e cabeleireiro. Capital Cr\$ 1.000,00.

72 — Narcisa Moreira da Costa — Belém — Quitanda. Capital Cr\$ 1.000,00.

73 — Maria G. Oliveira — Belém — Móveis. Capital Cr\$ 2.000,00.

74 — M. Pereira Maia — Bragança — Compra e venda de peixe seco e camarão. Capital Cr\$ 5.000,00.

75 — A. F. Souza — Marapanim — Merceria. Capital Cr\$ 2.000,00.

76 — T. Urakawa — Belém — Mercadorias em geral. Capital Cr\$ 1.000,00.

77 — Pedro Magalhães Ventura — Belém — Merceria. Capital Cr\$ 20.000,00.

78 — Francisco de Lima Sodré — Igaraci — Belém — Merceria. Capital Cr\$ 2.000,00.

79 — Oswaldo Martins Garcia — Belém — Importação e exportação. Capital Cr\$ 12.000,00.

80 — M. G. Parente — Santarém — Confeções e miudezas. Capital Cr\$ 2.000,00.

81 — Raimunda de Sena Correia dos Santos — Belém — Merceria. Capital Cr\$ 1.000,00.

82 — José Augusto Filho — Belém — Merceria e Bar. Capital Cr\$ 1.000,00.

83 — O. O. Maia — Belém — Merceria e Bar. Capital Cr\$ 3.000,00.

84 — E. Camurça — Irituba — Varejista. Capital Cr\$ 1.000,00.

85 — Floripes Sales Silva — Belém — Hospedagem. Capital Cr\$ 1.000,00.

86 — R. Moita — Belém — Merceria. Capital Cr\$ 1.000,00.

87 — M. R. Silva — Belém — Bar e restaurante. Capital Cr\$ 1.000,00.

88 — G. Aquino — Belém — Confeções — perfumarias — miudezas. Capital Cr\$ 20.000,00.

89 — Gilberto de Oliveira Pimenta — Belém — Legalização de veículos. Capital Cr\$ 1.000,00.

Averbações

90 — J. Jacob & Irmão — Belém — Averbar em seu registro, o aditivo em liquidação, consequente ao falecimento de seu sócio ocorrido nesta cidade, a 27.7.1970.

91 — Irmãos Kahwage Ltda. — Belém — Criação de dois depósitos fechados, sendo um à Travessa Campos Sales, 378, da filial número 1; e outro à Rua Dr. Malcher, 9, da Matriz.

92 — José Haroldo F. Lima — Belém — Transferência de endereço para a Travessa 7 de Setembro, n. 55.

- 93 — J. Bastos — Belém — Mudança de endereço para a Avenida Bernardo Sayão, Matriz; e a filial para a Rua Correição, n. 1, Beira-Mar.
- 94 — S. Rosa — Belém — Mudança de seu estabelecimento para a Travessa do Chaco, n. 73 (Pedreira).
- 95 — R.R. Portela — Belém — Transferência de seu endereço para a Passagem Liberdade, 313 — Terra-Firme.
- 96 — Mário de Moura Lopes — Belém — Averbar, em seu registro, que começou a operar em 1.8.1970.
- 97 — Santos Bessa & Companhia — Belém — Abertura de um Posto de Vendas, à Avenida Pedro Miranda, n. 1.798 — Pedreira, com o capital de Cr\$ 20.000,00.
- 98 — A. L. dos Santos — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 25.000,00.
- 99 — Gladston Melazo — Belém — Mudança de endereço para a Travessa da Angustura, n. 827.
- 100 — E. F. Almeida — Representações e Conta Própria — Belém — Transferência de endereço para a Rua Municipalidade, n. 1.850.
- 101 — J. T. B. Ramalho — Belém — Aumento de Capital para Cr\$ 1.000,00.
- 102 — Etal — Empresa de Taxi Ltda — Belém — Transferência de endereço para a Avenida Pedro Miranda, n. 2.199.
- 103 — Auto Comercial Electro Rio Ltda. — Belém — Averbar, em seu registro, a paralisação temporária de suas atividades, a partir de 1.2.1969.
- a) OSCAR FACIOLA — Diretor (G. Reg. n. 12.971)
- Papéis, Processos, Atas e Requerimentos Despachados: Período de 17 a 21 de agosto de 1970.
- Sociedades Anônimas
- 1 — Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — Rio de Janeiro — GB — Capital Cr\$ 2.947.680.000,00. Atividade principal: Produção e distribuição de petróleo e derivados. Arquivamento de Certidão de seus atos constitutivos, e da ampliação da jurisdição do Distrito de Fortaleza até a área do Estado do Pará; e ata da Diretoria Executiva, em 30.6.1970, que autorizou dita ampliação.
- 2 — Banco Lar Brasileiro S. A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro — G.B. e filial nesta cidade de Belém — Arquivamento da Certidão firmada pela Junta Comercial do Estado da Guanabara, referente à ata de Assembléia, em 23.3.1970, que aumentou o capital para Cr\$ 47.100.000,00.
- 3 — Fazendas Curuáua S. A. — Santarém — Assembléia, em 26.1.1970 — Balanço de 1969, eleição de Diretores e Fiscais, cujos vencimentos foram fixados, e outros assuntos.
- 4 — Fazenda Paraguassú S. A. — Pecuária Agricultura e Comércio — Belém — Ata da Diretoria, em 20.8.1970, que teve por fim a emissão de 257.852 ações, de Cr\$ 1,00.
- 5 — Agropesp — Agropecuária São Paulo S. A. — Belém — Atetim de subscrição, em 23 de maio de 1970, de 109.086 ações, de Cr\$ 1,00, conforme Assembléia de 8.8.1969.
- 6 — Fagrisa Pará Pastoral e Agrícola S. A. — Paragominas — Ata da diretoria em 25.7.1970, referente à subscrição e emissão de 372.345 ações, de Cr\$ 1,00.
- 7 — Companhia Agro Pastoral Rio do Ouro — São Domingos do Capim — Assembléia de constituição desta sociedade anônima, em 28.7.1970; objeto — exploração de atividades agrícolas, pecuárias e pastoris. Capital Cr\$ 6.600,00.
- 8 — Rhodia Nordeste S. A. Industriais Têxteis e Químicos — Sedada na cidade de Cabo Estado de Pernambuco — Ata da diretoria, em 30.6.1970, que decidiu abrir um depósito de mercadorias, nesta praça de Belém, atribuindo-lhe o Capital de Cr\$ 10.000,00.
- 9 — Fazenda Agro Pastoral Santa Terezinha S. A. — Agro pasto — Belém — Ata da diretoria em 13.8.1970, referente à subscrição de 77.313 ações, de Cr\$ 1,00.
- 10 — Nahon Irmão Comércio S. A. — Belém — Assembléia, em 10.4.1970 — Balanço de 1969 — eleição dos fiscais, fixação de seu pro labore, assim como o dos diretores.
- 11 — Moller S. A. — Comércio e Representações — Belém — Assembléia, em 6.7.1970, que elegeu um diretor.
- 12 — F. Aguiar S. A. Comércio e Representações — Belém — Assembléia, em 14.8.1970, que tomou conhecimento das renúncias apresentadas por Diretores e Fiscais, aceitou-as e elegeu os sucessores.
- 13 — Sociedade Aeronautica Paraense S. A. — Belém — Assembléia, em 13.8.1970, que aprovou contas e Balanços de 1969.
- 14 — Romariz, Fischer S. A. Indústria, Comércio e Agricultura — Belém — Assembléia, em 6.7.1970, que elegeu um diretor para a vaga existente, e reformou parcialmente os Estatutos.
- 15 — Fazenda Nova Viena S. A. — Belém — Ata da diretoria, em 15.8.1970, sobre a emissão de 30.000 ações, de Cr\$ 1,00.
- 16 — Soares de Carvalho Sabões e óleos S. A. — Belém — Ata da diretoria, em 11.8.1970 que teve por fim a emissão de 58.780 ações de Cr\$ 1,00.
- 17 — Sobral Irmãos S. A. Costureiro Santo Antônio — Belém — Ata da diretoria, em 21.8.1970, que resolveu emitir 21.415 ações, de Cr\$ 1,00.
- 18 — Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA — Belém — Atas da diretoria, em 31.7.1970, sobre a emissão de 617.266 ações, de Cr\$ 1,00; em 10.8.1970, referente à emissão de 1.378.048 ações, de Cr\$ 1,00.
- 19 — Ingá Agropecuária S. A. — Conceição do Araguaia — Ata da Diretoria, em 30.8.1970, que deliberou a redução do capital, em Cr\$ 681,00, conseqüente não haverem sido integralizadas 681 ações; e, ao mesmo tempo, decidiu a subscrição de 79.514 de Cr\$ 1,00.
- 20 — Sangapoitan Pastoral S. A. — Conceição do Araguaia — Ata da diretoria, em 19.8.1970, referente à subscrição de 145.630 ações, de Cr\$ 1,00.
- 21 — José Bastos, Comércio e Indústria S. A. — Belém — Assembléia, em 31.5.1970, que aprovou o Balanço de 1969.
- 22 — Agropecuária Novo Mundo S. A. — São Domingos do Capim — Ata da diretoria, em 17.8.1970, sobre a emissão de 184.415 ações, de Cr\$ 1,00.
- 23 — Agropecuária Chupe S. A. — Conceição do Araguaia — Ata da diretoria, em 10.8.1970, referente à subscrição de 200.399 ações, de Cr\$ 1,00, e redução de Cr\$ 402,00 no capital social.
- 24 — Alberto Rolla Confecções S. A. — Belém — Assembléia, em 3.8.1970 — Balanço do exercício de 1969, eleição dos diretores e fiscais, fixação de seus vencimentos.
- Contratos Constitutivos de Sociedades Mercantis
- 25 — Andrade, Santos, Limitada — Belém — Importação e exportação. Capital Cr\$ 30.000,00.
- 26 — Percun Ltda. — Projetos e Construções — Belém — Projetos e construção civil. Capital Cr\$ 15.000,00.
- 27 — Alfredo Alves do Nascimento & Companhia Ltda. — Belém — Em sucessão à firma individual Alfredo Alves do Nascimento, que foi cancelada; objeto da sociedade: secos e molhados. Capital Cr\$ 5.000,00.
- 28 — Importadora e Exportadora Universal Ltda. — Belém — Importação e exportação de mercadorias nacionais e estrangeiras. Capital Cr\$ 100.000,00.
- 29 — Importadora de Trigo Limitada — Castanhal — Mercadorias, especialmente importação e venda de trigo. Capital Cr\$ 20.000,00.
- 30 — Confecções Carioca Limitada. — Belém — Confecções e roupas. Capital Cr\$ 50.000,00.
- 31 — Distac — Distribuidora de Ar Condicionado Ltda. — Belém — Comércio e representação de aparelhos de ar condicionado e equipamentos para escritórios. Capital Cr\$ 150.000,00.
- 32 — L. S. Gomes & Companhia — Belém — Em sucessão à firma individual L. S. Gomes, que foi cancelada. Objeto da sociedade: amarrinho. Capital Cr\$ 10.000,00.
- 33 — Exportadora Aratocan Ltda. — Belém — Importação e exportação de madeiras. Capital Cr\$ 100.000,00.
- 34 — Consel — Construtora Civil e Engenharia E Comércio Ltda. — Belém — Engenharia e comércio em geral. Capital Cr\$ 2.000,00.
- 35 — Belém Móveis Comércio e Representações Limitada — Belém — Compra e venda de móveis e representações nacionais. Capital Cr\$ 20.000,00.
- 36 — Ruane Representações e Comércio Ltda. — Belém — Representações. Capital Cr\$ 10.000,00.
- 37 — Carvalho & Veloso Ltda. — Belém — Farmácia e drogaria. Capital Cr\$ 5.000,00.
- 38 — Anapaula Representa-

ções Limitada — Belém — Representações. Capital Cr\$ 1.000,00.

39 — Norpec & Companhia Ltda. — Belém — Engenharia civil. Capital Cr\$ 20.000,00.

40 — Malheiros & Companhia — Belém — Indústria e Comércio de móveis. Capital Cr\$ 10.000,00.

41 — Lanchonete Tony Limitada — Belém — Lanches — Bar — Capital Cr\$ 15.000,00.

42 — A. F. Amaral & Companhia — Icoaraci — Belém — Boatquip. Capital Cr\$ 1.000,00.

Alterações Contratuais

43 — Palmazon Ltda. — Indústria de Palmitos — Belém — Admissão de três cotistas; aumento de Capital para Cr\$ 190.000,00.

44 — No:brasil Limitada — Belém — Instalação de uma filial na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão; aumento de capital para Cr\$ 15.000,00.

45 — Empresa de Construções Gerais Ltda. — ECG — Belém — Admissão de cotista; aumento de capital para Cr\$ 556.000,00.

46 — Silva Vaz & Companhia — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 195.000,00.

47 — Empresa de Transportes Urbanos e Interurbanos Ltda. — Belém — Alteração de cláusula contratual relativa à gerência e seu pro-labore.

48 — Pedro Freire & Companhia Ltda. — Santarém — Admissão de cotista; aumento de capital para Cr\$ 20.000,00.

49 — Rodrigues & Companhia — Capanema — Saída de sócio; mudança da firma para D. Araújo & Companhia; mesma sede — Capanema. Inalterado objeto; fazendas, ferragens, perfumarias; e Capital Cr\$ 10.000,00.

50 — Saber Divulgadora de Livros Limitada — Belém — Pela abertura de uma filial em São Luiz, Estado do Maranhão, a que se destina o capital de Cr\$ 10.000,00.

51 — Liège Guimarães & Companhia — Belém — Saída de sócia; entrada de dois outros, transformando-se a estrutura ou tipo legal, de sociedade solidária para limitada ou por cotas sob a firma Carlos Guimarães & Companhia Ltda.; mantida a sede em Belém; objeto: lavanderia e salão de beleza; Capital Cr\$ 5.000,00.

52 — Jomar, Comércio e Indústria Ltda. — Belém, Mudada a denominação para Jomar

Transportes Comércio e Indústria Limitada, cancelando-se a primeira denominação, conservada a sede em Belém — Objeto: transporte rodoviário de petróleo e seus derivados, e como finalidade acessória, e transporte de carga seca, em retorno. Capital Cr\$ 140.000,00.

53 — Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Ltda. — sede Rio de Janeiro — G.B. — Instrumento particular, em 10.12.1969, que encerrou as atividades, entre outras, de sua filial nesta praça de Belém.

54 — Gomes Araújo Ltda. — Belém — Aumento de capital para Cr\$ 20.000,00.

55 — Camilo Nasser Engenharia Refrigeração Indústria e Comércio Ltda. — Belém — Pela abertura de filial, nesta praça, atribuindo-se o capital de Cr\$ 40.000,00, sendo de Cr\$ 70.000,00 o capital da Matriz.

56 — Ferreira Teixeira & Companhia Ltda. — Muana — Retirada de um cotista; admissão de outro; mantido o capital de Cr\$ 316.950,00.

57 — Importadora Oplima Ltda. — Belém — Admissão de cotista, elevado o capital para Cr\$ 100.000,00.

58 — R. J. Maia & Companhia — Belém — Saída de sócio; admissão de outro, mudada a firma para Joaquim A. Maia & Companhia; mesma sede objeto; gráfica; capital Cr\$ 29.000,00.

59 — Café Vitória Régia Ltda. — Belém — Alteração contratual, em 1.7.1970, que aumentou o capital para Cr\$ 30.000,00; idem, em 7.8.1970, pela retirada de dois cotistas, reduzido o capital a Cr\$ 7.600,00.

60 — Belém Aquário Exportação Limitada — Belém — Saída de cotista, inalterado o capital Cr\$ 50.000,00.

Distrato e Cancelamentos

61 — Carvalho, Brasil Ltda. — Belém.

62 — Francisco Dantas — Belém.

63 — N. C. Cavalcante Representações — Belém.

64 — Alfredo Alves do Nascimento — Belém.

65 — Rodrigues & Companhia — Capanema.

66 — L. S. Gomes — Belém.

67 — R. J. Maia & Companhia — Belém.

68 — Jomar Comércio e Indústria Ltda. — Belém.

69 — Liège Guimarães & Companhia — Belém.

70 — S. M. Lourinho — Belém — Cancelamento quanto às atividades da filial, à Rua Dr. Assis, n. 560, a partir de 15.8.1970.

Firmas Individuais:

71 — Clotilde Farias Smith — Belém — Salão de beleza. Capital Cr\$ 1.000,00.

72 — Elias Cunha Freire — Icoaraci — Belém — Oficina mecânica. Capital Cr\$ 3.300,00.

73 — João Everdosa Bastos — Icoaraci — Belém — Serraria e transporte. Capital Cr\$ 6.000,00.

74 — Aurelino Pereira da Silva — São Miguel do Guamá — Exploração de derivados de petróleo, Bar e Restaurante. Capital Cr\$ 40.000,40.

75 — Manoel Costa da Silva — Belém, — Varejista. Capital Cr\$ 1.000,00.

76 — C. Amaral da Silva — Belém — Confeções. Capital Cr\$ 500,00.

77 — Domingos Salim Miranda — Belém — Bebidas e perfumaria. Capital Cr\$ 10.000,00.

78 — Marcelo Rodrigues Pinto — Belém — Armazém e miudezas. Capital Cr\$ 5.000,00.

79 — Luis de Jesus Cantanhede — Belém — Compra e venda de quadros, molduras, espelhos e objetos de adorno. Capital ... Cr\$ 1.000,00.

80 — Almiro N. Oliveira — Belém — Bar, lanchonete. Capital Cr\$ 2.000,00.

81 — Astrogildo Pires Damasceno — Belém — Foto. Capital Cr\$ 500,00.

82 — Mauricio Matos de Mesquita — Marituba — Carne Verde. Capital Cr\$ 7.000,00.

83 — Pedro Lopes de Oliveira — Icoaraci — Belém — Merceria. Capital Cr\$ 1.000,00.

84 — Vilas-Bôas da Silva — Belém — Representações. Capital Cr\$ 1.500,00.

85 — Francisco Colares Cabral — Belém — Restaurante. Capital Cr\$ 1.000,00.

86 — Fernando Simões de Faria — Belém — Merceria. Capital Cr\$ 1.000,00.

87 — F. M. Araújo Campos — Capanema — Cinematografia e teatro. Capital Cr\$ 35.000,00.

88 — Cipriano Sabino de Oliveira — Belém — Comércio e navegação na região amazônica. Capital Cr\$ 45.000,00.

89 — Benedito Corrêa Calandrin de Azevedo — Belém — Merceria. Capital Cr\$ 1.000,00.

90 — M.C. Macêdo — Belém — Material escolar. Capital Cr\$ 500,00.

91 — Nazareno Brito de Oliveira — Belém — Ambulante. Capital Cr\$ 1.000,00.

92 — Amine Jawhari — Belém — Confeções. Capital Cr\$ 20.000,00.

93 — Katsuta Morimitsu — Belém — Merceria. Capital 2.500,00.

94 — J. Carneiro Comércio Representações — Belém — Peças e acessórios para autos; representações. Capital Cr\$ 5.000,00.

95 — Candido Wilson Araújo — Belém — Empreiteiro de obras de construção civil. Capital Cr\$ 10.000,00.

96 — Shujiro Kida — Abaetetuba — Beneficiamento de arroz. Capital Cr\$ 3.000,00.

97 — Fausto Rodrigues — Belém — Merceria. Capital Cr\$ 1.000,00.

98 — Lúcia dos Santos Souza — Belém — Merceria. Capital Cr\$ 1.000,00.

99 — T. Kishi — Tomé-Açu — Contabilidade. Capital Cr\$ 500,00.

100 — Oldimar M. M. Costa — Belém — Oficina de pintura. Capital Cr\$ 1.000,00.

101 — Sebastião Marques da Silva — Belém — Oficina mecânica, soldagem. Capital Cr\$ 1.000,00.

Averbações

102 — Severino Narciso dos Anjos — Belém — Aumento de Capital para Cr\$ 3.000,00.

103 — Antônio Ferreira da Costa — Belém — Aumento de Capital para Cr\$ 10.000,00; abertura de filial na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, com o capital de ... Cr\$ 5.000,00 e o mesmo ramo de negócio e indústria e artefatos de cimento.

104 — Importadora Leal Ltda. — Belém — Ampliação de seu negócio de venda de mercadorias em uma Kombi.

105 — Auto Comercial Electro Rio Ltda. — Belém — Averbar o reinício de suas atividades a partir de 1.8.1970.

106 — W. Cals — Belém — Transferência de endereço para a Travessa Humaitá, n. 2.267.

107 — F. P. Martins — Belém — Mudança de endereço para a Vila Farah, Passagem Xingu, n. 30.

a) OSCAR FACIOLA — Diretor

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias para DETERMINAR aos servidores abaixo o que segue:

Rozália da Silva Bentes, Professor não titulado, Licença Especial, nos períodos de ... 01/05 a 01/07 e de 01/08 a ... 01/12/70.

Patrício Alves da Cunha, Professor não titulado, Licença Especial nos períodos de 01/05 a 01/07 e de 01/08 a ... 01/12/70.

Maria Marques Pimenta, Servente, Licença Especial no período de 01/06 a 01/07/70.

Altair Jorge, Professor não titulado, Licença Especial no período de 01/06 a 01/12/70.

Oswaldina Ribeiro Muniz Rodrigues, Professor Regente, Licença Especial nos períodos de 01/08 a 01/12/70 e de 01/03 a 1.5.71.

Olinda Francês, Professor não titulado, Licença Especial nos períodos de 01/08 a ... 01/12/70 e de 01/03 a ... 01/05/1971.

Benedita Caldas Gonçalves, Professor não titulado, Licença Especial nos períodos de 01/08 a 01/12/70 e de 01/03 a 1.5.71.

Etelvina Costa Cordeiro, Professor Primário, Licença Especial no período de 18.06 a 18.12.1970.

Izabel Sobreiro de Oliveira, Professor não titulado, 2o. período, de Licença Especial, no período de 13.05 a 13.7.1970.

Atanagilda Lima de Siqueira, Professor não titulado, 2o. período de Licença Especial no período de 01/08 a 01/11/1970.

Neusa de Quadros Malcher Monteiro, Professor não titulado, Licença Especial nos períodos de 01/08 a 01/12/70 e de 01/03 a 01/05/1971.

Clair Costa Abade, Diretor de Grupo Escolar Licença Especial no período de 07.07 a 07.09.1970.

Heraclimar Rodrigues Alves, Professor não titulado, Licença Especial no período de 01/06 a 01/12/1970.

Lucimar Santiago Bittencourt, Professor Regente, 2o. período de Licença Especial, no período de 01/08 a ... 01/10/1970.

Albenise Gato Cerqueira, Professor Regente, Licença Es-

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

pecial no período de 01.08.70 a 01.02.1971.

Terezinha de Jesus Monfred e Silva, Professor não titulado, o 2o. período de Licença Especial no período de ... 01.03 a 01.7.70.

Lucimar de Araújo Cardoso, Inspetor de Alunos, Licença Especial nos períodos de ... 01.04 a 01.07 e de 01.08 a ... 01.11.1970.

Maria José Pinheiro Chaves, Professor não titulado, Licença Especial nos períodos de 20.8 a 20.12.70 e 01.3 a ... 01.05.1971.

Nadir de Lima Porpino, Professor Primário, Licença Especial no período de 01.08.70 a 31.01.1971.

Rosilda Mendes Dias, Professor não titulado, Licença Especial no período de 01.08 a 01.11.1970.

Etelvina Ana Pena de Miranda, Professor não titulado, Licença Especial os períodos de 20.08 a 20.12.70 e de ... 01.3 a 01.05.1971.

Isomar Silva Guimarães, Professor Primário, Licença Especial no período de 06.07.70 a 06.01.1971.

Ana Martins de Barros, Professor Regente, Licença Especial no período de 01.09 a ... 01.12.1970.

Maria José da Costa Moreira, Professor não titulado, Licença Especial no período de 01.08 a 01.12.1970.

Elizabeth Botelho Machado Lopes, Professor Regente, Licença Especial nos períodos de 01.08 a 01.11.70 e de 01.03 a 01.06.1971.

Leoneide Barreto do Amaral, Professor não titulado, 2o. período de Licença Especial no período de 01.08. a 01.10.70.

José Maria Constante Lins, Professor, Licença Especial nos períodos de 01/05 a 01/07 e de 01/08 a 01/12/1970.

Dalila Afonso Cunha, Professor não titulado, Licença Especial no período de 01.05 a 01.07.1970.

Irene Lima da Costa, Professor não titulado, Licença Especial no período de 01.05 a 01.07.1970.

Maria Diva Aquino de Souza, Professor Regente, 2o. período de Licença Especial no período de 01.08 a 01.12.70.

Maria Batista de Almeida Feixoto, Professor não titulado, Licença Especial no período de 01.08.1970 a 01.08.1971.

Berenildes de Moraes Santos, Professor não titulado, Licença Especial nos períodos de 01.08 a 01.12.70 e de 01.03 a 01.05.1971.

Terezinha de Jesus Lima de Campos, Diretor de Grupo Escolar, Licença Especial no período de 03.08.1970 a 03.02.1971.

Irene Figueira da Mota, Professor Primário, Licença Especial nos períodos de 01.08 a 01.12.70 e de 01.03 a ... 01.05.1971.

Noélia Leal da Costa, Professor não titulado, Licença Especial nos períodos de ... 01.08.1970 a 01.02.1971.

Maria de Lourdes Corrêa Viana, Professor não titulado, Licença Especial no período de 01.08 a 01.11.1970.

Maria da Silva Melo, Inspetor de Alunos, 2o. período de Licença Especial de 03.08 a 03.11.1970.

(G. — Dia 10.10.70)

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições assinou as portarias REVOGANDO aos servidores a seguir o que vai mencionando:

Maria Helena Neves, Portaria n. 2163/70—DA/DP, de 06.03.1970, que admitiu como diarista, com exercício na Escola "Rotary", em Santarém.

Benedita Figueiredo de Carvalho, Portaria n. 4268/70—DA/DP de 19.05.1970, que concedeu a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários como

Secretária da 3a. Divisão Regional de Educação, em Abaetetuba.

Estela Sá Figueiredo, Professor não titulado, Portaria n. 2120/70-DA/DP de 06.03.1970, que admitiu, como

diarista, com exercício na Escola "D. Frederico Costa", em Santarém.

Liana Alves Pereira, Professor Primário, Portaria n. 4257/70-DA/DP de 19.05.1970, que concedeu a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, com exercício na 2a. Divisão Regional de Educação em Cametá.

Maria Lúcia Barbosa dos Santos, Professor não titulado, Portaria n. 1549/70-DA/DP de 28.02.1970, que readmitiu, como diarista, com exercício na Escola Primária Laura Ribeiro, em Abaetetuba.

Ezelina Araújo Figueiredo, Professor Primário, Portaria n. 2971/69-DA/DP de 26.09.1969, que designou para responder pela Secretaria de Grupo Escolar "Inglês de Souza", em Óbidos.

Analcinda Monteiro da Silva, Professor Primário, Portaria n. 4198/70-DA/DP de 08.05.1970 que designou para responder pelo expediente do Grupo Escolar "Domingos Acatauassu Nunes", em Belém.

Nancy Fonseca de Melo, Professor não titulado, Portaria n. 1550/70-DA/DP de de 28.02.1970, que readmitiu, como diarista, o exercício na Escola Estadual "Conego Luiz Varela", em Abaetetuba.

Nely Bastos Cavaleiro, Supervisor de Ensino Primário, Portaria n. 744/70-DA/DP de .. 19.02.1970, que concedeu Licença Especial nos períodos de 01.03 a 01.06 e de 01.09 a 01.12.1970, com exercício na Direção de Supervisão de Departamento de Educação Primária da SEDEC.

Cândida Vilhena Cardoso, Professor não titulado, Portaria n. 1101/69-DA/DP de ... 21.03.1969, que mandou servir, até ulterior deliberação, no Ginásio "Bertoldo Nunes", da Fundação Educacional do Estado do Pará, em Vigia.

Rosalinda Rosemira de Barros, Professor de 3a. Entrada, Portaria n. 670/69-DA/DP de 06.03.1969, que mandou servir no Grupo Escolar "Vilhena Alves" (Classe AE), em Belém.

Maria da Glória Jesus Castro, Professor, Portaria n. ... 668/69 de 06.03.1969, que

mandou servir na Escola "Lourenço Filho" (Classe AE), da Fundação Pestalozzi do Pará, lotada no Departamento de Educação Primária.

Simeão Jorge da Silva, Porteiro Protocolista, Portaria n. 1049/69-DA/DP de 19.03.1969, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Divisão de Ensino Primário Oficial do Departamento de Educação Primária, da SEDEC.

Donzília Carvalho Nogueira, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 5056/65-DA/DP de 12.08.1965, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém, lotado no Departamento de Educação Primária.

Ana Andrade dos Anjos, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 937/69-DA/DP de 14.03.1969, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Raimunda dos Santos Lima, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 1174/69-DA/DP de 25.03.1969, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Terezinha de Jesus Monteiro Arêas, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 1107/64-DA/DP de 09.12.1970, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Virgínia do Carmo Martins e Martins, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 688/62-DA/DP de 18.04.1962, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Wanda Norma Monteiro Barbosa, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 1733/69-DA/DP de 16.04.1969, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Raimunda Darcy Alencar, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 1107/64-DA/DP de 09.12.1970, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho),

em Belém.

Ruth de Lacerda Monteiro, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 1468/61-DA/DP de 29.11.1961, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Oneide Caldeira de Araújo, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 688/62-DA/DP de 18.04.1962, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Maria Simone Monteiro Domingues, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 936/69-DA/DP de 14.03.1969, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Maria Lúcia de Moura Pinto, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 1146/69-DA/DP de 24.03.1969, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Maria da Consolação da Luz Cavalcante, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 779/61-DA/DP de 18.04.1961, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Alcêa Brito Elleres, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 048/67-DA/DP de 13.01.1967, que colocou à disposição da Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Maria Helena Araújo Lima, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 935/69-DA/DP de 14.03.1969, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Escola Lourenço Filho, da Fundação Pestalozzi do Pará, em Belém.

Esmeralda Lobato da Silva, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 1107/64-DA/DP de 09.12.1964, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Ivonilde Muniz de Brito, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 903/69-DA/DP de 13.03.1969, que mandou servir, até ulterior deliberação,

na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Rosilda Risete de Barros, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 688/62-DA/DP de 18.04.1962, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Raimunda Oneide Reis dos Santos, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 2911/69-DA/DP de 19.09.1969, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Ana Augusta dos Santos Borges, Professor de 2a. Entrância, Portaria n. 4730/68-DA/DP de 4.09.1968, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Fundação Pestalozzi do Pará (Escola Lourenço Filho), em Belém.

Iria de Fátima Nascimento, Professor, Portaria n. 1950/69-DA/DP, de 05.05.1969, que admitiu como diarista, para servir na Escola Reunida "Raimundo da Silva Ramos", em Soure.

Gelsomina Enni, Professor Especializado, Portaria n. 04/67-DA/DP de 02.01.1967, que mandou servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Sílvia Nascimento", em Santa Izabel do Pará.

Suely Maria Lopes de Queiroz, Professor de 3a. Entrância, Portaria n. 3042/69-DA/DP de 07.10.1969, que designou para responder pela Secretaria do Grupo Escolar "Santos Dumont", em Belém.

Raimunda Alves de Sousa, Portaria n. 0698/69-DA/DP, de 07.03.1969, que admitiu como diarista p[er] servir como Professor, com exercício no Grupo Escolar Professora Antônia Tavares, em Soure.

Raimundo Penafort de Sena, Portaria n. 949/64-DA/DP de 05.11.64, que designou para desempenhar a função de Professor de Artes, na Oficina Nazaré, em Cametá.

Jurema Guimarães Camarão, Portaria n. 1177/70-DA/DP de 25.02.70, que readmitiu, p[er] servir como diarista, no Grupo Escolar José Malcher, em Muaná.

Walnise dos Santos Baía, Professor de 2a. Entrância,

Portaria n. 696/70-DA/DP de 17.02.1970, que mandou servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "José Veríssimo", em Belém.

Aereosvalda Nogueira de Andrade, Professor de 2a. Entrância, Portaria n. 2239/70-DA/DP de 09.03.70, que mandou servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Joaquim Viana", em Ananindeua.

Maria Isolete Reis de Azevedo, Professor de 1a. Entrância, Portaria n. 2476/69-DA/DP de 11.07.69, que concedeu a gratificação de um terço (1/3) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, com exercício no Instituto Astério de Campos, em Belém.

Hélia Amin Fernandes, Professor Primário, Portaria n. 2649/70-DA/DP de 20.03.1970, que mandou servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "José Veríssimo", em Belém.

Maria de Lourdes de Almeida Silva, Professor não titulado, Portaria n. 2621/70-DA/DP de 20.03.1970, que mandou servir, até ulterior deliberação, como Servente, no Grupo Escolar "Floriano Peixoto", em Belém.

Dora de Jesus Iglesias, Inspetor de Alunos, Portaria n. 435/70-DA/DP de 28.01.1970, que concedeu a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, com exercício no Departamento de Educação Primária, da SEDEC.

Eunice Fontes de Oliveira, Professor Regente, Portaria n. 1934/70-DA/DP de 03.02.1970, que mandou servir, até ulterior deliberação.

Maria Siqueira dos Santos Dias, Professor não titulado, Portaria n. 3513/70-DA/DP de 10.04.1970, que concedeu a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários, com exercício na Divisão de Estatística, da SEDEC.

Irecê de Miranda Melo, Professor Primário, Portaria n. 13/65-DA/DP de 05.01.1965, que designou para exercer a função de Diretor do Ginásio de Monte Alegre, em Monte Alegre.

Consuelo da Silva Lima, Professor Primário, Portaria n. 4238/70-DA/DP de 18.05.1970, que mandou ser-

vir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Santos Dumont", em Belém.
(G. — Dia 10.10.70)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA)

PORTARIA N. 1252 — DE 16
DE SETEMBRO DE 1970
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Desligar o funcionário Ulysses Mauro Mendes Vieira, Engenheiro do Quadro Único e Chere do Grupo Executivo de Implantação das Rodovias PA-78 e PA-79, para fiscalizar a execução dos serviços mecanizados de desmatamento, destocamento e limpeza da Rodovia PA-78, no Trêcho Rio Arraia-Redenção, serviços esses empreitados com a firma Sociedade Industrial, Comercial Ltda (SICOPAL), conforme processo interno n. 5529/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6032—Dia—10/10/70)

PORTARIA N. 1253 — DE 16
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Elevar, a contar de 04 de agosto de 1969, de 10 para 15%, o pagamento da gratificação de adicional por tempo de serviço em favor do servidor Lourival Pereira de Oliveira, Ferreiro de 2ª classe da 1ª Divisão Regional, de acordo com o que estabelece o artigo 80. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico exarado no processo interno n. 0353/69—1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de setembro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 6032—Dia—10/10/70)

PORTARIA N. 1254 — DE 16
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Elevar, a contar de 02 de novembro de 1969, de 10 para 15% o pagamento da gratificação de adicional por tempo de serviço em favor do servidor José Rodrigues, Motorista da 1ª Divisão Regional, de acordo com o que estabelece o artigo 80. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico exarado no processo interno n. 1680/69 anexo ao de n. 2035/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de setembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio
P/Diretor Geral na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 6032—Dia—10/10/70)

PORTARIA N. 1255 — DE 16
DE SETEMBRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Elevar, a contar de 01 de julho de 1967, de 10 para 15%, o pagamento da gratificação de adicional por tempo de serviço

em favor do servidor Waldemar Mendes Cardoso, Auxiliar de Topógrafo da 1ª Divisão Regional, de acordo com o que estabelece o artigo 80. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico exarado no processo interno n. 0262/70—1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de setembro de 1970.

Dr. Mário e Silva Feio
P/Diretor Geral na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 6032—Dia—10/10/70)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DIVISÃO DO MATERIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordem superior, fica aberta, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação, desta Concorrência Pública para venda dos seguintes veículos inservíveis para o serviço público.

N. de Ordem	Chapa N.	Motor N.	Ano Fab.	Tipo
01	25—33	B4-191527	1964	Jeep
02	21—54	B-353197	1963	Kombi
03	21—61	B-403700	1964	Volkswagem
04	28—25	S/Motor	1962	Volkswagem
05	22—57	B4209174	1964	Jeep
06	9	B3001221	1963	A. Willys
07	174—34	2A010251	1962	P-Ford
08	19—46	U58BX-100531	1965	Auto-Ford
09	2—GPA	T01059	1961	Impala
10	20—23	RP.40601	1965	Simca
11	18—04	255446	1963	Simca
12	Ex—50	S/Motor	1965	Jeep
13	28—24	B4-183182	1964	Jeep
14	Ex—4	B4-027141	1964	A. Willys
15	14—04	B2-114103	1962	A. Willys
16	—	S/Motor	1965	Jeep
17	28—43	B4-018043	1964	A. Willys
18	Ex—10	I-75B2	1960	Mercury
19	Ex—2736	S/Motor	1963	P. Willys
20	20—06	B3-178850NS	1963	Rural

a) — As propostas devidamente datadas e assinadas devem ser entregues na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público no Palácio do Governo, até às 12 (doze) horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às dezesseis (16) horas desse mesmo dia;

b) — Os interessados poderão examinar os veículos acima mencionados no Serviço de Transporte do Estado, diariamente das 8 às 12 e das 14 às 18 horas;

c) — A ordem de entrega dos feitos as formalidades legais, os veículos será expedida pela Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, satisfazendo as despesas de remo-

ção que não deve exceder no prazo de 10 dias, por conta dos compradores;

d) — Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 20 de agosto de 1970.

Cândido Passos da Silva
Diretor do D.M.

V I S T O:

José Nogueira Sobrinho
Diretor Geral

(G. Reg. n. 13.004 — Dias 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30/9 e 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — e 15/10/70).



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

XXX

BELÉM — SÁBADO, 10 DE OUTUBRO DE 1970

NUM. 7.252

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Dr. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

RESOLUÇÃO N. 40

O Desembargador AGNANO MONTEIRO LOPES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Em cumprimento à deliberação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em sessão plenária realizada a 2 do corrente, CONCEDER a gratificação de oitenta por cento (80%) dos seus vencimentos

aos funcionários da Secretaria do Tribunal, em substituição aos serviços extraordinários que vem sendo pagos, obedecida a escala já feita por essa Presidência, a partir do corrente mês.

Cumpra-se, Registre-se, Dê-se Ciência.

Belém, 4 de outubro de 1970.

Agnano Monteiro Lopes
Presidente do T. J. E.

(G. — Reg. n. 15478)

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça foi designado o dia 14 de outubro corrente, para julgamento pelo Tribunal Pleno do seguinte feito:

Mandado de Segurança da
Capital

Requerente: — Joaquim Secundino Carrera (Dr. Daniel Coelho de Souza)

Requerido: — Dr. Secretário de Estado de Saúde Pública

Relator: — Desembargador Silvio Hall de Moura

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 8 de outubro de 1970.

Luis Faria

Secretário do T.J.E.
(G. — Reg. n. 15477)

Justiça do Trabalho da 8a. Região

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE FRAÇA (PRAZO 20 DIAS)

A Doutora Semíramis Arnaud Ferreira, Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que no dia 30.10.70, às 17:00 horas, na sede desta 2a. Junta à Trav. D. ... andar, serão levados a ...

pelo maior lance oferecido, os bens penhorados nos autos do processo n. 2a. JCJ-313/70 e anexos, em que é reclamado-executado JORGE AGE & CIA., e reclamantes-... PAIMUNDO DA SILVA COSTA E OUTROS. Quais são os seguintes com respectivas avaliações:

1 Armário de aço "IMAGO" ... avaliados em Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta ...)

1 Máquina de calcular "ODEHNER" n. 87564, avaliada

em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros)

1 Máquina de escrever "R. O. OLLEN" n. 1863143-18— de 165 espaços, avaliada em Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros);

1 Balança "FILIZOLA", 3021—...—02G, avaliada em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) e

1 Balança "FILIZOLA", n. 278138, avaliada em Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

Quem pretender arrematar

ditos bens poderá examiná-los

nesta 2a. Junta, à exceção do Armário que se encontra no escritório da executada à rua XV de Novembro c/Campos Sales, ficando ciente o arrematante de que, por ocasião da praça, deverá garantir o lance com 20 % do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial. Belém, 8.10.70. Eu, (J B SANTANA-FILHO) PAUDPJ8, - datilografei. E eu, (GERALDO S. DAN-

TAS) Chefe de Secretaria, o subscrevo.

Semiramis Arnaud Ferreira
Juíza do Trabalho — Presi-
dente da 2a. JCJ de
Belém
(G. Reg. n. 15.433)

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8a. REGIÃO**
Concurso de Depositário
C — 33

—EDITAL—

De ordem da doutora Juíza Presidente da Comissão do Concurso de Depositário da Justiça do Trabalho da Oitava Região (C-33), faço público, para conhecimento dos candidatos, que foram deferidos os pedidos de inscrição de 1 a 23.

Dou ciência, ainda, de que foi estabelecido o seguinte calendário para a realização das provas:

Mês de outubro de 1970.

Dia 17 — Sábado — às 09,00 horas — Português;

às 15,00 horas — Matemática;

Dia 18 — Domingo — às 09,00 horas — Direito;

às 15,00 — horas — Datilografia.

Os candidatos deverão comparecer, munidos obrigatoriamente do respectivo car-

tão de identificação e de cedula esferográfica de cor azul, à Sede do Tribunal Regional do Trabalho, na Trav. D. Pedro I, 750, 40 minutos antes do início das provas.

A prova de datilografia será realizada na sede do mesmo Edifício, sendo facultado aos candidatos o uso de sua própria máquina datilográfica.

Belém, 8 de outubro de 1970.

Margarida da Motta Aranha
Secretária do Concurso
VISTO:

Sulica Batista de Castro
Menezes

Juíza do Trabalho — Presi-
dente da Comissão
(G. Reg. n. 15.500)

—NOTA—

FAÇO SABER que o E. Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em sessão hoje realizada, proferiu a seguinte decisão nos autos do Processo TRT DC 157/70, Dissídio Coletivo intentado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha de Belém contra Companhia Industrial do Brasil, S/A. Bitar Irmãos, União Fabril Ltda., Companhia Paraense de Latex — COPALA,

Indústria Nova América S.A. — INASA, Indústria Paraense de Artefatos de Borracha — PARABOR, Recapagem Real, Reformadora de Pneus OK Ltda. Organizações de Representações Comerciais — ORCA:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, por unanimidade, homologar a conciliação negociada entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha de Belém e as demandadas Companhia Industrial do Brasil e S.A. Bitar Irmãos nas seguintes bases:

I — A Companhia Industrial do Brasil e S.A. Bitar Irmãos concedem aos seus empregados o reajuste salarial de 24% (vinte e quatro por cento), incidente sobre os salários vigentes no dia 11 de setembro de 1970, após a compensação dos aumentos espontâneos ou coercitivos concedidos após 12 de setembro de 1969;

II — O reajustamento beneficiará todos os integrantes da categoria profissional, qualquer que seja a forma de remuneração e vigorará por um (1) ano, a contar de

12 de setembro de 1970".

Feito no Serviço Judiciário do E. TRT da 8a. Região, aos sete dias do mês de outubro do ano de 1970.

Lucymar Coêlho Penna

Dir. do Serviço Judiciário
(G. Reg. n. 15.495)

—EDITAL—

Pelo presente Edital fica notificada Navegação e Comércio Norte S.A. (NAVE-NORTE), localizada em lugar incerto e não sabido, de que foi designado o próximo dia 19 do corrente para julgamento do Processo TRT AR 65/70, Ação Rescisória em que são partes, como autores, Alirio Jerônimo de Souza e Germano Zacarias Velasquez e, como réus Artur Conde Fernandes, Francisco Raimundo de Souza, Raimundo Marinho de Andrade, Garibaldi da Silva e a empresa aqui notificada, devendo a audiência ter início às 14 horas, obedecendo à ordem da pauta que for baixada pelo Serviço Judiciário do E. ... TRT da 8a. Região.

Feito no Serviço Judiciário do E. TRT, aos 8 dias do mês de outubro do ano de 1970.

(G. Reg. n. 15.496)

JUSTIÇA FEDERAL

**JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRA INSTANCIA**
2a. Região — Estado do Pará
Ref. Processo n. 1.176
**EDITAL DE HASTA
PÚBLICA**

Segunda Praça

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal em exercício da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, passado nos autos de executivo fiscal que o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS) move contra BREVES INDUSTRIAL S/A., (Processo 1.176) que no dia vinte (20) do mês de outubro do corrente ano, às dez (10) horas, na porta da sala das audiências deste Juízo, irão a público pregão de venda e arrematação os seguintes bens penhorados e que estão localizados na cidade de Breves, neste Estado: IMÓVEIS: terreno situado no centro da cidade de Breves, sede do município do mesmo nome, medindo 180,00 metros de frente por 180,00 ditos de fundos, ou o que realmente tiver, excluída do mesmo uma área de 52,00m x 52,00m onde está construído o grupo escolar, terreno esse edificado com os seguintes prédios: 1 — um galpão construído em alvenaria, estrutura de ferro dividido internamente em dois pavimentos, medindo 15,20 m de frente por 29,00 ditos de fundos, coberto com folhas zincadas, piso de mosaico e cimento, com várias divisões na parte baixa e superior, avaliado em Cr\$ 20.000,00. 2 — um

galpão com frente em alvenaria, fundos construído em madeira de lei, sustentado sobre vigas de madeira de 8" x 8", medindo 15,00m de frente por 23,00 m de fundos, coberto na parte da frente com folhas zincadas e na parte dos fundos com telhas tipo marseilha, piso de cimento, avaliado em Cr\$ 10.000,00. 3 — um galpão com frente em alvenaria, fundos construído em madeira de lei, sustentado sobre vigas de madeira de 8" x 8", medindo 12,00m x 45,00 metros de fundos, partes laterais esquerda e direita abertas, dividido internamente em várias seções, coberto com telhas marseilha, piso de cimento, avaliado em Cr\$ 8.000,00. 4 — um galpão com frente em alvenaria, fundos construído em madeira de lei, sustentado sobre

vigas de madeira de 8" x 8", medindo 12,00 metros de frente por 45,00 ditos de fundos, partes laterais esquerda e direita abertas, dividido internamente em várias seções, coberto com telhas marseilha, piso de cimento, avaliado em Cr\$ 8.000,00. 5 — um galpão medindo 9,00 m de frente por 36,00 ditos de fundos, sustentado sobre vigas de madeira de 8" x 8", coberto com telhas convexas, piso de chão e taboas, avaliado em Cr\$ 5.000,00. 6 — um galpão medindo 15,00 m de frente x 36,00 m de fundos, tipo chalet, sustentado sobre vigas de madeira de 8" x 8", coberto com telhas convexas e cavacos de madeira, piso de chão e taboas, avaliado em Cr\$ 5.000,00. 7 — um galpão medindo 15,00 metros de frente por 36,00 m de fundos, sustentado sobre

vigas de madeira de 8" x 8", medindo 12,00 metros de frente por 45,00 ditos de fundos, partes laterais esquerda e direita abertas, dividido internamente em várias seções, coberto com telhas marseilha, piso de cimento, avaliado em Cr\$ 8.000,00. 5 — um galpão medindo 9,00 m de frente por 36,00 ditos de fundos, sustentado sobre vigas de madeira de 8" x 8", coberto com telhas convexas, piso de chão e taboas, avaliado em Cr\$ 5.000,00. 6 — um galpão medindo 15,00 m de frente x 36,00 m de fundos, tipo chalet, sustentado sobre vigas de madeira de 8" x 8", coberto com telhas convexas e cavacos de madeira, piso de chão e taboas, avaliado em Cr\$ 5.000,00. 7 — um galpão medindo 15,00 metros de frente por 36,00 m de fundos, sustentado sobre

bre vigas de madeira de lei de 8" x 8", coberto com telhas convexas e folhas zincadas, piso de chão, avaliado em Cr\$ 6.000,00. 8 — um galpão medindo 11,00 m de frente por 15,00 ditos de fundos, sustentado sobre vigas de madeira de 8" x 8", piso de chão, coberto com telhas convexas e folhas zincadas, dividido em duas seções, avaliado em Cr\$ 6.000,00. 9 — um galpão medindo 17,00m x 41,00m, sustentado sobre vigas de madeira de lei de 8" x 8", com beirais pela parte da frente e laterais, coberto com cavacos de madeira, piso de chão, avaliado em Cr\$ 4.000,00. 10 — um galpão medindo 19,50m x 43,00m sustentado sobre vigas de madeira de lei de 8" x 8", com beirais pela parte da frente e laterais, coberto com cavacos de madeira, piso de chão, avaliado em Cr\$ 5.000,00. 11 — um galpão medindo 15,00m x 52,00m de fundos, sustentado sobre vigas de madeira de lei de 8" x 8", coberto com cavacos de madeira, com beirais pela lateral esquerda, piso de chão, avaliado em Cr\$ 8.000,00. 12 — uma casa de madeira, coberta com telhas convexas, medindo 15,30m x 12,30m de largura, assoalhada com tacos, tábuas e ripões de madeira de lei, com as seguintes divisões: área livre pela frente, medindo 2,00m x 12,30m — 1 quarto de 3,30m x 3,30m, piso de tacos de acapú e pau amarelo, forrado com táboas de marupá — 1 saleta de 2,90m x 2,90m, piso de ripão de acapú, sem fôrro — 1 quarto de 5,00m x 8,00m, forrado com táboas de marupá, piso de tacos de acapú e pau amarelo — 1 quarto de 4,00m x 5,00m, assoalhado com ripões de acapú, forrado com táboas de marupá — 1 sala de 6,00m x 8,00m, piso de táboas de acapú, sem fôrro — 1 corredor de 1,00m x 7,00m, sem fôrro, com piso de tábuas — 1 área descoberta pelos fundos com 2,50m x 8,00m, sem fôrro, com piso de ripões de acapú — 1 área descoberta pelo lado direito, sem fôrro, com piso de ripões de acapú — 1 quarto de 4,00m x 5,00m, pi-

so de táboas de acapú e pau amarelo — banheiro e sanitários conjugados de 2,50m x 3,00m, sem fôrro, piso de cimento — 1 cozinha de 2,50m x 2,00m, sem fôrro, piso de táboas de acapú, avaliado em Cr\$ 8.000,00. 13 — uma casa de madeira, tipo chalet medindo 12,00 metros de largura por 15,00 ditos de fundos, coberta com telhas francesas, pátio descoberto pela frente, de 2,00m x 6,00m — porta e janela pela frente, sala de 3,00m x 4,00m, forrada, piso de táboas de acapú e pau amarelo — 1 quarto de 3,00m x 4,00m forrado com táboas de marupá, piso de táboas de acapú — 1 varanda de 3,00m x 3,80m, sem fôrro, piso de acapú e pau amarelo — 1 quarto de 3,10m x 3,70m, sem fôrro, piso de táboas de acapú — 1 corredor de 1,10m x 3,00m, piso de táboas de acapú — 1 quarto de 2,00m x 3,50m, sem fôrro, piso de táboas de acapú — 1 cozinha de 2,50m x 5,00 m, sem fôrro, piso de táboas — banheiro e sanitário conjugados de 1,10m x 3,00 m, avaliado em Cr\$ 5.000,00. 14 — uma casa de madeira tipo chalet, coberta com telhas convexas, com área coberta pela frente de 2,50m x 6,00m, com uma porta e uma janela, piso de táboas, 1 saleta de 2,80m x 4,00m, forrada, piso de régua de acapú — 1 quarto de 3,00m x 4,00m, forrado com táboas de marupá, piso de régua de acapú — 1 varanda de 2,80m x 3,70m, sem fôrro, piso de régua de acapú — 1 quarto de 3,20m x 3,60m, forrado, piso de régua de acapú — 1 sala de 2,70m x 3,50m, piso de táboas de acapú, sem fôrro — 1 quarto de 2,50m x 2,60m, sem fôrro, piso de táboas de acapú — 1 cozinha de 1,90m x 4,50m, sem fôrro, piso de táboas de acapú — banheiro e sanitário conjugados, de 1,40m x 2,00m, piso de cimento, avaliado em Cr\$ 4.000,00. 15 — uma casa de madeira, tipo chalet, medindo 2,30m x 8,80m, área descoberta pela frente e lateral direita, piso de ripões de acapú, coberta de telhas convexas — 1 sala forrada,

com pisos de régua de acapú e pau amarelo de 3,40m x 4,10m — 1 quarto de 3,60m x 4,00m, forrado, piso de régua de acapú — sala e varanda conjugados de 3,00m x 3,00m, piso de régua de acapú, forradas — 1 quarto de 2,90m x 4,20m, forrado, piso de régua de acapú — 1 quarto de 4,20m x 4,30m, forrado, piso de régua de acapú — 1 varanda de 4,40m x 4,60m, sem fôrro, piso de táboas de acapú — 1 quarto de 2,70m x 4,40m, sem fôrro, piso de táboas de acapú — cozinha de 5,10m x 7,00m, piso de táboas de acapú — sanitários e banheiros conjugados de 2,00m x 5,00m, piso de cimento, avaliado em Cr\$ 3.500,00. 16 — uma casa de madeira, coberta com telhas convexas, área descoberta pela frente de 2,00m x 2,60m, com 1 porta e 1 janela — 1 sala de 3,00m x 5,10m, forrada, piso de táboas — 1 quarto de 3,20m x 5,20m, forrado, piso de táboas de acapú — varanda e cozinha conjugadas de 4,10m x 4,60m, piso de táboas — banheiro e sanitário isolados, piso de cimento, avaliado em Cr\$ 2.500,00. 17 — uma casa de madeira, coberta de telhas convexas, área descoberta pela frente de 2,00m x 2,60m com 1 porta e 1 janela — 1 sala de 3,00m x 5,10m, forrada, piso de táboas — 1 quarto de 3,20m x 5,20m, forrado, piso de táboas de acapú — varanda e cozinha conjugadas de 4,10m x 4,60m, piso de táboas — banheiro e sanitário conjugados em área isolada, avaliado em Cr\$ 2.500,00. 18 — uma casa de madeira, coberta de telhas convexas com 1 porta e 1 janela — 1 sala de 3,00m x 5,10m, forrada, piso de táboas — 1 quarto de 3,20m x 5,20m, forrado, piso de táboas de acapú — varanda e cozinha conjugadas de 4,10m x 4,60m, piso de táboas — banheiro e sanitário conjugados em área isolada, avaliado em Cr\$ 2.500,00. 19 — uma casa de madeira, coberta com telhas convexas, área descoberta pela frente de 1,80m x 3,00m, com 1 porta e 1 janela — 1 sala com piso de táboas de acapú de 3,00m x 5,20m sem fôrro — 1 quar-

to com piso de táboas de acapú de 3,00m x 5,00m, sem fôrro — 1 varanda coberta de palha de buçu de 2,50m x 6,20m, piso de táboas — 1 cozinha coberta com palhas de buçu, de 2,30m x 4,90m, piso de táboas — banheiro e sanitário isolados, digo conjugados em área isolada, avaliado em Cr\$ 1.500,00. 20 — duas casas de madeira, sendo, uma coberta de telhas convexas, com área livre pela frente de 1,50m x 2,50m, com 1 porta e 1 janela — 1 sala de 3,00m x 5,30m, piso de táboas, sem fôrro — 1 corredor de 1,10m x 3,00m, piso de táboas, sem fôrro — 1 quarto de 2,80m x 4,00m, piso de táboas, sem fôrro — 1 varanda conjugada com cozinha, de 3,80m x 5,00m — sanitário e banheiro separados, avaliado em Cr\$ 1.500,00 e outra coberta de telhas convexas, com 1 porta e 1 janela — 1 sala de 3,00m x 5,00m, piso de táboas, sem fôrro — 1 quarto de 3,00m x 5,00m, piso de táboas, sem fôrro — 1 varanda e cozinha conjugadas, piso de madeira (tábuas) de 3,00m x 6,20m, coberta com palhas de buçu — banheiro e sanitário conjugados em área isolada, avaliado em Cr\$ 1.000,00, somando Cr\$ 2.500,00. 21 — uma casa de madeira, coberta de telhas convexas, área descoberta pela frente de 1,80m x 2,70m, com 1 porta e 1 janela — 1 sala de 3,00m x 5,00m, piso de táboas, sem fôrro — 1 quarto de 3,00m x 5,20m, piso de táboas, sem fôrro — 1 varanda e cozinha conjugadas, piso de táboas de 3,00m x 6,20m, cobertas com palhas de buçu — banheiro e sanitário conjugados em área isolada, avaliado em Cr\$ 1.000,00. 22 — uma casa de madeira, coberta com telhas convexas, com 1 porta e 1 janela — sala de 2,70m x 3,00m, piso de táboas, sem fôrro — 1 varanda de 2,60m x 3,10m, piso de táboas, sem fôrro — 1 quarto de 3,00m x 5,40m, piso de táboas, sem fôrro — 1 varanda e cozinha conjugadas de 2,80m x 6,30m, piso de táboas, cobertas com palhas de buçu, avaliado em Cr\$ 800,00. 23 — uma casa de madeira, coberta de telhas convexas,

com 1 porta e 1 janela, área descoberta pela frente de 2,20m x 2,20m — 1 sala de 3,00m x 4,90m, piso de tábuas — 1 quarto de 3,00m x 5,00m, piso de tábuas, forrado — 1 saleta de 2,50m x 2,80m, piso de tábuas, sem fôrro — 1 varanda e cozinha conjugadas de 4,10m x 4,20m, piso de tábuas, sem fôrro — 1 depósito (despensa) de 1,60m x 2,50m, piso de tábuas, sem fôrro — banheiro e sanitário isolados, avaliada em Cr\$ 1.500,00. 24 — uma casa de madeira, coberta com telhas convexas, com 1 porta e 1 janela, com área descoberta pela frente de 2,36m x 2,20m — 1 sala de 2,80m x 5,00m, piso de tábuas, sem fôrro — 1 quarto de 3,20m x 5,00m, piso de tábuas, sem fôrro — 1 varanda e cozinha conjugadas de 3,00m x 6,30m, piso de tábuas — banheiro e sanitário isolados, avaliada em Cr\$ 1.200,00. 25 — uma casa de madeira, coberta com telhas convexas, com 1 porta e 1 janela — 1 sala de 2,80m x 5,00m, piso de tábuas, sem fôrro — 1 quarto de 3,20m x 5,00m, piso de tábuas, sem fôrro — 1 varanda e cozinha conjugadas de 3,00m x 6,30m, piso de madeira (tábuas) — banheiro e sanitário isolados, avaliada em Cr\$ 1.500,00. 26 — uma casa de madeira, coberta com telhas de barro convexas, com área descoberta pela frente de 1,90m x 2,20m com 1 porta e 1 janela — 1 sala de 2,80m x 5,20m, piso de tábuas, sem fôrro — 1 quarto de 3,10m x 5,10m, piso de tábuas, sem fôrro — 1 varanda e cozinha conjugadas, de 3,00m x 6,10m, piso de tábuas, sem fôrro — banheiro e sanitário isolados, avaliada em Cr\$ 1.500,00. 27 — uma casa de madeira, coberta com telhas convexas, área descoberta pela frente com 1,00m x 2,30m com 1 porta e 1 janela — 1 sala de 2,90m x 5,30m, piso de tábuas, sem fôrro — 1 quarto de 3,00m x 5,30m, piso de tábuas — 1 varanda de 2,80m x 2,80m, piso de tábuas, sem fôrro — 1 cozinha de 2,20m x 4,40m, piso de tábuas, sem fôrro — banheiro e sanitário, separados em área isolada, avaliada em Cr\$ 1.500,00. 28 — uma casa de madeira, coberta de telhas convexas, área descoberta pela frente com 1,90m x 2,30m, com 1 porta e 1 janela — 1 sala de 2,90m x 5,30m, piso de tábuas, sem fôrro — 1 quarto de 3,00m x 5,30m, piso de tábuas — 1 varanda de 2,80m x 2,80m, piso de tábuas, sem fôrro — 1 cozinha de 2,20m x 4,40m, piso de tábuas, sem fôrro — banheiro e sanitário separados em área isolada, avaliada em Cr\$ 1.500,00. 29 — uma casa de madeira, sustentada sobre pilares de alvenaria, com área descoberta pela frente com 2,00m x 18,00m com 2 portas e 2 janelas pela frente — 1 sala avarandada de 3,60m x 9,50m, forrada com tábuas de marupá — 1 sala de 2,80m x 4,70m, piso de tábuas, forrada — 1 quarto com 3,00m x 3,50m, forrado, assoalhado com tábuas de acapú — 1 saleta com 2,50m x 4,40m, forrada, assoalhada com tábuas de acapú — 1 quarto de 2,70m x 3,00m, forrado, piso de tábuas — 1 quarto de 2,90m x 3,50m, forrado com tábuas de marupá, piso de tábuas de acapú — 1 quarto de 3,10m x 4,00m, forrado, piso de tábuas de acapú — 2 varandas conjugadas com 4,70m x 6,70m, forradas, piso de tábuas de acapú — 1 cozinha de 3,20m x 7,50m, piso de tábuas de acapú — banheiro e sanitário conjugados, com piso de cimento, avaliada em Cr\$ 10.000,00. 30 — um prédio construído em alvenaria, com 9,00m x 50,50m, coberto com telhas convexas, com várias divisões pela parte interna, sendo as mesmas em construção de alvenaria, piso de mosaicos (comercial), avaliado em Cr\$ 35.000,00. 31 — um prédio construído em alvenaria, com 2 janelas de frente, com 11,40m x 15,40m — 1 pátio com piso de mosaico, forrado, de 2,00m x 8,00m — 1 sala forrada, piso de taco de acapú e pau amarelado e mosaico, medindo 5,00m x 7,50m — 1 saleta de 3,70m x 3,70m, piso de mosaico forrada com tábuas de marupá — 1 saleta de 3,80m x 3,50m, forrada, com piso de mosaico — 1 sala de 5,00m x 6,00m, forrada, piso de taco de macacúba e pau amarelo — 1 banheiro e sanitário conjugados, piso de mosaicos, forrados, de 1,30m x 2,00m — 1 sala forrada, com piso de mosaicos, de 3,50m x 3,00m — 1 banheiro e sanitário conjugados, piso de mosaicos com 1,30m x 2,00m — em área isolada do prédio, 1 barracão (depósito) de madeira, coberto com telhas convexas, piso de cimento, medindo 3,00m x 6,80m, avaliada em Cr\$ 25.000,00. 32 — uma serra circular em bancada, com discos de 1,60m, carro com 4 garras, fabricação americana, referência, avaliada em Cr\$ 15.000,00. 33 — uma galgadeira em bancada de madeira, referência 10.688, marca RAIMANN, modelo DET7F, avaliada em Cr\$ 700,00. 34 — uma reserradeira marca SCHIFFER, tipo Br-1200, série 1965, n. 615, fabricação nacional, avaliada em Cr\$ 25.000,00. 35 — uma reserradeira marca SCHIFFER, tipo BR-1967 n. 698, fabricação nacional, avaliada em Cr\$ 28.000,00. 36 — um pêndulo marca RAIMANN n. 41.188, série SP-7419 mod. KFP, avaliado em Cr\$ 1.500,00. 37 — uma caldeira de 2 bocas com máquina a vapor, baixa e alta pressão de 2 cilindros, sem referência, 4 chaminés, avaliada em Cr\$ 6.000,00. 38 — uma estufa equipada com 6 ventiladores e 12 serpentinas a vapor seco, construção em alvenaria (no estado) avaliada em Cr\$ 40.000,00. 39 — uma serra pêndulo em bancada de madeira, armação de ferro, motor marca G.E. mod. B5K54AG-596 de 7,5 HP n. WX79822 trifásico RPM 1.500, avaliada em Cr\$ 1.600,00. 40 — uma serra de engenho vertical conjugada com carro de 2 garras fabricação alemã, marca ESTERER AG ALTOETTING referência, avaliada em Cr\$ 12.000,00. 41 — uma galgadeira em bancada de madeira com motor trifásico, marca G.E. de 7,5 HP, modelo B5K-254AG 606-A n. WX79832, avaliada em Cr\$ 2.000,00. 42 — uma caldeira de tacos marca KIPCHNER IEIPZIG estrutura de ferro, avaliada em Cr\$ 1.500,00. 43 — uma plaina de uma face, fabricação alemã, sem referência, avaliada em Cr\$ 2.000,00. 44 — uma plainadeira de ferro marca BOLTCHER fabricação alemã, sem referência (no Estado), avaliada em Cr\$ 500,00. 45 — uma plainadeira de ferro marca BOLTCHER, fabricação alemã, sem referência (no Estado), avaliada em Cr\$ 500,00. 46 — uma machiadeira marca RAIMANN, modelo DUN n. 26937, série 2717, ano 1955, avaliada em Cr\$ 10.000,00. 47 — uma caldeira de duas bocas, conjugada com máquina a vapor de 150 HP, fabricação inglesa, avaliada em Cr\$ 7.000,00. 48 — uma caldeira vertical, digo locomóvel conjugada com máquina a vapor marca CLAYTON etc SHUT TLEWORTH, fabricação inglesa n. 35.595, avaliada em Cr\$ 9.000,00. 49 — uma serra pêndulo sem bancada com transmissão sem referência, avaliada em Cr\$ 2.000,00. 50 — uma serra pêndulo com motor marca G.E. de 7,5 HP, modelo B5K254AG-606-A n. WX-79835, 1780 RPM trifásico, avaliado em Cr\$ 1.600,00. 51 — uma serra de fita múltipla para 5 lâminas, marca SCHIFFER, conjugada com bancada, sem referência, avaliada em Cr\$ 3.000,00. 52 — uma serra de fita conjugada com carro e bancada, 3 garras, motorizada, com macaco vibrador automático, marca SCHIFFER, sem referência, avaliada em Cr\$ 15.000,00. 53 — um distopador automático com polia, conjugado com motor marca G.E. trifásico de 7,5 HP, modelo BK5254AG-606-A, n. VX79826 220/380 volts, 1760 RPM, avaliada em Cr\$ 2.000,00. MOTORES INDUSTRIAIS: 54 — um motor marca WITTE a óleo diesel, 4,28 HP n. KD21472, conjugado com gerador de 4 KWA, n. 5.556, avaliado em Cr\$ 2.500,00. 55 — motor marca MERCEDES BENZ, tipo OM326.91001 de 160 HP, n. 080028 conjugado DINAX, avaliado em Cr\$ 35.000,00. 56 — um motor a óleo diesel sem marca e referência n. 1645.380/83,

série 1957, 50 HP fabricação alemã (no estado) avaliado em Cr\$ 10.000,00. 57 — um motor marca MERCEDES BENZ de 160 HP, conjugado DINAX, tipo OM-326913/51 n. 0900208, avaliado em Cr\$ 30.000,00. 58 — um motor marca GRAYMARINE de 150 HP, a óleo diesel, fabricação americana, n. 5152.825/R, avaliado em Cr\$ 50.000,00. 59 — um motor marca MWM de 52 HP, tipo KD-112, n. 6351/B, série 1965, 2.000 RPM, fabricação nacional, avaliado em Cr\$ 10.000,00. MOTORES ELÉTRICOS: 60 — um motor marca G. E. — 58303 LB de 5 HP, avaliado em Cr\$ 500,00. 61 — um motor marca G. E. — n. VX79.825, 7,5 HP (no estado), avaliado em Cr\$ 700,00. 62 — um motor marca G.E. n. WX79.827, 7,5 HP (no estado) avaliado em Cr\$ 700,00. 63 — um motor marca G.E. n. B5K254D6, 5 HP (no estado), avaliado em Cr\$ 400,00. 64 — um motor marca G.E. sem referência, 7,5 HP, avaliado em Cr\$ 800,00. 65 — um motor marca G. E. n. WX79829, 7,5 HP, avaliado em Cr\$ 800,00. 66 — um motor marca ARNO de 20 HP sem referência, avaliado em Cr\$ 2.000,00. 67 — um gerador marca SIEMENS n. 153.6603 modelo F183D/6, avaliado em Cr\$ 2.500,00. 68 — um gerador marca CHARELOI n. 30.157 (no estado) avaliado em Cr\$ 2.000,00. 69 — um gerador marca MOTORZIL n. 4.832, avaliado em Cr\$ 2.500,00. 70 — um gerador marca G. E. n. 79833, de 7,5 HP, avaliado em Cr\$ 800,00. DIVERSOS OFICINA ELÉTRICA: 71 — dois quadros de rede elétrica com 3 chaves, avaliados em Cr\$ 500,00. 72 — um tanga para carregar baterias marca "ARROW" tipo SN-10, avaliado em Cr\$ 400,00. 73 — um super vulcanizador marca MUSSI, avaliado em Cr\$ 300,00. OFICINA MECÂNICA: 74 — um torno mecânico de bancada marca WUOLTERECK etc ROBERTSON com 5 metros de ponta (faltando 5 engrenagens), avaliado em Cr\$ 10.000,00. 75 — uma máquina de amolar facas de pluma), avaliada em Cr\$ 500,00. 76 — uma prensa hidráulica para 40 toneladas, marca EVA n. 750, avaliada em Cr\$ 2.500,00. 77 — uma máquina automática de amolar serras circulares de engenho, avaliada em Cr\$ 500,00. 78 — uma máquina de furar ferro, automática sem referência, avaliada em Cr\$ 1.000,00. 79 — uma máquina elétrica de soldar, conjugada com motor marca HOBART, sobre carro, n. 3FFC-8-339, avaliada em Cr\$ 5.000,00. 80 — um aparelho de solda a oxigênio tipo R-1 n. 51.017 marca MACAN com um maçarico de corte e um de soldar, avaliada em Cr\$ 400,00. 81 — uma máquina de embarcação a vapor ENGINE n. 1146, avaliada em Cr\$ 5.000,00. 82 — um aparelho de soldagem elétrica, marca ROGER ref. A30/V/500, patente 77.573 n. 81.466, avaliado em Cr\$ 6.000,00. 83 — um trator marca FIAT, 25 HP n. 022024 600808322, avaliado em Cr\$ 4.000,00. 84 — uma camba basculante marca FORD-600 mod. 9K7D série 2152, motor n. 15486372, ano 1952 (no estado) avaliada em Cr\$ 1.000,00. 85 — uma bomba centrífuga com motor marca G. E. trifásico de 7,5 HP, modelo B5K254-AG-606 A n. WX79836, avaliada em Cr\$ 1.500,00. 86 — um guincho a vapor marca SCHARFFE etc. CO. LUBECK, capacidade para 4 toneladas, n. 479-R, avaliado em Cr\$ 2.000,00. 87 — um guincho elétrico sem motor, sem referência (no estado), avaliado em Cr\$ 1.000,00. 88 — um guincho marca CLEVELAND sem referência (no estado) avaliado em Cr\$ 1.500,00. 89 — um guindaste a vapor com caldeira conjugada marca BLOHM etc. VOSS n. 1923GCM-8, fabricação alemã (no estado) avaliado em Cr\$ 1.500,00. 90 — um queimador de detritos avaliado em Cr\$ 500,00. 91 — um queimador de detritos de chapa de ferro montado sobre anéis de alvenaria com 10m de altura por 10 ditos de diâmetro, avaliado em Cr\$ 1.500,00. 92 — uma bomba d'água duplex de 4" sem referência (no estado) avaliada em Cr\$ 200,00. 93 — um burrinho de 3" movido a vapor, avaliado em Cr\$ 400,00. 94 — quinze troles de madeira com rodados de ferro, avaliado em Cr\$ 1.500,00. 95 — uma caixa d'água construída em ferro batido, capacidade para 30.000 litros, avaliada em Cr\$ 5.000,00. 96 — um tanque de ferro para água, capacidade para 1.000 litros, avaliado em Cr\$ 500,00. 97 — uma caixa d'água de ferro, tipo cilíndrico capacidade para 3.000 litros, avaliada em Cr\$ 1.500,00. 98 — um tanque de ferro para óleo diesel, construído em ferro batido, capacidade para 14.000 litros, avaliado em Cr\$ 2.500,00. 99 — 900 metros de trilhos de diversas bitolas, avaliados em Cr\$ 2.000,00. MATERIAL DE ESCRITÓRIO: 100 — uma máquina marca OLIVETTI (máquina de escrever) n. 45.570, avaliada em Cr\$ 250,00. 101 — uma máquina manual de calcular, marca P R E C I S A, n. 1062110/92686, avaliada em Cr\$ 500,00. 102 — uma máquina manual de calcular, marca FACIT n. 355601 (no estado) avaliado em Cr\$ 300,00. 103 — uma máquina de escrever manual, marca UNDERWOOD 140 espaços, sem referência (no estado) avaliada em Cr\$ 150,00. 104 — uma máquina de calcular manual marca FRIDEN sem referência, avaliada em Cr\$ 150,00. 105 — uma máquina de calcular manual "PRECISA" n. 103381117276 (no estado) avaliada em Cr\$ 300,00. 106 — um cofre marca NEVE n. 11.574 (no estado) avaliado em Cr\$ 50,00. 107 — um cofre marca PHILIPS sem referência (no estado) avaliado em Cr\$ 40,00. 108 — um ventilador oscilante, marca G. E., sem referência, avaliado em Cr\$ 100,00. 109 — uma carteira de madeira (sucupira) com 6 gavetas laterais e uma central, avaliada em Cr\$ 150,00. 110 — uma carteira de madeira (fretjó) com 6 gavetas laterais, também corrigido, avaliada em Cr\$ 70,00. 111 — uma carteira de madeira (acapú) com 2 armários laterais avaliada em Cr\$ 150,00. 112 — duas banquetas com 2 gavetas laterais avaliadas em Cr\$ 50,00. 113 — um arquivo de madeira, tipo escaninho com 18 gavetas avaliado em Cr\$ 50,00. 114 — uma cartela de madeira (macacaúba) com 8 gavetas laterais e uma central, avaliada em Cr\$ 150,00. 115 — duas bancas de madeira para máquina de escrever, avaliadas em Cr\$ 10,00. 116 — uma estante de madeira, com duas portas envidraçadas, avaliada em Cr\$ 20,00. 117 — seis cadeiras de madeira de diversos tipos, envernizadas, avaliadas em Cr\$ 10,00. 118 — um relógio de parede, marca ANSONIA, avaliado em Cr\$ 50,00. 119 — um balcão corrigido, digo corrido, de madeira com 2 seções, avaliado em Cr\$ 50,00. MATERIAIS DIVERSOS: 120 — trinta serras de engenho de 2,00 metros, avaliadas em Cr\$ 1.500,00. 121 — uma máquina composta de amolador de serra de fita, um laminador, um emendador e um chanfrador automático marca SCHEFFER, avaliada em Cr\$ 5.000,00. 122 — um eixo de transmissão com 10 polias, 15 mancais com 36 m de comprimento, avaliado em Cr\$ 6.000,00. 123 — um eixo intermediário com 3 polias, 2 mancais com 3 metros de comprimento (transmissão) avaliado em Cr\$ 1.000,00. 124 — um eixo de transmissão intermediário com 3 polias e 3 mancais de 6 metros, avaliado em Cr\$ 1.500,00. 125 — um eixo de transmissão com 3 polias de 4" e dois mancais de rolletes, avaliado em Cr\$ 1.000,00. 126 — nove lâminas resserradeiras de 4" x 6,00 metros, avaliadas em Cr\$ 7.500,00. 127 — nove lâminas de serra de fita de 7" x 9,27 metros, avaliadas em Cr\$ 8.000,00. 128 — cabos de aço de vários tipos e bitolas, avaliados em Cr\$ 500,00. 129 — seis ventiladores para estufa marca AEROMECA DARMA, tipo DELT, avaliados em Cr\$ 7.200,00. 130 — quatro serpentinas a vapor seco sem referência, avaliadas em Cr\$ 2.000,00. 131 — seis eixos de transmissão para fins diversos sendo um de 3m x 6" com luvas, um com 4m x 4", um com 3m x 4" e um de

3m x 3" com luvas, avaliados em Cr\$ 2.500,00. 133 — uma máquina a vapor de embarcação marítima 60 HP (no estado) avaliada em Cr\$ 2.000,00. 134 — um revez de motor marítimo, marca GREYMARINE, mod. 64/HN9, n. C-51-478, avaliado em Cr\$ 1.500,00. 135 — três eixos de transmissão equipados com 5 roletes e rolamentos de 4m x 4", avaliados em Cr\$ 2.000,00. 136 — uma hélice de 4 pás, esfera de ferro, avaliada em Cr\$ 1.500,00. 137 — uma hélice de 4 pás, inteiriça em bronze, avaliada em Cr\$ 2.500,00. EMBARCAÇÕES: 138 — uma lancha motorizada tipo rebocador, coberta, construída em madeira, denominada "DELZAM", medindo 10m de comprimento por 4 ditos de bôca, motor marca "MWM" de 52 HP, fabricação nacional, tipo WHF, série-420701/3, avaliada em Cr\$ 9.000,00. 139 — uma lancha motorizada tipo rebocador, coberta, construída em madeira, denominada "ALDA-P", medindo 10m de comprimento por 4 ditos de bôca, motor marca "BUKH" de 30 HP, fabricação sueca, tipo 3EV100, n. 53.120, RPM 1.500, ano 1962 (motor em reparos), avaliada em Cr\$ 7.000,00. 140 — uma lancha motorizada tipo rebocador, sem cobertura, construída em madeira, denominada

"MARIA AMÉLIA", medindo 10m de comprimento por 4 ditos de bôca, motor marca "BUKH" de 30 HP, fabricação sueca, tipo EY100, n. 53123/3, RPM 1.500, ano 1962, avaliada em Cr\$ 8.000,00. 141 — uma lancha motorizada tipo rebocador, sem cobertura, construída em madeira, denominada "RUBY-M", medindo 10m de comprimento por 4 ditos de bôca, motor marca "BUKH" de 30 HP, fabricação sueca, sem referência, avaliada em Cr\$ 8.000,00. 142 — uma lancha motorizada tipo rebocador, sem cobertura, construída em madeira, denominada "MARIA LUIZA", medindo 10m de comprimento por 4 ditos de bôca, motor marca "BUKH" de 30 HP, fabricação sueca, tipo 3EV100, n. 53087, RPM 1.500, ano 1962, avaliada em Cr\$ 8.000,00. 143 — uma lancha motorizada tipo rebocador, sem cobertura, construída em madeira, denominada "MARIA K", medindo 10m de comprimento por 4 ditos de bôca, motor marca "BUKH" de 30 HP, fabricação sueca, tipo 3EV100, n. 53.087, RPM 1500 (motor em reparo), avaliada em Cr\$ 6.000,00. Total de avaliação Cr\$ 701.600,00 (SETECENTOS E HUM MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS). Quem pretender adquirir mencionados bens deverá comparecer ao local de rea-

Reorganização Administrativa das Secretarias e outros Órgãos do Pará

Exemplar à venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado ao preço
de Cr\$ 3,00

lização da hasta pública (segunda praça), no dia e hora acima referidos, a fim de dar o seu laço ao DEPOSITÁRIO-AVALIADOR-LEILOEIRO deste Juízo, que deverá aceitar o de quem mais der sobre o preço da avaliação, com a redução de 20% (vinte por cento). O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, acrescido das demais despesas, inclusive da respectiva Carta. E, para constar, e ao conhecimento de quem interessar possa, vai este publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado na sede desta Seção Judiciária. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos cinco (5) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta. Eu, a) ILEGIVEL, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar e conferi. E eu, Loris Rocha Pereira, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

Aristides Pôrto de Medeiros
Juiz Federal em Exercício

(G. Reg. n. 15.325)

Ação Penal

Processo n. 2513
Autora: A Justiça Pública
(Adv. Dr. Paulo Meira)
Réus: Hélio Leal Rabelo e
outros (Adv. Willibald Quintilha Bibas)

Despacho: I — Cumpra-se a Secretaria o ordenado no despacho contido em a peça de fls. 186.

II — Requisite-se o correspondente processo fiscal.

III — Oficie-se à Delegacia da Receita Federal solicitando a abertura de inquérito administrativo para apuração de possível responsabilidade funcional de servidores daquela repartição das mesmas caso tenha havido a fiscalização.

IV — Diga o Ministério Público sobre a circunstância de não ter sido encontrada a testemunha Antonio Pereira de Carvalho (Cert. de fls. 157—V.).

Belém, Pará, em 10.9.70. a)
Aristides Medeiros — Juiz
Federal Substituto.

Carta Precatória

Deprecante: Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Deprecado: Apolinário Mendes Coimbra

Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, Pará, em 10.9.70. a)

Aristides Medeiros — Juiz
Federal Substituto.

Exceção de Incompetência

Excipiente: Ministério Público Federal (Adv. Paulo Meira)

Excepto: Juízo Federal.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pará, em 10.9.70. a)

Aristides Medeiros — Juiz
Federal Substituto.

(G. Reg. n. 14.099)

COLEÇÃO DE DECRETOS-LEIS,

1969, 1970

3 volumes encadernados.

À venda na Imprensa Oficial

Preço: Cr\$ 30,00



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Boletim Eleitoral

ANO XX

BELEM, — SABADO, 10 DE OUTUBRO DE 1970

NUM. 2.554

Tribunal Regional Eleitoral

Presidente: Des. EDUARDO MENDES PATRIARCHA

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

PORTARIA N. 1

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Presidente da 7a. Junta Eleitoral, Circunscrição do Pará, Brasil, por designação legal:

Nomeia, nos termos do artigo 38 do Código Eleitoral, o Senhor Cândido Lira Neiva, funcionário do "Banco do Brasil", como "Escrutinador" da 7a. Junta Eleitoral, com sede na sala do Tribunal do Juri, desta cidade, com a finalidade de auxiliar a apuração das eleições de 15 de novembro próximo.

Cumpra-se.

Belém, 7 de outubro de 1970.
Raymundo Hélio de Paiva Mello

(G. Reg. n. 15.515)

PORTARIA N. 2

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Presidente da 7a. Junta Eleitoral, Circunscrição do Pará, Brasil, por designação legal:

Nomeia, nos termos do artigo 38 do Código Eleitoral, o Senhor Sarauis de Oliveira Sarquis, Professor, como "Escrutinador"

da 7a. Junta Eleitoral, com sede na sala do Tribunal do Juri, desta cidade com a finalidade de auxiliar a apuração das eleições de 15 de novembro próximo,

Cumpra-se.

Belém, 7 de outubro de 1970.
Raymundo Hélio de Paiva Mello

(G. Reg. n. 15.516)

PORTARIA N. 3

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Presidente da 7a. Junta Eleitoral, Circunscrição do Pará, Brasil, por designação legal:

Nomeia, nos termos do artigo 38 do Código Eleitoral, o Senhor Marinho Edgar Rodrigues, Funcionário da "Secretaria de Estado de Saúde (estadual)", como "Escrutinador" da 7a. Junta

Eleitoral, com sede na sala do Tribunal do Juri, desta cidade, com a finalidade de auxiliar a apuração das eleições de 15 de Novembro próximo.

Cumpra-se.

Belém, 7 de outubro de 1970.
Raymundo Hélio de Paiva Mello

PORTARIA N. 4

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Presidente da 7a. Junta Eleitoral, Circunscrição do Pará, Brasil, por designação legal:

Nomeia, nos termos do artigo 38 do Código Eleitoral, o Senhor José de Oliveira Santiago, Funcionário da "Subsistência Militar" da 8a. R. M., como "Escrutinador" da 7a. Junta Eleitoral, com sede na sala do Tribunal do Juri, desta cidade, com a finalidade de auxiliar a apuração das eleições de 15 de Novembro próximo.

Cumpra-se.

Belém, 7 de outubro de 1970.
Raymundo Hélio de Paiva Mello

PORTARIA N. 5

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Presidente da 7a. Junta Eleitoral, Circunscrição do Pará, Brasil, por designação legal:

RESOLVE:

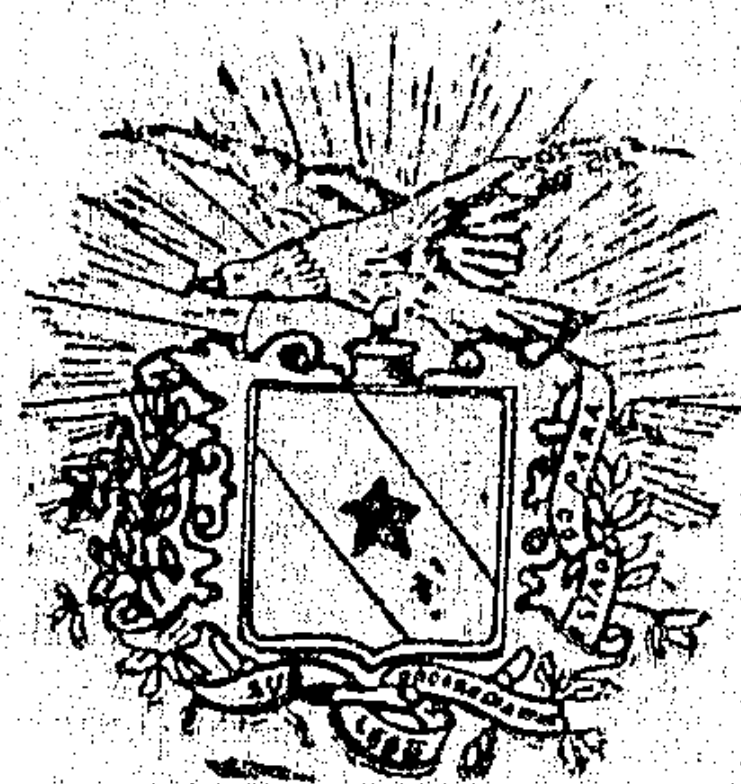
1 — Nomear o Doutor José Maria Amarante, servindo no Setor Jurídico do "B.A.S.A." desta cidade, para "Escrutinador" da 7a. Junta Eleitoral, com sede na sala do Tribunal do Juri.

2 — Designar o "Escrutinador" Doutor José Maria Amarante para desempenhar as funções de "Secretário" da referida Junta Eleitoral, nos trabalhos de apuração das eleições de 15 de Novembro do ano em curso.

Cumpra-se.

Belém, 7 de outubro de 1970.
Raymundo Hélio de Paiva Mello

(G. Reg. n. 15.519)



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Assembléia

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 10 DE OUTUBRO DE 1970

NUM. 1.807

Assembléia Legislativa do Estado

PORTARIA N. 95, DE 5 DE
OUTUBRO DE 1970

O Sr. Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a gratificação especial de setenta por cento (70%), a partir de 1º de outubro corrente, aos seguintes funcionários: Maria Emília Silva Santos, Nair Araújo de Almeida, Maria Luiza Tavares, Júlia Castelo Branco, Risoide Chaves de Almeida, Isenilza Patello Colares, Edwaldo Alves de Oliveira, Manoel da Costa Felgueiras, Celino Rodrigues da Silva, Yolanda de Castro Miranda, Iza Alves de Oliveira, Stela Barbosa Figueira, Maria Rita dos Santos Reis, Maria de Jesus Almeida Ribeiro, Cassionila Maria Ferreira, Maria Carmélia Fallache, Sônia de Fátima Oliveira Costa, Lucidéa Maria Paulo, Lauro Fernandes, Joaquim Carvalho, sessenta por cento (60%).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 5 de outubro de 1970.

Deputado Antonio Alves Teixeira — 1º Secretário
(G. Reg. n. 15.303)

PORTARIA N. 96 DE 6 DE
OUTUBRO DE 1970

O Dr. JOAO RENATO FRANCO, Vice-Governador e Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 90 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), trinta (30) dias de férias regulamentares à MARGARIDA ALVES DE MENEZES, funcionária da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, ocupante do cargo de "TESOUREIRO GERAL" a partir do dia 13.10 a 11.11.1970, correspondente ao exercício de 1968.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de outubro de 1970.

Dr. João Renato Franco
Vice-Governador - Presidente
(G. Reg. n. 15.304)

ATA da centésima vigésima primeira Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada

em vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Alfredo Gantuss, Amyntor Cavalcante, Antonio Rocha, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, Carlos Oliveira, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Freitas Filho, Gerson Peres, Gonzalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas Gurjão Sampaio e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal deu por aberto os trabalhos mandando proceder a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício do Assessor Geral da Universidade Mackenzie, consoante proposição do Senhor Deputado Jorge Arbage, que re-

queru a inserção nos Anais desta Casa, das saudações da Dra. Esther de Figueiredo Ferras, Reitora daquela Universidade, proferidas ao Ministro da Educação; Ofício de D. Eliseu Maria Corrali, Prelado do Guamá em Bragança, referente ao Curso de Madureza que o Senhor Ministro Jarbas Passarinho quis confiar à Rádio Educadora de Bragança; Ofício do Presidente em exercício da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, comunicando

se a Assembléia deu integral apoio ao requerimento do Senhor Deputado Massud Ruffein, referente a Emenda Constitucional de autoria do Senhor Deputado Tales Ramalho, objetivando restabelecer os critérios de fixação do número de representantes do povo nos Parlamentos, de acordo com a Carta Magna de mil novecentos e sessenta e sete, do Ministério da Agricultura, informando que, com o advento da Reforma Administrativa daquele Ministério os serviços de revenda ficaram afetos ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), que no momento, por sua vez passa a integrar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em consequência

as atividades de revenda se limitaram aos reduzidos saldos de material disponível ao fim de cujos estoques será encerrado esse tipo de promoção. A seguir o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Deputados que se encontravam inscritos, fazendo uso da mesma o Senhor Deputado Júlio Aguiar, que se pronunciou em defesa do Senhor Azauri Valente, Gerente da Agência do BASA, no município de Alenquer contra as acusações proferidas nesta Casa pelo Senhor Deputado Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Senhor Deputado Mário Cardoso, que fez longo pronunciamento sobre a ENASA-ODP, analisou sua atual situação. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra o Senhor Presidente submeteu em votação a Ata, que foi aprovada pelo Plenário sem restrições, passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente submeteu em discussão e votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa, foi aprovado o requerimento do Senhor Deputado João Augusto, de aplausos ao Governo do Estado, pela iniciativa que vem de tomar determinando providências para a criação da Campanha de Saneamento, que substituirá o atual (DAE). O referido requerimento foi aprovado contra o voto da bancada do M.D.B., a seguir o Senhor Presidente submeteu em discussão e aprovação, a matéria constante da Pauta: requerimento número quatrocentos e sessenta e sete barra setenta de autoria do Senhor Deputado Vicente Queiroz, foi reiterado da Pauta por solicitação do autor, foram aprovados os seguintes requerimentos: quatrocentos e trinta e seis barra setenta de autoria do Senhor Deputado Alvaro Freitas; quatrocentos e setenta e um barra setenta, quatrocentos e setenta e dois barra setenta e quatrocentos e setenta e três barra setenta, todos de autoria do Senhor Deputado Jorge Arbage; quatrocentos e setenta e quatro barra setenta, quatrocentos e setenta e cinco barra setenta e quatrocentos e setenta e seis barra setenta todos de autoria do Senhor Deputado Alvaro Freitas.

NA SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente submeteu em Terceira Discussão o Processo número cinquenta e um barra setenta — Projeto de Lei do Deputado Alfredo Gan'uz, considerando de utilidade pública a Sociedade Paragense de Proteção aos Animais, desta Capital. Em Votação, aprovado. Em Primeira Discussão os Processos números cento e trinta e seis barra setenta e oito — Projeto de Lei do Deputado Arnaldo Prado dando denominação ao prédio onde funciona a Secretaria de Agricultura e dá outras providências. Em votação aprovado; cento e noventa e dois barra setenta e oito — Projeto de Lei do Deputado Alfredo Coêlho, instituindo no Estado do Pará, a Semana da Ciência e Tecnologia. Em votação, aprovado, contra os votos dos Senhores Deputados João Augusto, Brabo de Carvalho, Abel Figueiredo, Lourenço Lemos e Antonino Rocha. O Processo número cento e noventa e cinco barra sessenta e oito, de autoria do Senhor Deputado Vicente Queiroz foi retirado da Pauta por solicitação do autor. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte, à Hora Regimental. Encerrando a presente às dezessete horas e oito minutos. Foi avrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de setembro de 1970. (aa) Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antônio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 15.003)

ATA da centésima vigésima segunda Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e quatro de setembro de mil novecentos e setenta. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores

Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gan'uz, Américo Brasil, Amyn'tor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, Carlos Oliveira, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Freitas Filho, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Augusto, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Victor Faz, Alvaro Freitas, Chermont Júnior, Fernando Barros, Gurjão Sampaio, Massud Ruffeil, Sirotheau Corrêa e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente, Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal, deu por aberto os trabalhos, mandando proceder a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém, agradecendo aplausos aquela Associação pelo êxito alcançado durante a X Semana do Excepcional; Convite, do Diretor Presidente em exercício da ENASA, para a posse do Senhor Comandante Antonio Martins, no cargo de Diretor Presidente daquela Empresa; Ofício, do Chefe do Gabinete do Ministério do Interior, acusando o Ofício desta Casa, consoante proposição do Deputado Jorge Arbage na qual, congratulava-se com o Ministro, pela sua atuação na luta pela integração da Amazônia, e Ofício, do Governador do Estado de Alagoas, acusando ofício desta Assembléia, objeto da proposição do Deputado Jorge Arbage, a respeito do Programa de Integração Nacional. A seguir o Senhor Presidente submeteu em votação a Ata, foi aprovada pelo Plenário sem restrições, colocando a palavra à disposição dos Senhores Deputados que se encontravam inscritos, fazendo uso da mesma o Senhor Deputado João Augusto, que fez pronunciamento sobre a Mensagem encaminhada a Câmara Mu-

nicipal de Belém pelo Senhor Prefeito Municipal, e que trata sobre a cobrança de Taxas de qualquer natureza a Estabelecimentos de Ensino Particular de nossa Capital, prosseguindo encaminhou a Mesa um requerimento de apelo ao Governo do Estado, no sentido de determinar as Secretarias de Estado de Segurança Pública e de Saúde, respectivamente, a instalação de um Posto Policial e um Médico, na povoação denominada de Tenoné. A seguir fez uso da palavra o Senhor Deputado Jorge Arbage, com justificativas encaminhou à Mesa os seguintes requerimentos: De aplausos e congratulações ao Presidente da República, pelo recente Decreto que assinou baseado em exposição de motivos do Ministro do Trabalho, no qual estabeleceu diretrizes para uma política de valorização da ação sindical do País; de apelo ao Governo do Estado, no sentido de autorizar estudos visando integrar o município de Capitão Poço ao plano telefônico que vem sendo implantado pela COTELPA no interior do Estado; de apelo, ao Governo do Estado no sentido de autorizar o Departamento de Águas e Esgotos a proceder estudos que visem estender a rede de abastecimento de águas e esgotos no prosseguimento da Avenida Marechal Hermes no Bairro do Umarizal, e de apelo a Associação Comercial do Pará, no sentido de promover uma reunião nesta Capital, com a presença de todos os Presidentes de Associações Comerciais e Fúrais dos principais municípios do nosso interior, e mais os Senhores Presidentes do Banco do Brasil S/A e Banco da Amazônia S/A, a fim de debaterem a respeito dos problemas relacionados com o comercialização dos produtos básicos da região e a política do crédito bancário. NA PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados os seguintes requerimentos: quatrocentos e setenta e oito barra setenta de autoria do Senhor Deputado Massud Ruffeil, e quatrocentos e setenta e nove

barra setenta de autoria do Senhor Deputado Vicente Queiroz. O requerimento número quatrocentos e oitenta barra setenta de autoria do Senhor Deputado Gerson Peres, continua em Discussão, ficando inscrito para a sessão do dia seguinte o Senhor Deputado João Reis, para discutir-lo. O Senhor Presidente passou a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, submetendo em discussão única o Processo número duzentos e sessenta e um barra sessenta e oito — Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo dos Deputados Jorge Arbage e Alfredo Gantuss, concedendo o Título Honorífico de Cidadão do Estado do Pará, ao Senhor Kotaro Tuji e dá outras providências. Em discussão, em votação, aprovado. Em segunda Discussão os Processos números cento e trinta e seis barra sessenta e oito, Projeto de Lei do Deputado Arnaldo Prado, dando denominação ao Prédio onde funciona a Secretaria de Agricultura e dá outras providências. Em discussão, em votação, aprovado. Processo número cento e noventa e dois barra sessenta e oito, Projeto de Lei do Deputado Alfredo Coêlho, instituindo no Estado do Pará, a Semana da Ciência e Tecnologia. Em discussão, em votação, aprovado, se abstendo de votar os Senhores Deputados Abbas Arruda, João Augusto, Abel Figueiredo, Brabo de Carvalho, João Reis e Eulálio Mergulhão. Em primeira discussão os Processos cento e noventa e seis barra sessenta e oito, Projeto de Lei do Deputado Vicente Queiroz, denominando um dos Grupos Escolares desta Capital, Professora Argemira Ferreira de Arruda. Em discussão, em votação, aprovado; duzentos e três barra sessenta e oito, Projeto de Lei do Deputado João Reis, elevando a categoria de Vila a atual povoação denominada São Pedro, no município de Curuçá neste Estado e dá outras providências. Em discussão, o Senhor Deputado João Reis autor do Projeto solicitou a palavra e pediu a retirada de pauta do

mesmo; e duzentos e oito barra sessenta e oito, Projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, autorizando a criação da Secretaria de Estado de Turismo e dá outras providências. Em discussão, o Senhor Deputado João Augusto solicitou a palavra e encaminhou à Mesa um requerimento pedindo adiamento da votação por quarenta e oito horas, o que foi aprovado pelo Plenário. A seguir o Senhor Presidente designou o Senhor Deputado Jorge Arbage para representar esta Casa nas solenidades de posse do Senhor Comandante Antonio Martins, no cargo de Diretor Presidente da ENASA, a realizar-se às dezesseis horas do dia vinte e cinco do corrente. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte, à Hora Regimental. Encerrando a presente às dezessete horas e cinquenta minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de setembro de 1970. (aa) Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 15.254)

ATA da centésima vigésima terceira Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em vinte e cinco de setembro de mil novecentos e setenta. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Antonio Rocha, Arnaldo Prado, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Freitas Filho, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário

Cardoso, Mário Queiroz, Alvaro Freitas, Chermont Júnior, Gurjão Sampaio e Massud Ruffeil. O Senhor Presidente, Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Lourenço Lemos e Nicolino Campos. Constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura do Expediente, que constou dos seguintes: resolução número dois, de vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta, concedendo registro às candidaturas dos Senhores FERNANDO GURJÃO SAMPAIO e JOÃO CAMARGO, aos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, respectivamente; Ofício do Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, sugerindo a necessidade da criação de uma Missão Econômica incumbida de percorrer os Estados do Sul, promovendo conferências sobre a importância do Programa de Integração Nacional; Ofício do Comandante da Oitava Região Militar da Amazônia, agradecendo a decisão deste Plenário de consignar nos Anais da Casa a Mensagem daquele Comando por ocasião das Comemorações do Dia da Independência, e Ofício do Interventor Federal da Prefeitura de Santarém, a respeito da criação e instalação naquela cidade, do Oitavo Batalhão de Engenharia de Construção, que tem a missão principal de construir a Estrada Santarém-Cuiabá. A seguir o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos oradores inscritos, fazendo uso da mesma o Senhor Deputado Eulálio Mergulhão que se manifestou sobre a "Semana da Polícia Militar do Estado", que hoje se encerra, fazendo em seguida o retrospecto da vida da P. M. E. e de seu patrono, Coronel Fontoura, e encaminhou à Mesa um requerimento sendo dado conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, que está no poder não podia e nem devia deixar de se manifestar, na oportunidade em que se co-

memora a "Semana da P.M. E." cujo encerramento se processa na data de hoje, vinte e cinco de setembro, data esta consagrada ao Dia da Força Pública do Estado, em homenagem aos mais heróicos feitos nos sertões da Bahia, no ano de mil oitocentos e noventa e sete, conforme Decreto número quatro mil e noventa e nove, de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e vinte e quatro, do então Governador do Estado, Doutor Emilianiano de Sousa Castro, ficando inscrito para a próxima sessão, em virtude de haver se esgotado o tempo. O Senhor Deputado Massud Ruffeil, encaminhou à Mesa, um requerimento de apêlo ao Governo do Estado, no sentido de determinar a quem de direito a recuperação da Estrada de Santa Izabel a Pernambuco, Colônia Santo Antonio, município de Inhapi. A seguir o Senhor Presidente anunciou a votação da Ata da sessão anterior, e convocou os Senhores Deputados para verificação de quorum, constatando a presença de vinte deputados, dos vinte e hum que responderam presente à sessão, pois o Senhor Deputado Jorge Arbage, retirou-se de Plenário, para representar a Assembleia na posse do novo Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia S/A., por designação da Presidência da Mesa, e como não houvesse número legal para passar à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia vinte e oito, à Hora Regimental. Encerrou a presente às quinze horas e cinquenta e oito minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada, pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de setembro de 1970. (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados Lourenço Lemos e Nicolino Campos.

(C. Reg. n. 15.255)



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Contas

BELEM — SÁBADO, 10 DE OUTUBRO DE 1970

Presidenta: Dra. EVA ANDERSEN PINHEIRO

RESOLUÇÃO N. 3.602

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de junho de 1970.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 706/70, de 29.05.70 (Documento protocolado sob o n. 1.631, às fls. 421 do Livro n. 4).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder a funcionária Helena Hosannah Franco de Castro, Taquígrafo deste Tribunal sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios), a partir de 14.05.1970.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de junho de 1970.

Eva Andersen Pinheiro

Conselheira Presidenta

Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
(G. — Reg. n. 10.049)

RESOLUÇÃO N. 3.605

(Processo n. 18.387)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de junho de 1970.

RESOLVE:

Arquivar por falta de objeto, o processo n. 18.387, referente à aposentadoria de Julieta Petre Yunes, tendo em vista a comunicação do Sr. José No. guairá Sobrinho, Diretor do D.

S.P., de que a mesma faleceu, conforme ATA n. 1.622a desta data.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de junho de 1970.

Eva Andersen Pinheiro

Conselheira Presidenta

Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
(G. — Reg. n. 10.505)

RESOLUÇÃO N. 3.606

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de junho de 1970.

Considerando o Decreto-Lei 176, de 26.02.1970 — D.O. de 07.02.1970, que cria os cargos de Servente.

RESOLVE:

Unanimemente, nomear em caráter efetivo de acordo com o Art. 104, § 10. da Constituição Política do Estado, José Guilherme Saboia dos Santos, Maria das Dores Magno Feliz, Norma Gomes Botelho, Luiz Carlos Prestes de Lima e Maria de Nazaré Gomes dos Santos, para exercer o cargo de "Servente deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de junho de 1970.

Eva Andersen Pinheiro

Conselheira Presidenta

Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
Clóvis Silva de Moraes Rêgo

(G. — Reg. n. 10.051).

RESOLUÇÃO N. 3.606

(Processo n. 15.955)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de junho de 1970.

RESOLVE:

Unanimemente aprovar, nos termos do Art. 81, parágrafo 10. da Constituição Política do Estado, o seguinte Parecer Prévio exarado no Processo 15.955, pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins, Relator, referente às contas apresentadas à este Tribunal pelo Sr. Hugo Tavares da Rosa, Prefeito Municipal de Capanema, relativo ao exercício financeiro de 1968.

"Parecer Prévio às contas da Prefeitura Municipal de Capanema, exercício financeiro de 1968.

1. Cuida este processo, que compreende 20 volumes, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Capanema, exercício financeiro de 1968, estando apto a receber parecer prévio na forma do que determina a Constituição do Estado, como condição preliminar ao pronunciamento da Câmara Municipal.

2. A instrução processual foi presidida pela digna Auditora Dra. Nessima Tuma, primeiramente, e depois pelo ilustrado Auditor Dr. José Tadeu Sales, que apresen-

tou o relatório final de fls. 131 a 139, o qual adotamos e fica integrando este parecer.

"Condensam os autos a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Capanema, relativamente ao exercício financeiro de 1968.

As contas estão distribuídas em vinte volumes sob o n. 15.955, e estão representadas pelos balancetes trimestrais com seus respectivos comprovantes, orçamento, créditos adicionais abertos no exercício, transferências de dotações, e balanços gerais do exercício.

A instrução do processo foi regular e está completa, após parecer final dos órgãos técnicos e da d. Procu. radoria.

A movimentação das contas pode ser resumida da seguinte forma:

ORÇAMENTO

O orçamento municipal está representado na lei n. 2.087, de 16.12.1967, cadastrada neste Tribunal de Contas através Resolução n. 2766, de 24.12.1968.

A Receita foi prevista em NCr\$ 453.000,00 e a Despesa fixada em NCr\$ 470.000,00, consignando a lei orçamentária permissão para abertura de créditos suplementares até o limite de 50% de cada dotação.

CREDITOS ADICIONAIS

No decurso do exercício foram abertos os seguintes Créditos adicionais.

lei autorizadora		créditos suplementares		Valor	Cadastrado no T.C., Resolução n. data
n.	data	n.	data		
2119	10.06.68	33	22.10.68	210,00	Cump. Res. 2794
2145	4.11.68	34	11.11.68	211,33	Cump. Res. 2794
2087	16.12.67	35	11.11.68	47.171,00	Cump. Res. 2794
2170	9.12.68	39	13.12.68	9.396,00	Cump. Rts. 2794
2159	18.11.68	38	28.11.68	980,00	Cump. Res. 2794
2087	16.12.67	10	11.06.68	15.940,00	Cump. Res. 2794
2127	22.08.68	24	26.08.68	16.000,00	Cump. Res. 2794
2125	22.08.68	26	26.08.68	25.000,00	Cump. Res. 2794
2122	22.08.68	29	26.08.68	350,00	Cump. Res. 2794
2128	22.08.68	31	26.08.68	19.600,00	Cump. Res. 2794
134.858,33					

Observações: — Muito embora não tenham sido devidamente cadastrados, os créditos acima especificados

cumpriram integralmente as exigências da legislação pertinente à matéria.

CRÉDITOS ESPECIAIS

lei autorizadora		Decreto de abertura		Valor	Cadastrado no T.C., Resolução n. data
n.	data	n.	data		
2158	18.11.68	37	23.11.68	3.797,20	Cump. Res. 2794
2090	12.02.68	32	22.10.68	500,00	Cump. Res. 2794
2120	10.06.68	21	22.07.68	5.000,00	Cump. Res. 2794
2117	22.07.68	22	22.07.68	2.000,00	Cump. Res. 2794
2095	8.04.68	23	22.07.68	5.100,00	Cump. Res. 2794
2126	22.08.68	25	26.08.68	500,00	Cump. Res. 2794
2121	22.08.68	27	26.08.68	25.000,00	Cump. Res. 2794
2124	22.08.68	28	26.08.68	200,00	Cump. Res. 2794
2123	22.08.68	30	26.08.68	2.000,00	Cump. Res. 2794
44.097,20					

Observações: — Os créditos acima especificados, muito embora não tenham sido devidamente cadastrados, cumpriram integralmente o disposto na legislação vigente sobre a autorização e abertura de créditos adicionais.

TRANSFERÊNCIAS DE DO- TAÇÕES

Através decretos ns. 36/68 foram autorizados transferências de dotações, que se limitaram aos sub elementos, não atingindo os elementos das verbas consignadas no orçamento.

EXECUÇÃO ORÇAMENTA- RIA

A execução orçamentária, demonstrada no Balanço Orçamentário, evidencia que houve superavit na arrecadação da Receita, prevista em NCr\$ 453.000,00 e arrecadada em NCr\$ 461.556,46.

Esse superavit foi devido sobretudo a uma maior arrecadação das seguintes receitas:

Receita Patrimonial
Receita de Capital.

Transferências Correntes

A despesa fixada no orçamento foi de NCr\$ 470.000,00, tendo sido abertos no exercício créditos suplementares no valor de NCr\$ 134.858,33 e especiais de NCr\$ 44.097,20, perfazendo uma autorização total de NCr\$ 632.955,53, de vez que foram anuladas dotações orçamentárias no valor de NCr\$ 16.000,00 (Lei n. 2127, de 28.8.68).

A despesa realizada foi de NCr\$ 497.106,08 foi inferior a autorização legal de NCr\$ 632.955,53 demonstrando uma economia de NCr\$ 135.849,45 sobre a despesa autorizada.

Essa economia foi devido sobretudo à contenção nos recursos destinado a

Despesas de Custeio (Pessoal Fixo e Variável)
Transferências Correntes
Des. de Capital — Investimentos (Obras Públicas, e Equip. e Instal.) como se infere do quadro comparativo de Despesa autorizada

com a realizada, de fls. 99 volume XX.

O Resultado Econômico do exercício foi negativo e pode ser assim demonstrado:

Receita orçamentária	461.556,46
Receita extraorçamentária	47.450,72
Saldo do exercício anterior	4.148,26
Despesa orçamentária	497.106,53
Despesa extraorçamentária	9.548,59
Saldo para o exerc. de 1969	6.500,77
	513.155,44
	513.155,44

Como se poder verificar, a Receita orçamentária foi de NCr\$ 461.556,46 e a Despesa orçamentária de NCr\$ 497.106,08 demonstrando a existência de deficit orçamentário de NCr\$ 35.549,62.

A Receita Extraorçamentária consistiu das seguintes contas:

Restos a Pagar Con- trapartida	46.643,51
Previdência Social	252,47
Diversos	6,20
Desp. cf funcionários	548,54
A contrapartida dos Restos a Pagar, no total de NCr\$ 46.643,51 coincide com a inscrição dos Restos a Pagar para o exercício de 1969, as fls. 71 do Volume XX.	

A Despesa extraorçamentária foi de NCr\$ 9.548,59 e está assim representada:

Restos a Pagar	9.232,64
Diversos	0,39
Desp com funcio.	172,84
Desp. com INPS	142,72
	9.548,59

Os Restos a Pagar liquidados no exercício atingiram a um total de NCr\$ 9.232,64.

Os valores destinados ao SMER foram transferidos corretamente, funcionando aquela autarquia autônoma, na forma legal.

Observações: — A S.T.C., apontou no questionário de fls. 43 do XX volume a existência de irregularidade na transferência das cotas do F.R.N., porém ficou tudo esclarecido no of. n. 58/69-GP de fls. 49 do mesmo volume.

Foram aplicados 50% do Fundo de Participação dos Municípios em Despesas de Capital.

Os comprovantes que integram a prestação de contas estão corretos e revestem-se das exigências legais

Receita arrecadada 461.556,46
Despesa realizada 497.106,08
(deficit) 35.549,62
O Balanço financeiro evidencia o seguinte resultado

Receita arrecadada	461.556,46
Despesa realizada	497.106,08
(deficit)	35.549,62
O Balanço financeiro evidencia o seguinte resultado	
Receita orçamentária	461.556,46
Receita extraorçamentária	47.450,72
Saldo do exercício anterior	4.148,26
Despesa orçamentária	497.106,53
Despesa extraorçamentária	9.548,59
Saldo para o exerc. de 1969	6.500,77
	513.155,44
	513.155,44

como se infere do parecer da Secção de Tomada de Contas às fls. 43 do volume XX.

O Resultado financeiro do exercício permitiu a transferência de um saldo de NCr\$ 6.500,11 para o exercício de 1969 assim representado:

Disponível
Em caixa 6.500,77

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do município demonstra um Ativo de NCr\$ 239.965,53. O Ativo Permanente está constituído dos seguintes bens.

Bens móveis	9.008,10
Bens imóveis	195.183,83
Bens de N. Ind.	9.900,00
Veículos motor.	31.630,00

A inscrição dos Bens relacionados coincide com o demonstrado no Inventário apenso aos autos.

O Passivo municipal é de NCr\$ 52.879,44 e está assim representado.

Restos a Pagar	51.061,69
Depósitos	1.817,54

O valor lançado nos Restos a Pagar coincide com o apurado na demonstração da Dívida Flutuante, fls. 121 do volume XX.

O Resultado apurado no Balanço Patrimonial consiste em Ativo Real Líquido, demonstrando regularidade com que se processou a gestão administrativa.

Observações: — Deve ser feito pela Prefeitura novo balanço patrimonial de vez que o apresentado não está correto de vez que foi lançado mesmo no passivo financeiro a inscrição de restos a pagar ao invés do saldo.

PRAZO DE REMESSA DOS BALANÇOS

Os balanços finais do exer.

cício foram remetidos a este Tribunal em 14/03/1969.

PARECER DA PROCURADORIA

O parecer da douta Procuradoria às fls. 129 volume XX é favorável à aprovação das contas em exame, afirmando: "Em nosso entender, salvo melhor juízo, acreditamos que tal erro, e apenas por se tratar de erro na escrituração contábil, não deve afetar as presentes contas", ao abordar o fato de estar incorreto o Balanço Patrimonial apresentado pela Prefeitura.

CONCLUSÕES

A única irregularidade que persiste na presente prestação de contas é a que se refere ao Balanço Patrimonial apresentado pela Prefeitura Municipal, a qual não chegou a ser devidamente sanada em virtude de ter se esgotado o prazo para a conclusão da instrução do processo.

A nosso entender isso não poderá gravar de nulidade a prestação de contas em exame.

A falha é perfeitamente sanável.

O mais que poderemos exigir é que a aprovação das contas seja condicionada à apresentação do Balanço Patrimonial devidamente corrigido.

Assim, somos favoráveis à aprovação das contas em exame, condicionado, entretanto, essa aprovação à apresentação do Balanço Patrimonial devidamente regularizado, bem como que o sr. Prefeito Municipal remeta com mais brevidade os créditos adicionais abertos durante os exercícios financeiros a fim de evitar que os mesmos tenham tempo de ser cadastrados por esta Corte de Contas, dando assim cumprimento integral às disposições contidas na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

É que nos cumpre relatar.

3. Merecem destaque os seguintes aspectos da prestação de contas:

a) Orçamento, devidamente cadastrado neste Tribunal, prevendo uma Receita de Cr\$ 458.000,00 e fixando a Despesa em Cr\$ 470.000,00.

b) Créditos suplementares e especiais nos valores de Cr\$ 134.858,33 e Cr\$ 44.097,20, respectivamente, sendo que a

maioria não foi cadastrada neste Tribunal, embora tenham todos cumprido as formalidades legais atinentes à autorização e abertura.

c) Execução orçamentária apresentando déficit de Cr\$ 35.549,62.

d) Balanço Financeiro acusando um saldo para 1969 no valor de Cr\$ 6.500,77, em caixa.

e) Balanço Patrimonial apresentando incorreção, pois escritura no passivo financeiro a inscrição de restos a pagar, em vez de saldo.

f) Valores destinados ao SMER devidamente transferidos.

g) Aplicação de 50% do Fundo de Participação dos Municípios em despesas de Capital.

h) Despesas empenhadas previamente e documentação respectiva em ordem e correta.

4. O parecer da Sub-Procuradoria, embora registre a falha existente no Balanço Patrimonial, é pela aprovação das contas; a conclusão do relatório da Auditoria, porém, é pela aprovação das contas desde que seja apresentado o referido balanço devidamente regularizado.

5. Ante o exposto, somos pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Capanema exercício financeiro de 1968, desde que o Prefeito apresente antes à Câmara Municipal novo Balanço Patrimonial sanando a irregularidade apontada no item 3, alínea E deste parecer, e com a recomendação de que remeta com brevidade necessária, de futuro, os créditos adicionais para cadastro neste Tribunal de Contas.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa: "Abstenho-me de votar"

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana: "De acordo"

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamoucho: "De acordo"

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo: "De acordo"

Voto da Exma. Sra. Conselheira Presidenta: "De acordo"

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta

Emílio Uchôa Lopes Martins

Relator

Abstive-me de votar

Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamoucho

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Fui presente: Dr. HILDEBER

TO MENDES BITAR - Sub-

Procurador.

(C. — Reg. n. 10.283).

RESOLUÇÃO N. 3.007

(Processo n. 16.204)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de junho de 1970.

RESOLVE:

Unanimemente aprovar, nos termos do Art. 81 parágrafo 1o., da Constituição Política do Estado, o seguinte Parecer Prévio exarado no Processo n. 16.204, pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Relator, referente às contas apresentadas à este Tribunal pelo Sr. José Ferreira Gomes, Prefeito Municipal de Primavera, relativo ao exercício de 1968.

"Parecer Prévio às contas da Prefeitura Municipal de Primavera, referente ao exercício financeiro de 1968 e de responsabilidade do Sr. Ferreira Gomes

Versam os autos sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Primavera, de responsabilidade do Sr. José Ferreira Gomes e referente ao exercício financeiro de 1968.

Funcionaram na instrução do presente feito os Auditores Drs. Pedro Bentes Pinheiro e Jayme Ferreira Bastos, tendo este, em relatório final às fls. 95 a 102,

opinado pela regularidade das contas pois os senões apontados não chegam a invalidá-las;

Condensam os autos a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Primavera relativamente ao exercício financeiro de 1968.

As contas estão distribuídas em oito volumes sob o n. 16.204 e estão representadas pelos balancetes trimestrais com seus respectivos comprovantes, orçamento, créditos adicionais e balanços gerais do exercício.

A instrução do processo foi regular e está completa, após parecer final dos órgãos técnicos e da douta Procuradoria.

A movimentação das contas pode ser resumida da seguinte forma:

Orçamento

O orçamento municipal está representado na lei n. 65 de 20.12.1967.

A Receita foi prevista em NCr\$ 147.250,00 e a Despesa fixada em NCr\$ 147.250,00, consignando a Lei orçamentária permissão para abertura de créditos suplementares, até o limite de 30% das respectivas dotações orçamentárias, nada constando quanto a operações de créditos por antecipação da Receita.

Observações: — O orçamento foi cadastrado através da Resolução n. 2.781, de 7 de janeiro de 1969.

Créditos Adicionais

No decurso do exercício foram abertos os seguintes Créditos adicionais.

CREDITOS SUPLEMENTARES				Cadastrado no	
lei autorizada		Decreto de abertura		T.C. Resolução	
n.	data	n.	data	n.	data
75	20.12.68	53-A	20.12.68	66.750,00	Não cadastrado
Orçamento		54/68	20.12.68	194,16	Idem, idem.
Idem, idem.		53/68	30.11.68	870,00	Idem.
Idem, idem.		51/68	30.10.68	3.960,00	Idem.
Idem, idem.		49/68	30.12.68	7.173,00	Idem.
Total de Créditos Suplementares			78.947,16		

Observações: — A prefeitura interessada nestas contas apresenta Cr\$ 79.132,46, como total dos créditos suplementares, por que somou o valor de 185,30,

correspondente a uma Transferência de Dotação, autorizada dentro do mesmo Decreto que abriu o crédito suplementar de Cr\$ 870,00.

CREDITOS ESPECIAIS

Lei autorizadora	Decreto de Abertura	Valor	Cadastrado no T.C. Resolução
n.	data	n.	data
67/68	21.02.68	35-A	21.02.68
68/68	12.04.68	40-A	30.12.68
68/68	Idem.	54-A	Idem.
68/68	Idem.	55	Idem.
Total de Créditos Esp. —		8.651,32	
Expressamente Autorizados —		4.311,80	
Expressa Autorização —		4.339,52	

Observações: — Pelos atos do Executivo, foram abertos créditos especiais no valor de 8.651,32, dos quais somente 4.311,80 estão regularmente abertos, enquanto que — 4.339,52, estão sem expressa autorização legislativa, são valores calculados pelo percentual fixado na letra C, do artigo 50. da Lei 58, que criou o Serviço Autônomo de águas do Município, sobre o recebido pela Prefeitura. Mas em verdade apenas a Lei autorizou a abertura de créditos de 2.000,00, pelo artigo 13.

Transferências de Doações

Através do Decreto n. 53/68 (que também abriu crédito suplementar), foi autorizada uma transferência no valor de 185,30, que a Prefeitura relacionou no total dos Créditos Suplementares.

Contratos

Não foi mandado nenhum contrato para cadastramento.

Execução Orçamentária

A execução orçamentária, demonstrada no Balanço Orçamentário, evidencia que houve superavit na arrecadação da Receita, prevista em NCr\$ 147.250,00 e arrecadada em NCr\$ 222.114,58.

Esse superavit foi devido sobretudo a uma maior arrecadação da seguinte receita: — Transferências Correntes (A diferença para mais nesta rubrica, foi de — 109.482,47

A despesa fixada no orçamento foi de NCr\$ 147.250,00, tendo sido abertos no exercício créditos suplementares no valor de NCr\$ 78.947,16 e especiais de NCr\$ 8.651,32, perfazendo uma autorização total de — 234.848,48

A despesa realizada foi de NCr\$ 189.641,82 e foi inferior a autorização legal de NCr\$.. 234.848,48 demonstrando uma economia de — 45.206,66, sobre a despesa autorizada.

Essa economia foi devido sobretudo à contenção nos recursos destinados a Transferências de Capital

Pessoal e

Material Permanente

como se infere do quadro comparativo de Despesa autorizada com a realizada, de fls. 90 volume VIII.

O Resultado Econômico do exercício foi positivo e pode ser assim demonstrado:

Receita arrecadada — 222.114,58
Despesa realizada — 189.641,88 (superavit) — 32.472,70

Observação: — A diferença entre o Balanço Orçamentário de fls. 89 e o Rosso levantamento é resultante do fato de não termos incluído o valor de 185,30 (transferências) como crédito suplementar, e termos tomado o valor de — 3.177,26 como crédito especial, pois o documento dos autos assim o identifica, apesar de não ter autorização legal expressa.

O Balanço financeiro evidencia o seguinte resultado:

Receita orçamentária 222.114,58
Receita Extraorçamentária 626,81
Saldo do exercício anterior 4.285,76

227.257,15

Despesa orçamentária 189.641,88

Despesa extraorçamentária 6.642,20
Saldo para 1969 30.973,07

227.257,15

Como se pode verificar, a Receita orçamentária foi de Cr\$ 222.114,58 e a Despesa orçamentária de NCr\$ 189.641,88, demonstrando a existência de superavit orçamentário de NCr\$.. 32.472,70.

A Receita Extraorçamentária consistiu da seguinte conta: — Outras Operações.

Observações: — O ofício de fls. 32, volume VIII, de 10 de junho de 1969, fala numa Demonstração de Restos a Pagar, que não se encontra nos autos, embora o demonstrativo da Dívida Flutuante, de fls. 19, volume VIII, acusa a liquidação da parcela de — 6.642,20, saldo oriundo do exercício anterior, nada registrando na inscrição do exercício de 1968.

A Despesa extraorçamentária foi de — 6.642,20 e está assim representada: — Restos a Pagar.

Os Restos a Pagar liquidados no exercício atingiram a um total de NCr\$ 6.642,20.

Os valores destinados ao SMER, não foram transferidos corretamente, parem funcionando aquela autarquia autonomamente, na forma legal.

Observações: — A STC informou que não há nenhuma documentação referente à transferência da cota-parte do Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes. Apenas registra essa Seção, a transferência de CNr\$.. 2.517,10, dos 5% sobre a Receita Tributária.

Foram aplicados 50% do Fundo de Participação dos Municípios em Despesas de Capital.

Foram aplicados em Educação 20% de Receita Tributária.

Observações: — Várias falhas apontadas pela STC, através do questionário de fls. 45, vol. VIII, foram esclarecidas durante a tramitação do processo, apenas persistindo a diferença de um cruzeiro, a menos, no balanço financeiro da Prefeitura, referente à Receita Tributária, valor de somenos importância. Bem como o valor da Dívida Ativa que foi lançada no Balanço Patrimonial, como Ativo Permanente, sem alteração, no entanto, nas somas.

O Resultado financeiro do exercício permitiu a transferência de um saldo de NCr\$.. 30.973,07 para o exercício de 1969 assim representado:

em Caixa 4.694,07
em Bancos 23.279,00

Não há indicação da casa bancária onde se encontra a importância supra, identificada como sendo do F.P.M.

Situação Patrimonial

O Balanço Patrimonial do município demonstra um Ativo de — 282.805,30. O Ativo Permanente está constituído dos seguintes bens:

Móveis 14.898,60
Imóveis 20.144,86
de Nat. Industrial 141.577,57
Veículos 13.000,00

A inscrição dos Bens relacionados não coincide com o demonstrado no Inventário apenas aos autos, fls. 36/43.

Não há passivo.

Vide observações de fls. 5 deste Relatório.

O Resultado apurado no Balanço Patrimonial consiste Ativo Real Líquido, demonstrando a maneira com que se processou a gestão administrativa.

Observações: — No quadro demonstrativo da Dívida Fundada Interna (fls. 18, vol. VIII), nada foi registrado.

Prazo de Remessa dos Balanços

Os balancetes finais do exercício foram remetidos a este Tribunal em 02.05.1969.

Parecer da Procuradoria

O Parecer da douta Procuradoria às fls. 93 volume VIII é favorável, condicionando ao recolhimento da importância de 185,30, ou comprovação legal de sua aplicação.

Conclusões

As presentes contas, apesar de algumas falhas, mais de ordem formal, muitas delas traduzindo a primeira vista, desaparecimento técnico e pessoal como o que ocorreu com os créditos adicionais e transferências de doação, estão em condições de ser apreciadas e julgadas certas.

Primeiro, porque nada se levantou quanto à qualidade dos documentos comprobatórios da aplicação dos recursos auferidos à ordem do Orçamento; depois, porque os esclarecimentos, posteriormente trazidos aos autos, dão-nos a impressão de liureza com que se houve a administração, apenas merecendo melhores luzes:

a) as transferências ao SMER;
b) os inventários dos bens patrimoniais;

c) existência ou não de Restos a Pagar.

Quanto à exigência feita pela Ilustrada Procuradoria, cremos que houve equívoco por parte da própria Prefeitura em relacionar aquele valor como crédito suplementar, quando, na verdade, está clara a intenção da transferência, apenas utilizando um mesmo Ato — não próprio, no caso — o Decreto de abertura do crédito suplementar.

Evidentemente, que cabe, em última instância, à Câmara avaliar o interesse para a coletividade da aplicação dos recursos que não se enquadraram rigidamente nas exigências da letra da Lei, mas que tem comprovantes de aplicação, que não foram contestados pelas Seções Técnicas desta Corte.

Prestados os esclarecimentos sobre os três itens acima enumerados, nada mais se pode alegar nos presentes autos, estando as contas em condições de apreciação e julgamento favorável.

É o relatório, SMJ.

Os Órgãos Técnicos deste Tribunal, em seus pronunciamentos finais às fls. 28 a 31, 45 e verso 49 e 86 a 88, nada contestam.

A Sub-Procuradoria tem seu parecer às fls 93.

Diante do acima exposto, seu favorável a aprovação destas contas, devendo a Câmara Municipal de Primavera, quando da apreciação deste processo, solicitar do Prefeito melhores esclarecimentos sobre:

- 1) os inventários dos bens patrimoniais.
- 2) a existência ou não de Restos a Pagar.
- 3) se foram feitas as transferências ao S.M.E.R."

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Mário Nepomuceno de Souza: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo: "De acordo".

Voto da Exma. Sra. Conselheira Presidenta: "Abstenho-me de votar".

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 1970.

Abstenho-me de votar

Eva Andersen Pinheiro

Conselheira Presidenta

Sebastião Santos de Santana

Relator

Mário Nepomuceno de Souza

Emílio Uchôa Lopes Martins

Elias Naif Daibes Hamouche

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Fui presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 10.204).

RESOLUÇÃO N. 3.608

(Processo n. 18.540)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de junho de 1970.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Colares, para o exercício financeiro de 1970 — Lei n. 43, de 17 de Dezembro de 1969, remetido pelo Sr. José Soares da Gama, Prefeito do referido Município.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 1970.

Eva Andersen Pinheiro

Conselheira Presidenta

Emílio Uchôa Lopes Martins

Relator

Mário Nepomuceno de Souza

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Fui presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR — Sub-

Procurador

(G. — Reg. n. 10.285).

RESOLUÇÃO N. 3.610

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de junho de 1970.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 746/70, de 03.06.70 — (Documento protocolado sob c. 1.656, às fls 422, do Livro n. 4).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder a funcionária Lia Mara de Souza Cardoso, Escriuturária Documentarista deste Tribunal, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 93 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios), a partir de 04.05.1970.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 1970.

Eva Andersen Pinheiro

Conselheira Presidenta

Mário Nepomuceno de Souza

Abstive-me de votar

Sebastião Santos de Santana

Emílio Uchôa Lopes Martins

Elias Naif Daibes Hamouche

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

(G. — Reg. n. 10.286).

RESOLUÇÃO N. 3.611

(Processo n. 18.506)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de junho de 1970.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

cação de Imóvel, que entre si fa-

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato de Locação do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (DMER-FBI) e o Sr. José Oscar Cardoso Raiol, proprietário do Imóvel localizado na ilha de Mosqueiro, sito à Rua Siqueira Mendes, para moradia do funcionário Residente do DMER na referida ilha (D.O. de n. 1.789, de 12.03.1970), remetido através ofício n. 109/70, de 23.3.70, pelo Sr. Eng. Mariuadir Santos, Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de junho de 1970.

Eva Andersen Pinheiro

Conselheira Presidenta

Emílio Uchôa Lopes Martins

Relator

Mário Nepomuceno de Souza

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Fui presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR — Sub-

Procurador.

(G. — Reg. n. 10.287).

RESOLUÇÃO N. 3.612

(Processo n. 18507)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará em sessão de 12 de junho de 1970.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente deferir o cadastramento do Contrato de Adjudicação de Serviço, sob regime de Empreitada (Contrato n. 08/70), celebrado entre o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem — DMER-BEL e a firma ENGTEC — Engenharia Técnica S/A., para execução de um muro de contenção

de aterro na Cabeceira do Igarapé Tucunduba, na Rodovia BL-15, nessa cidade, remetido pelo Sr. Eng. Mariuadir Santos, Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, através ofício n. 110/70/DG, de 23.03.70.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de junho de 1970.

Eva Andersen Pinheiro

Conselheira Presidenta

Elias Naif Daibes Hamouche

Relator

Mário Nepomuceno de Souza

Sebastião Santos de Santana

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Fui presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR — Sub-

Procurador.

(G. — Reg. n. 10.288).

RESOLUÇÃO N. 3.613

(Processo n. 18.508)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de junho de 1970.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente deferir o cadastramento do Contrato de Empreitada (Contrato n. 07/70), celebrado entre o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem e a firma Construtora Rocha Ltda., para transporte de material de jazida em carro basculante, para um distância de 5.000 metros na Rodovia Perimetral BL-15, remetido pelo Eng. Mariuadir Santos, Diretor do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, através ofício n. 111/70, de 23.03.70.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de junho de 1970.

Eva Andersen Pinheiro

Conselheira Presidenta

Sebastião Santos de Santana

Relator

Mário Nepomuceno de Souza

Emílio Uchôa Lopes Martins

Elias Naif Daibes Hamouche

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Fui presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR — Sub-

Procurador.

(G. — Reg. n. 10.289).